



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.340

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 32 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

AVISO
Da Secretaria de Estado de Cultura

RESULTADO DE JULGAMENTO, RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO e EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

CARTA-CONVITE Nº 023/96
Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96
Da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PAUTAS DE JULGAMENTOS e ATOS
Do Tribunal Regional Eleitoral

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1795, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

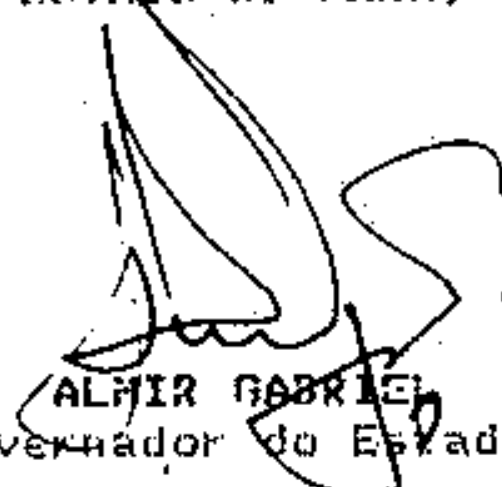
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16915751.501	Construção e Melhoria da Infra-Estrutura Urbana	Investimentos	4192.00	11.100	400.000
29101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.100	132.000
T O T A L					532.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13754282.310	Manutenção das Ações de Vigilância e Atenção à Saúde	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	532.000
T O T A L					532.000

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0131718-0

DECRETO Nº 1796, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor dos órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

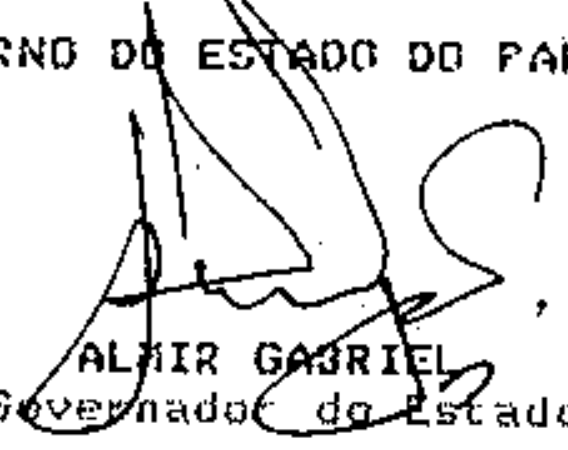
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.14784722.304	Apoio ao Programa Vale Transporte	Outras Despesas Correntes	3233.00	11.100	11.000
16202.08482474.213	Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado	Investimentos	4120.00	12.202	20.000
T O T A L					31.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16202.08482473.152	Interiorização do Ensino Musical no Estado	Investimentos	4120.00	12.202	20.000
27101.03072172.533	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	5.000
T O T A L					31.000

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0131710-4

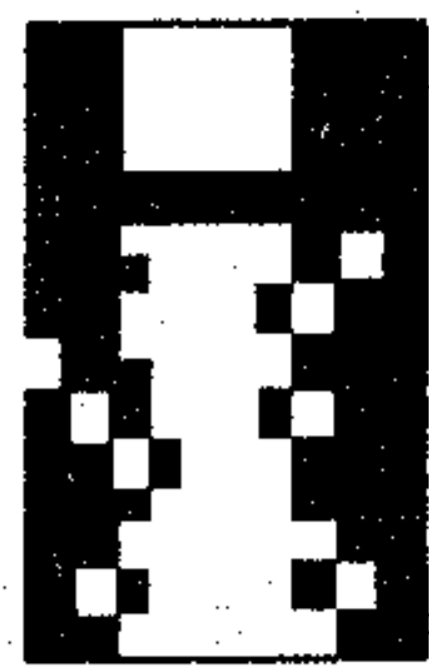
DECRETO Nº 1797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.903.521,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.903.521,00 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.142	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	359.004
28101.03070232.133	Encargos com Publicações e Impressões	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	88.000
28101.03080302.134	Devolução de Tributos	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	10.000
28101.03080312.157	Encargos com Serviços Bancários	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	270.712
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3262.00	11.100	6.500.000
28101.08070212.242	Manutenção de Serviços Públicos-Educação	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.218	406.000
28101.10000351.211	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.100	100.000
28101.13080351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.218	5.072.364 2.077.241
T O T A L					14.903.521

Art. 29 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão a conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme abaixo discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070212.176	Encargos com Obrigações Patronais	Pessoal e Encargos Sociais	3113.00	11.100	2.000.000
28101.03070312.097	Contribuição a Entidades	Outras Despesas Correntes	3221.00	11.100	96.363
28101.03080332.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Amortização da Dívida	4351.00	11.100	5.850.382
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Encargos da Dívida	3271.00	11.100	1.957.000
		Amortização da Dívida	4361.00	11.100	600.000
28101.08070212.208	Encargos com Obrigações Patronais-Educação	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	2.489.241
28101.08070212.243	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - Educação	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	359.004
28101.11080351.127	Participação do Estado no Aumento do Capital do Banco do Estado do Pará	Inversões Financeiras	4260.00	11.100	999.999
28101.16875252.266	Manutenção de Aeronaves	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	557.532
T O T A L					14.903.521

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão
FRANCISCO SÉRGIO BELLICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0131734-1

DECRETO nº 1.799, de 11 de novembro de 1996.

Homologa a Resolução 004/96-CESP, de 29 de outubro de 1996, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 004/96-CESP, em anexo, de 29 de outubro de 1996, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CESP, que indica a Dra. ROSA MARGA ROTHE para ocupar o cargo de Ouvidor do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0131505-3

Sistema de Segurança Pública
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 004/96 -CESP.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 2º do Decreto nº 1.555 de 09.08.96 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IX do Decreto nº 1.555, de 09 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho em sua 8ª reunião ordinária, ocorrida em 17 de outubro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a Dra. Rosa Marga Rothe para ocupar o cargo de Ouvidor do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Art. 2º. Estabelecer o período de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de novembro do corrente ano, para o mandato da referida Ouvidora.

Sala dos Conselhos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, 29 em de outubro de 1996.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do Conselho

CP96/0131530-6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/96
OBJETO: A RECUPERAÇÃO DE CÔMODO E BANHEIRO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DA VICE-GOVERNADORIA.
PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/96
VALOR DO CONTRATO: R\$-7.344,85 (50% DE ENTRADA E 50% NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS)
DATA DA ASSINATURA: 12.11.96
VIGÊNCIA: 12.11.96 A 06.12.96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11102.03.07.021.2503.3132.00.111.00
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO

CP96/0131491-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 00203 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 3348822033

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO
R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0131545-2

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 00204 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996
NOME DO SERVIDOR: JULIETA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 3274934034
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$-1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
3120.0000-MATERIAL DE CONSUMO.
R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS).
3132.0000-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CP96/0131554-3

DECRETO nº 1.803, de 12 de novembro de 1996.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Decreto nº 1.508, de 23 de julho de 1996, que concede diferimento do pagamento de imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com bovídeos.

O GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, item V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de noventa dias, a vigência do Decreto nº 1.508, de 23 de julho de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário da Fazenda

CP96/0131514-4

DECRETO nº 1.804, de 12 de novembro de 1996.

Nomeia os membros da Comissão Especial criada pela Lei nº 5.998, de 10 de setembro de 1996, que "Concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil do Estado, pensão especial aos dependentes das pessoas falecidas no conflito, na Rodovia PA-150, no Município de Eldorado do Carajás e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinado com o art. 2º, § 1º da Lei nº 5.998, de 10 de setembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º São nomeadas as seguintes pessoas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial criada pela Lei nº 5.998, de 10 de setembro de 1996:

- WILSON DAHÁS JORGE FILHO, representante da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU;

- ANTONIO PINHEIRO SOTERO, representante da Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

- DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, representante do Poder Judiciário;

- MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, representante do Ministério Público;

- JOSÉ CARLOS DIAS DE CASTRO, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de novembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

CP96/0131499-3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA : Nº 00204/96-SCCG, DE 12/11/96.
Nº DE DIAS : 60 (SESENTA) DIAS
SERVIDOR : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA : 5009030-015
CARGO : MOTORISTA
TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/87 A 01/09/90.
PERÍODO : 01/12/96 A 29/01/97

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP96/0131562-4

PORTARIA Nº 00205/96-SCCG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0017/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 94066/96, datado de 16 de outubro de 1996;
CONSIDERANDO o despacho do Subchefe da Casa Civil e da Assessoria Jurídica do Órgão;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 199 da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
Designar os servidores NELLY FRANCISCA DO NASCIMENTO, Assessora Especial II, HELOISA HELENA MOURA SERRA BASTOS, Assessora Especial e FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Assessor Especial, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Proc. nº 94.066/96, apurada em 30 (trinta) dias, a contar de 13 de novembro de 1996.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de novembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP95/0131538-1

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3566 DE 16 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII, 114, "Caput" e § 2º, 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, RAIMUNDA CLEA DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. nº 0049433-017, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.061 de 29.10.96.
CP96/0131377-0

PORTARIA Nº 3483 DE 09 DE AGOSTO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 114, "caput", 131, § 1º, inciso XII, 142, "caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2595/94 alterado pelo Decreto nº 2950/94, ELCY GOUVEIA CÂMARA, Mat. nº 0048348/010, no cargo de Agente Tributário, código GEP-TAF-503, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.061 de 29.10.96.
CP96/0131385-0

PORTARIA Nº 4137 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2980/94, arts. 137, § 1º, alínea "a" e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DE JESUS NERY, Mat. nº 0050601/017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.746 de 10.09.96.
CP96/0131457-1

PORTARIA Nº 1529 DE 23 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA PALHETA MEDEIROS, Mat. nº 0514420-016, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Tomistocles de Araújo".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.867 de 26.09.96.
CP96/0131395-9

PORTARIA Nº 4069 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ARLETE DO NASCIMENTO MATOS, Mat. nº 0467782-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC "Cândido Horácio Evelin".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.803 de 17.09.96.
CP95/0131378-5

PORTARIA Nº 4068 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA CARDOSO, Mat. nº 3193233-017, na função de Servente, Nível P (FUNCAP), lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1996.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.781 de 12.09.96.
CP96/0131449-0

PORTARIA Nº 4073 DE 09 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA NEVES, Mat. nº 0190675-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-"DEES".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.746 de 10.09.96.
CP96/0131387-7

PORTARIA Nº 2026 DE 22 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DIAS MALAQUIAS, Mat. nº 0231835/010, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Prof.ª Celina Anglada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.894 de 01.10.96.
CP96/0131377-6

PORTARIA Nº 2777 DE 05 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES BORGES SILVA, Mat. nº 0097926-027, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Augusto Olímpio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.894 de 01.10.96.
CP96/0131377-6

PORTARIA Nº 1317 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso X e 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, IZA FEIO DE PAIVA, Mat. nº 0186090-010, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, Ref.IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Bonifácio".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Abril de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.895 de 01.10.96.
CP96/0131441-5

PORTARIA Nº 1313 DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, IVANILDA BARBOSA SANTOS BRIGIDA, Mat. nº 0117072-011, no cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO 09 de Abril de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.635 de 15.08.96.
CP96/0131380-0

PORTARIA Nº 4018 DE 04 DE OUTUBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, inciso III, 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, JOSÉ IDIMIR FIGUEIREDO, Mat. nº 0265047-016 no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de outubro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.734 de 03.09.96.
CP96/0131433-4

PORTARIA Nº 2745 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.

Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JÚLIA FAYAL NUNES, Mat. nº 0354546-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.895 de 01.10.96.
CP96/0131389-3

PORTARIA Nº 2260 DE 29 DE MAIO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, JOANA CÉLIA SANTOS COUTO, Mat. nº 0524506/016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - interior - Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.900 de 01.10.96.
CP95/0131391-8

PORTARIA Nº 1526 DE 23 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, JOANA DA SILVA RENTE, Mat. nº 0301876-010, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Abril de 1996.

ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.892 de 01.10.96.
CP96/0131474-1

PORTARIA Nº 2613 DE 05 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, LUCI DALVA DA SILVA PAZ, Mat. nº 0261165/011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação/interior/Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.902 de 01.10.96.
CP96/0131390-7

PORTARIA Nº 2577 DE 18 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUCIMAR SILVA CALDEIRA, Mat. nº 0394319/012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação/capital/E.E. Vilhena Alves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.914 de 08.10.96.
CP95/0131382-6

PORTARIA Nº 2532 DE 18 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que ANTÔNIO PEREIRA DIAS, solicita através do Processo nº 1996/6211, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de ANTÔNIO PEREIRA DIAS, Mat. nº 3274144-010, aposentado na Função de Assistente de Administração, Nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, fixados na Port. nº 1552 de 10.07.95-SEAD, sob o Acórdão nº 22.540, de 31.10.95-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.977 de 15.10.96.
CP95/0131402-2

PORTARIA Nº 2642 DE 24 DE JUNHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM Fem. RG 17656 - MARIA APARECIDA DE SOUZA, MF 5207517-018, pertencente no efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.056 de 29.10.96.
CP96/0131489-0

PORTARIA Nº 2785 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM R/R RG 1664 - AURELIO VIEIRA DE SOUSA, MF 3400352-016, pertencente ao Quadro do Pessoal Inativo da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.976 de 15.10.96.
CP96/0131481-4

PORTARIA Nº 3245 DE 29 DE JULHO DE 1996

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II, e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20, da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6192 - JOSÉ CARLOS SANTOS COIMBRA, MF 3379876-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do OCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.977 de 15.10.96.
CP96/0131473-3

PORTARIA Nº 2789 DE 04 DE JULHO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18428 - ARNALDO DA CUNHA PEREIRA, MF 5221595-014, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.976 de 15.10.96.
CP96/0131465-2

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1594, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/4Q TRIMESTRE - 96

RESOLUCÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 8.951.991,80 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS	
	4º TRI - ANO 96	NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes	11.232	343.422,47
	11.231	79.738,62
	11.216	8.063.100,00
	11.233	276.874,18
- Investimentos	11.217	91.799,11
	11.232	27.315,48
	11.231	64.105,99
- Investimentos - Obras e Instalações	11.231	14.133,95

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELIN DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0131735-0

PORTARIA Nº 1600, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1747, de 21 de outubro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/4Q TRIMESTRE - 96

RESOLUCÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 122.377,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	4º TRI - ANO 96	NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes	52.204	122.377

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELIN DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0131750-3

PORTARIA Nº 1601, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 22 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/4Q TRIMESTRE - 96

RESOLUCÃO:

I - Aumentar no montante de R\$ 3.187.281,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		
	4º TRI - ANO 96	NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais	51.201	120.963	120.963
- Pessoal e Encargos Sociais- Diárias	51.201	500	500
- Outras Despesas Correntes	51.201	1.472.177	1.472.178

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FRANCISCO SÉRGIO BELIN DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0131727-9

PORTARIA Nº 1604, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD.

R E S O L V E:

I - Aumentar no quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição à Entidades	3231.00	11.100	200.000
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3272.00	11.100	600.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.03070312.097	Contribuição à Entidades	3221.00	11.100	200.000
28101.03080342.027	Amortização e Encargos de Financiamento	3271.00	11.100	600.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
CP96/0131675-7

PORTARIA Nº 1606, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 22 do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QQT/4º TRIMESTRE - 76

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 532.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

PORTARIA Nº 1488, de 11.10.96 - DIÁRIAS - SERVIDORA: MARIA ROSA BIZAR PI NHEIRO; Coordenadora; MATRÍCULA Nº 0025257-010; Recife e Fortaleza; MOTIVO: participar do Projeto de Cooperação Técnica Brasil/Alemanha-Prorrenda/Pa.; PERÍODO: 20 a 30.10.96. CP96/0131657-6

PORTARIA Nº 1489, de 11.10.96 - DIÁRIAS - SERVIDORA: ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO; Aux. Técnico; MATRÍCULA Nº 2016826-022; Fortaleza; MOTIVO: partici par XV Congresso Brasileiro de Contabilidade; PERÍODO: 20 a 25.10.96. CP96/0131663-0

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I. EXTRATO DE EMPENHO Nº 03/96

Empenho nº 1755/96

Fornecedor: EDITORA CEJUP

Objeto: Aquisição de Cartilha Eleitoral - 1996

Valor: R\$ - 22.500,00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação,

Art. 25, item I, c/c/ art. 26 da Lei de

Licitações e Contratos em vigor.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Ordenador Responsável: Zenaldo Coutinho

Belém (Pa), 08 de novembro de 1996

RETIFICAÇÃO: No Termo de Inexigibilidade de

Licitação publicado no Diário Oficial do Estado

nº 28.338, de 11.11.96, onde lê-se valor:

R\$ - 2.250,00, leia-se valor: R\$ - 22.500,00.

CP96/0131522-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 19/96 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2º/TRO 4251/96. RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAÚJO. Dr. Heitor Barbosa Hailherly Filho e outros. RECORRIDO: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. José Figueiredo de Sousa. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: DECISÃO NO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES - JUSTA

CAUSA PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. Pelo que foi apurado nos autos, em especial pelo depoimento da testemunha Carlos Alberto Ozório da Silva, constata-se que o reclamante, de fato, foi despedido no desempenho de sua função. Essa testemunha esteve na residência da cliente que teria sido ofendida pelo reclamante e ali verificou que houve negligência do demandante, pois o móvel que ele montou estava com defeito em razão da montagem, tendo sido o móvel desmontado e o serviço refeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TRO 5049/96. RECORRENTE: M. F. VIANA-ME. Dr. Edinardo Maria Rodrigues de Souza. RECORRIDO: LUIZ ANTONIO DO CARMO NASCIMENTO. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Se não ficou provado que o reclamante foi empregado da parte reclamada, deve ele ser julgado carreador do direito da ação que foi proposta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR O RECLAMANTE CARREADOR DO DIREITO DE AÇÃO CONTRA A RECLAMADA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 400,00 SOBRE O VALOR QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ ELIZIÁRIO BENTES, QUE LIDEROU A DIVERGÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TAP 4858/96. AGRAVANTE: ZORAYA MARIA NÓBREGA BEZERRA. Dr. Eloy de Melo Neto e outros. AGRAVADOS: JOAQUIM RODRIGUES VIANA E OUTROS. Dr. José Nonato Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO, INTEMPESTIVO. É intempestivo o agravo de petição apresentado vinte e cinco (25) dias depois da intimação da sentença de embargos de terceiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE INTEMPESTIVO.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TAP 5011/96. AGRAVANTE: RÁDIO CLUBE DO PARÁ-PRC-6 LTDA. Dr. Cydia Emy Pereira Ribeiro e outros. AGRAVADO: CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DESERÇÃO. O depósito prévio de principal e custas é requisito indispensável para o conhecimento do agravo de petição (§ 1º, do art. 899, da CLT). A falta deste atrai a deserção do apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TREDO 5038/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Rita Pinto da Costa da Mendonça. EMBARGADOS: VOLANTE TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA. Dr. Socorro Patelo. MAX ANTONIO LOPES DE MELO. Dr. Alberto Ruy Dias da Silva. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Ainda que haja previsão feita pela Lei nº 8.541/92, art. 46, que revogou o art. 27, da Lei 8.218/91, de retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente nos rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, face a incompetência absoluta em razão da matéria desta Justiça do

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96	
		NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Investimentos	11-100	532.000	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
JORGE ALEX NUNCIATHISA
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0131725-0

PORTARIA Nº 1607, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 1749, de 21 de outubro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QQT/4º TRIMESTRE - 76

R E S O L V E:

I - Aumentar no montante de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	FONTE	4º TRI - ANO 96	
		NOVEMBRO	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	12.202	10.000	10.000
- Investimentos	12.202	20.000	-

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0131742-2

Trabalho, não há como proceder-se a tais descontos, por ferir disposição constitucional insculpida nos arts. 109, I e 114, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA. INTIMAR PESSOALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TEDRO 4868/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. EMBARGADOS: ADEMAR SILVA. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. MINERAÇÃO RIO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Ainda que haja previsão feita pela Lei nº 8.541/92, art. 46, que revogou o art. 27, da Lei 8.218/91, de retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial, face a incompetência absoluta em razão da matéria desta Justiça do Trabalho, não há como proceder-se a tais descontos, por ferir disposição constitucional insculpida nos arts. 109, I e 114, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR A OMISSÃO APONTADA. INTIMAR PESSOALMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TRO 4524/96. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA FREITAS. Dr. Walfr Pinheiro de Oliveira. RECORRIDO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMP. Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: SENTENÇA NORMATIVA - ALCANCE DE SEUS EFEITOS. Os efeitos de uma sentença normativa só alcançam os integrantes das categorias representadas pelas entidades sindicais que foram partes no dissídio. Sua aplicação se projeta sobre aqueles que, pelo tipo de relação de emprego, pertencem ao mesmo ramo de atividade. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIR O REQUERIMENTO FORMULADO PELA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO, QUANTO A OBSERVAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 43, DA LEI Nº 8.212/91 E ART. 46, DA LEI Nº 8.541/92, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2º/TREXOFF E RO 2404/96. RECORRENTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA. Dr. Clodoaldo Augusto Pinto Ribeiro. RECORRIDO: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA. Dr. Nóbria Soraya da Silva Guedes e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DIREITOS ADQUIRIDOS PELO SERVIDOR AO TEMPO EM QUE ERA EMPREGADO. Nos termos do Enunciado da Súmula nº 97, do Colendo Superior Tribunal, "Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a vantagens trabalhistas anteriores à instituição do regime jurídico único". DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Ministério Público Arthur Viana

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TURMA 5658/96. AGRAVANTE: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM. Dr. Paulo Roberto Freilias de Oliveira e outros. AGRADA: ANTÔNIA MARIA NUNES DA SILVA. Dr. Antônio Cristiano Mendes. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Agravo de instrumento. Não conhecimento. Não se conhece do agravo de instrumento desacompanhado da certidão da intimação da decisão agravada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESACOMPANHADO DA CERTIDÃO DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO AGRADA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TURMA 4782/96. AGRAVANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. AGRADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Agravo de instrumento. Não conhecimento. Não se conhece do agravo de instrumento apresentado em fotocópia, pois o procedimento desrespeita o disposto no art. 771 da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE APRESENTADO EM FOTOCÓPIA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5636/96. RECORRENTE: JOSIVAN DO SOCORRO AVIZ DA SILVA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RECORRIDO: PARÁ CLUBE. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: I - Nulidade. Não decretação. Não se decreta a nulidade de sentença, deficientemente fundamentada, quando possível decidir do mérito a favor da parte a quem aproveitaria. II - Justa causa. Inexistência. Uma única falta injustificada não representa justa causa para a dispensa do empregado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO E MULTA DA LEI Nº 7.855/89 CORRESPONDENTE A UM MÊS DE SALÁRIO. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5748/96. RECORRENTE: KEILA CRISTINA DE ABREU SARQUIS. Dr. Wacim Torres Balbout e outros. RECORRIDO: TABA - TRANSPORTES AÉREOS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Andréia de Fátima Magno de Moraes e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: I - Nulidade. Não decretação. Não se decreta a nulidade de sentença, sem relatório e objetivamente unanímemente, quando possível decidir do mérito a favor da parte a quem aproveitaria. II - Salários. Garantia de emprego. Gestante. Não tendo sido contestado o estado gravídico da reclamante, tal situação passou a constituir fato incontroverso, impondo-se o deferimento dos salários relativos ao período restante da chamada estabilidade provisória da gestante. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTOS; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELO PERÍODO RESTANTE DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE, CORRESPONDENTE A DUZENTOS E CINQUENTA E OITO DIAS, NO VALOR QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA DE FORMA SIMPLES, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO AS ESTABELECIDAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4172/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. José Claudio de Brito Filho e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Sérgio Weyl Costa e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Desconto Assistencial. Validade. Os empregados associados do sindicato, ao aderirem aos seus estatutos, aceitam submeter-se às decisões da assembleia geral da entidade. Logo, por intermédio deste órgão autorizam o desconto assistencial, sendo despendida a autorização individual prévia à sua efetivação. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS APELOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIREXOFF 4892/96. RECLAMANTE: CARMEI SILVA DE QUEIROZ. Dr. Antonio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Guilherme Conceição de Almeida. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Nulidade contratual. Inexistência. Não exigindo a Carta Magna de 1967, com a EC/69, a aprovação em concurso para o provimento de emprego público impossível decretar-se nulo o contrato de trabalho celebrado entre a reclamante e o Município reclamado em 2 de maio de 1987. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, LIMITAR AS DIFERENÇAS SALARIAIS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02 DE MAIO DE 1991 E A DESPESIDA 10 DE MARÇO DE 1996; POR MAIORIA DE VOTOS, REDUZIR O FGTS AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05 DE OUTUBRO DE 1988 E A DATA DO DESPESIDAMENTO, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E ELIZIÁRIO BENTES QUE LIMITAVAM AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS; SEM DIVERGÊNCIA MANTER R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5129/96. RECORRENTE: PEDRO CÂMARA DA SILVA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenor Helcker de Aguiar Franco. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM CONCURSO, NULIDADE. Decreta-se a nulidade da contratação de servidor público, após a Constituição Federal de 1988, sem a prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, a teor do art. 37 da Carta Magna em vigor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, RETIFICAR PARA CONSIDERAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO FACE A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO, DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE CONTRATANTE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 37, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-20,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM EM R\$-1.000,00. DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5219/96. RECORRENTE: RUBEM ABREU DA SILVA. Dr. Manoel Gainho Neves da Silva e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Coisa julgada. Configuração. Tendo havido decisão anterior que proclamou a carência da ação do reclamante/recorrente relativamente ao sindicato recorrido, configura-se a coisa julgada, quando este volta aacionar a mesma entidade pleiteando verbas oriundas do pacto laboral, pertinentes

ao mesmo período. Impõe-se, de ofício, a extinção do processo sem julgamento do mérito a teor do art. 264, V e § 3º, do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, DECRETAR DE OFÍCIO A EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ART. 264, V E § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A CONFIGURAÇÃO DA COISA JULGADA. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$-20,00 SOBRE O VALOR DE R\$-1.000,00, ISENTADO POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5151/96. RECORRENTE: PAULO CESAR BELÉM NASCIMENTO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: JONASA - JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Havendo conversão da reintegração, decorrente de estabilidade sindical, em pagamento de salários, não há se cogitar na permanência do vínculo de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTA O RECORRENTE, NOS TERMOS DA LEI. PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 6095/96. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Furtado da Mendonça Neto e outros. E WILTON DE SOUZA LIMA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Tendo o sindicato representante da categoria profissional a que pertence o empregado adotado, pela via do acordo coletivo, o pagamento do adicional de produtividade proporcional ao tempo de exposição ao risco, ficou afastada a possibilidade do pagamento integral, prevista na Lei nº 7.368/85, pois admitindo a Lei Maior até a redução do salário, que é o mais importante de todos os direitos do trabalhador, é óbvio que os demais também poderão ser flexibilizados, desde que por intermédio da negociação coletiva. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO APENAS AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE. CUSTAS DE R\$-20,00 PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.000,00. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5228/96. RECORRENTE: JOÃO BATISTA MOREIRA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Se a sentença é omissa na apreciação de ponto de pedido, a parte deve providenciar a oposição de embargos declaratórios objetivando a suprir, sob pena de preclusão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO AS FIXADAS PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA POR SUA REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5254/96. RECORRENTE: MILTON ANTÔNIO NUNES RAIOL. Dr. Regis do Socorro Trindade Labato e outros. RECORRIDO: COMERCIAL EXPORTADORA TEVEL LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. EMENTA: Indenização dobrada. Membro da CIPA. Descabimento a indenização dobrada prevista no art. 498 da Consolidação das Leis do Trabalho para os empregados portadores da antiga estabilidade decenal não é devida ao empregado despedido enquanto membro da CIPA. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 5146/96. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDO: ELOMAR BARRROS RODRIGUES. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DESCONTOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Não corre esta Justiça Especializada a determinação efetivação de descontos em favor da Previdência Social e do imposto de Renda, porque lhe falta competência para esse fim, vez que não se trata de matéria trabalhista e sim tributária, inteligência do artigo 114 da Constituição Federal vigente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS E INDEFERIR O PEDIDO DE RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, FORMULADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4955/96. RECORRENTE: TRANSRODOVIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: ALDERITO ROSA DOS SANTOS. Dr. Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: JUSTA CAUSA - COMPROVAÇÃO - A dispensa por justa causa deve ser robustamente comprovada sob pena de não ser aceita. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, ALTERAR A CONDENAÇÃO REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS EM DOBRO E SIMPLES, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DO MÊS DE JANEIRO/96 E ADICIONAL NOTURNO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4520/96. RECORRENTE: CARMEN MARIA LIMA. Dr. Ângela da Conceição S. Bezerra e outros. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: A reintegração, em caso de afastamento por problemas psicológicos, só pode concretizar seus efeitos após laudo pericial informando estar o trabalhador apto para exercer suas atividades normais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIAP 4322/96. AGRAVANTES: ROSE MARY SALLES DE ARAÚJO PINTO. Dr. Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. AGRADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: SALÁRIO - HORA - DIVISOR - Tendo a reclamante, como afirmado na inicial, jornada de trabalho normal de oito horas diárias, a divisor para o salário-hora a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 224 da CLT e Enunciado 267 do C. TST e 240 e não 180, já que este somente se aplica quando o bancoiro labuta em jornada de seis horas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE SEJA UTILIZADO O DIVISOR 240 PARA A APURAÇÃO DO SALÁRIO-HORA E QUE NO CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS SEJA OBSERVADA A JORNADA DESCRITA NA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS E DEFERIR O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FORMULADO PELO SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4988/96. RECORRENTE: FRANCISCO DE PAULA DE SOUSA LOUREIRO. Dr. Yguaraci Macambira Santiana Lima. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO CALISTO DE ARAÚJO, Dr. Antônio Eder J. de S. Coelho e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não faz jus o trabalhador doméstico as horas extras e adicional noturno, eis que estas verbas não se encontram listadas na ampliação de seus direitos, conferida no § Único do Inciso XXXIV do artigo 7º da atual Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4578/96. RECORRENTE: JORGE CAVALHEIRO MOY. Dr. João José Mateja e outros. RECORRIDO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS BELÉM LTDA. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ÔNUS DA PROVA - É do reclamante o ônus da prova do não pagamento das horas extraordinárias a que faz jus, pois caso contrário, deve ser afastada sua pretensão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES CORNERENTES AOS DESCONTOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA DE TODO O PACTO LABORAL, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. INDEFERIR O PEDIDO DE RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDO POR SEU REPRESENTANTE, EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4862/96. RECORRENTE: AGOSTINHO BARBOSA GONÇALVES. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RECORRIDO: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Dr. Louival Pinheiro Borges. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: TRABALHO EXTERNO - HORAS EXTRAS - INDEVIDAS - Não são devidas horas extras aos motoristas de carro de bebidas que desenvolvem suas atividades externamente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIREXOFF 5044/96. RECLAMANTE: FELIPE CONDE DA CONCEIÇÃO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: PRESCRIÇÃO BIENAL - É aplicável a prescrição do direito de ação decorridos mais de dois anos da vigência do regime jurídico em vigor, quando a reclamante for interessada pelo esta prazo e versar sobre parcelas relativas ao período em que vigorava o contrato coletivo de trabalho. Inteligência do art. 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXMO. JUIZ RELATOR, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, AO TEOR DO ART. 269, IV, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMANTE, NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE ARBITRADO EM R\$ 1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIREXOFF 5027/96. RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marileuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO - DESEMPREGO - INDENIZAÇÃO - CABIMENTO - É cabível e devida a indenização do seguro desemprego, no valor equivalente a um salário mínimo, quando o empregador não entrega as guias competentes para habilitação de seu ex-empregado a esse benefício concedido pelo Governo Federal no prazo legal, causando-lhe danos já que o mesmo fica impossibilitado de receber tal benefício. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA

REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO DE CINCO PARA UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4876/96. RECORRENTE: HOMERO BENEDITO DE PAULA SANTOS. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. EPC - ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA LTDA. Dr. Mauro Jayme Monteiro Martins. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: HORAS EXTRAS - INEXISTÊNCIA - CARTÃO DE PONTO - Tendo o reclamante confessado que registrava sua jornada de trabalho nos cartões de ponto e os assinava e nestes não havendo registro de jornada excedente, deve as horas extras deferidas ser excluídas da condenação, porque inexistentes. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO A R. DECISÃO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS MESES DE JANEIRO A MAIO/96, JULGANDO A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00. CONSIDERAR PREJUDICADA A APECIAÇÃO DO PEDIDO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA, FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4622/96. RECORRENTE: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ - SINDP. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Empresa de economia mista, como pessoa jurídica de direito privado, que o é, está sujeita ao regime jurídico das empresas privadas, a teor do disposto no § 1º do artigo 173 da atual Carta da República, logo está sujeita ao cumprimento de sentença normativa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 4313/96. RECORRENTE: COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: IRREDUTIBILIDADE SALARIAL E DIREITO ADQUIRIDO - Comprovada a redução dos valores inerentes a função gratificada percebida pelo trabalhador, violando a irredutibilidade salarial e o direito adquirido, é devido a este, as diferenças do período que lhe foi pago indevidamente. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª/TIRO 2834/96. RECORRENTE: CARMEN PINA DOS SANTOS. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Dr. Mary Machado Scalercio. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: COISA JULGADA - OCORRÊNCIA - Tendo a reclamante reproduzido ação com pedido do reconhecimento de relação de emprego que na ação anterior foi negado, deve ser reconhecida a coisa julgada nos precisos termos do artigo 301, do CPC e extinto o processo sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, V, do CPC. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS; DAR-LHES PROVIMENTO, AO DO RECLAMADO

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PARA ACOLHENDO A ARGUIÇÃO DE COISA JULGADA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO BANPARÁ S/A, A TEOR DO ARTIGO 267, V, DO CPC EXCLUIR, EM CONSEQUÊNCIA AS

PARCELAS DE ENQUADRAMENTO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO II POR FORÇA DE PORTARIA E NORMA COLETIVA, ENQUADRAMENTO COMO TÉCNICO BANCÁRIO A NÍVEL 10, DE ACORDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, DIFERENÇAS E CONECTÁRIAS, ESTAS COM AS CORREÇÕES PERTINENTES, DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIO, RETIFICAÇÃO DA CTPS E AS DIFERENÇAS CONECTÁRIAS A TÍTULO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, DEPOSITOS DE FGTS, ANUENIO E HORAS EXTRAS, INCLUSIVE AS PAGAS, ALEM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E AO DA RECLAMANTE PARA REINCLUIR NA LIDE A RECLAMADA VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. CUSTAS PELA RECLAMANTE DE R\$ 40,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TRO 2471/96. RECORRENTES: MARIA DA CONSOLAÇÃO ABREU BALIEIRO, Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros, e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, Dr. Pedro Touninho Tupinambá e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr.ª Mary Machado Scalercio. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: COISA JULGADA - OCORRÊNCIA. Tendo a reclamante reproduzido ação com pedido de reconhecimento de relação de emprego que na ação anterior foi negado, deve ser reconhecida a coisa julgada nos precisos termos do artigo 301, do CPC e extinto o processo sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, V, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, DEIXAR DE CONSIDERAR O TEOR DAS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 832/843 DO BANPARÁ EM RELAÇÃO AO RECURSO DA VIVENDA, FACE TER SIDO NEGADO SEGUIMENTO A ESTE APELO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, V, DO CPC EM RELAÇÃO DE EMPREGO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 40,00 PELA RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TAP 4032/96. AGRAVANTE: RUI ANTÔNIO GONÇALVES, Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAVADO: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - SALÁRIO BASE. A diferença salarial decorrente de equiparação é calculada sobre o salário base, jamais sobre a remuneração do paradigma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TRO 823/96. RECORRENTE: JOÃO DE ARAÚJO SEABRA NETO E OUTROS, Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDOS: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ, Dr.ª Mônica de Melo Ribeiro e outros, e CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr.ª Yolene Barros e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: A PREVI foi criada pelo banco reclamado e seu estatuto integra o contrato de trabalho para todos os fins, logo a competência para processar e julgar feito que versa sobre suplementação de pensão coberta por esta instituição de previdência privada, é da Justiça do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TRO 4452/96. RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A, Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: JORGE BARATA XERFAN, Dr. Marcelo Cardoso Nassar e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DESCONTOS EM FAVOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - Não pode esta Justiça Especializada determinar a efetivação de descontos em favor da Previdência Social e do Imposto de Renda, porque lhe falta competência para esse fim, vez que não se trata de matéria trabalhista e sim tributária, inteligência do artigo 114 da Constituição Federal vigente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS A TÍTULO DE PLANOS DE SAÚDE, E AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ ELIZÁRIO BENTES, MANTER A R. DECISÃO QUANTO AO FGTS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEBATES TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TAI 5290/96. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Dr. Jorge Luís Soares Santos e outros. AGRAVADOS: JANIN BARRIGA AYMORÉ, EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE, AFFONSO DOMINGOS DE BARROS, MÁRIO DE ANDRADE NORMANDO, OLAVO DA SILVA NOBRE NETO, ORLANDO JORGE REBELLO PEREIRA, OSMARINA NASCIMENTO FARIAS, WALDEMAR DIAS BEZERRA, MODESTO SILVA FILHO, Dr. Juarez Rebelo Soriano de Mello e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. O depósito prévio de principal e custas é condição "sine qua non" para o conhecimento do agravo de petição. Inexistindo este, deserto o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 18ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 163/96 - EXPEDIENTE DO DIA 21.10.96

DESPACHOS PROFERIDOS

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.1117-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS E OUTRO
ADV.: ANTONIO PEREIRA MENDES E OUTRO
DESP.: Face ao conteúdo no ofício de fls. 149, expedido Cart. Precatória à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para fins de intimação da testemunha João Gomes Barcelos, arrolado pela acusação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Intimado.

NÚMERO: 91.2345-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUIZ RICARDO QUEIROZ SILVA
ADV.: FERRANDO A. MORTALVES DOS NEVES E OUTRO
DESP.: 1. Intimação do réu para o retorno do processo para o Juízo de origem, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 96.3394-3
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUZINAR SERVILTO MAUÉS-PEREIRA
ADV.: JORGE LUIZ REGO TAVARES
DESP.: Para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, designo a audiência do dia 08/01/97, às 14:00 horas. As intimações de estilo.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 92.1992-7
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: FRANKLIN ANTONIO SENNA FURTADO
ADV.: MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESP.: 1. Intime-se o réu FRANKLIN ANTONIO LIMA FURTADO para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 13/01/97, às 14:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 2. À Seção de Cálculos, para informar os valores máximo e mínimo atualizados correspondentes à matéria criminal de honorários de advogado dativo, de que trata a Resolução nº 13 do TRF-13 Região, de 13.09.94.

NÚMERO: 93.4298-0
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADV.: REGINALDO DERZE FERREIRA

DESP.: 1. Intime-se os réus WALDERILO VIEIRA DOS SANTOS e JONAS VIEIRA DOS SANTOS, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para comparecerem à audiência admonitória, que ora designo para o dia 20/01/97, às 14:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 2. À conta.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 96.5369-3
IMPTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP
ADV.: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
IMPDO: CHEFE DO SEADM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DEC.: (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos associados do Impetrante, listados na inicial (fls. 03). Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de praxe, no decurso. Cite-se a União Federal como litisconsorte necessária. Em seguida, abra-se vista ao órgão do Ministério Público Federal. P.I.

SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA - CLASSE 13103

NÚMERO: 91.0207-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ MILTON BRITO SOARES
ADV.: JOÃO ALFREDO CAMPOS E OUTROS
DESP.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109, inciso IV do Código Penal Brasileiro, a extinção da punibilidade pela prescrição, dos crimes capitulados nos arts. 139 e 140, combinado com o art. 141, inciso II do mesmo Diploma Legal, imputados ao acusado JOSÉ MILTON BRITO SOARES, subsistindo a persecução penal quanto ao delito previsto no art. 138, c/c o art. 141, II, do referido Código, cuja prescrição ainda não se verificou. P.R.J.

JUÍZO FEDERAL DA 18ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 164/96 - EXPEDIENTE DO DIA 22.10.96

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 92.2590-6
AUTOR: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS E OUTROS
ADV.: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO E OUTROS
RÉU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
SENT.: (...) Assim sendo, rejeito os embargos declaratórios à força do amparo legal. P.R.J.

EM TERMO:

DESPACHO DO DIA 27.09.96

EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 03100

NÚMERO: 95.3924-9
EXEQTE: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
EXEQTE: RITE MAR SUPERMERCADO LTDA
ADV.: MARCO AROLDI BOMDES E OUTRO
DESP.: Intime-se a executada para regularizar a representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de nulidade da petição de fls. 07.

SENTENÇA DO DIA 15.10.96

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CLASSE 01200

NÚMERO: 91.2345-0
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: LUIZ RICARDO QUEIROZ SILVA
ADV.: FERRANDO A. MORTALVES DOS NEVES E OUTRO
DESP.: 1. Intimação do réu para o retorno do processo para o Juízo de origem, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

CESSAR DO DIREITO DE AÇÃO, pela ineficácia jurídica da norma pretoriana consubstanciada na Súmula nº 260/STJ e partir de 05/04/99 e PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO das prestações de benefício anteriores àquele marco temporal. Condeno o Autor ao pagamento das custas e nos honorários advocatícios, que admito em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.J.

DESPACHO DO DIA 17.10.96

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 07200

NÚMERO: 93.4728-4
REQTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA
ADV.: ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
REQDO: UNIÃO FEDERAL
PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP.: Indefero o pedido de fls. 360, por intempestivo, eis que os presentes autos já se encontram conclusos para sentença, não se admitindo nesta fase processual a intervenção de terceiro na qualidade de litisconsorte facultativo, bem como o deferimento do direito resultaria em direta afronta ao princípio da livre distribuição da inicial, que não pode ser desconsiderado pela petição, para se ver alcançada pela medida liminar proferida nos autos.

DECISÃO DO DIA 21.10.96

COMPETÊNCIA - CONFLITOS - CLASSE 15402

NÚMERO: 96.6052-5
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
REQDO: REMESSA PARA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL REP. INQ. POLICIAL Nº 435/95
DEC.: (...) Dessa forma, acolho o pedido ministerial e ordeno a remessa dos autos ao Egrégio TRF da 18ª Região, que é competente, para conhecer e julgar a ação penal ou outra deliberação. P. e J.

JUÍZO FEDERAL DA 18ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 165/96 - EXPEDIENTE DO DIA 23.10.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 94.3905-0
EMBE: XILLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
ADV.: OCTAVIO AVERTANO ROCHA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP.: Da diligências, indefiro a petição de fls. 37, interposta pela embargante, por ser intempestiva.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0758-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA
ADV.: JOSÉ ARTUR MOREIRA
RÉU: EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS
ADV.: ANTONIO PEREIRA MENDES
DESP.: 1. Considerando-se o pedido de fls. 195 e o trabalho desenvolvido pelo requerente, arbitro, no valor máximo, os honorários advocatícios devidos ao Dr. José Artur de Oliveira Moreira, OAB/PA nº 6479, de acordo com a resolução nº 013, item 1, letra "c", de 13/09/94, do Tribunal Regional Federal da 18ª Região, devendo-se oficial à Secretaria Administrativa, para o devido pagamento. 2. Após, com as cautelares legais, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 18ª Região.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 96.4202-0
AUTOR: IVO MENEGASSO
ADV.: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a inicial, EXTINGUINDO O FEITO, sem julgamento do mérito com base nos arts. 267, I, e 295, VI, última parte do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas "ex legis". P.R.J.

NÚMERO: 96.4236-5

AUTOR: HAROLDO ANTONIO DA COSTA CARVALHO
ADV.: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT.: Idêntica à anterior.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CLASSE 07100

NÚMERO: 96.4060-5
REQTE: RENOVADORA DE PNEUS ICANA LTDA
ADV.: NADIA DE ARAÚJO MAGALHÃES E OUTROS
REQDO: UNIÃO FEDERAL
SENT.: (...) À vista do exposto, julgo EXTINTO O FEITO, sem julgamento do mérito com fundamento nos arts. 307, IV do CPC e 14, I da Lei nº 9.289, de 04.07.96. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Custas "ex legis". P.R.J.

(g.Reg.039)

JUSTIÇA FEDERAL DE 18ª INSTÂNCIA

JUÍZO FEDERAL DA 23ª VARA

JUIZ FEDERAL: Roberto Rêgo
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivone da Conceição

RESENHA DO DIA 25/10/96
AUDIÊNCIA DESIGNADA:
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. nº: 87.1459-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 Adv.: Dr. Antônio Pereira Mendes
 DATA: Dia 13 (treze) de fevereiro de 1997, às 16:00 horas.

RESENHA DO DIA 24/10/96
DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 Proc. nº: 94.3469-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: LUIS CARLOS LIMA CONCEIÇÃO
 Adv.: Dr. Wilson Ronaldo Monteiros
 Despacho: 1- Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. 2-Publique-se.

Proc. nº: 00.25795-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Aimerindo Augusto de V. Trindade
 Réu: ANTONIO CRISTOVÃO DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Drs.: Arlete Lima, Darcy Ramos Dias, Casemiro Carvalho Rodrigues e Waldir da Silveira Viana.
 Despacho: 1- Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. 2-Publique-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. nº: 00.36082-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: ADRIANE COELHO DE ARAUJO E OUTROS
 Adv.: Drs.: Wilson Monteiro de Figueiredo, Isomar Ferreira de Souza, Hilda Regina Medeiros, Ana Paula Soares dos Santos, Francisco Eugênio Souza Reis, José da Rocha Moreira e Waldir Bandeira.
 Despacho: 1- Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. 2-Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. nº: 95.8043-5
 Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Regdo.: LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
 Adv.: Eliete de Souza Dolares
 DESPACHO: 1- Já decidiu o Superior Tribunal de Justiça que "nas ações em que se discute o reajuste das prestações da casa própria, o valor da causa deve corresponder à diferença entre o índice pretendido pelo agente financeiro e o pleiteado pelo mutuário, multiplicado por doze" (STJ - 2ª Turma - Resp 37.816-8-ES, relator Ministro José de Jesus Filho, julgamento 06.10.93, D.J.U. 25.10.93, página 22.481).
 2- Determino a remessa dos autos ao Contador, para calcular o valor da causa, conforme o exposto no item 1.

DECISÕES PROFERIDAS:
CLASSE 10400 - EXECUÇÃO INCOMPETÊNCIA
 Proc. nº: 96.5105-4
 Repte.: ADAMOR ROBERTO DA CRUZ MACEDO
 Adv.: Manoel José Monteiro Siqueira e outros
 Regdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: José Augusto Torres Potiguar
 DECISÃO: 2- Isto posto, indefiro o pedido de fls. 11. 3- Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
CLASSE 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Proc. nº: 96.2007-6
 Impte.: PAULO CORDEIRO SALDANHA
 Adv.: em causa própria
 Impdo.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 SENTENÇA: Vistos etc...4. Isto posto, denego a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal.

CLASSE 05204 - JUSTIFICACÃO
 Proc. nº: 96.3865-1
 Jfte.: JOÃO BATISTA DE MIRANDA BORGES
 Adv.: Dr. Cleber Reis
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 SENTENÇA: Vistos etc... Observadas todas as formalidades legais, homologo a justificacão para que produza seus efeitos legais e determino a entrega dos autos ao Justificante, independentemente de traslado, decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

EM TEMPO
 RESENHA DO DIA 23/09/96
OFÍCIO RECEBIDO:
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Ofício nº 295/96
 Do: Juízo Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Ceará
 Ref.: Proc. nº: 93.3446-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: JAQUINTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO

JUNIOR E OUTROS
 Adv.: Drs.: Waldir Bandeira, Isomar Rocha Bastos, Werner Praetorius
 ASSUNTO: Comunica designação de audiência de oitiva de testemunha para o dia 10 de fevereiro de 1997, às 15:30 horas, na sede daquele Juízo.
 (G.Reg.312)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivania Fonseca de Sousa
 RESENHA DO DIA 25/10/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. nº: 96.3644-6
 Autor: BDIR TEIXEIRA DE MELO
 Adv.: Dra. Nair Perreira Reis de Carvalho
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
 Proc. nº: 00.23098-7
 Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Maria Santana da L. Perreira
 Réu: LECYR PONTES PIEDADE
 Adv.: Dr. Glaírson Figueiredo
 DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários formulada pelo perito.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. nº: 94.3170-0
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weye A. Costa
 Réu: UNIÃO
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Arquite-se.

Proc. nº: 00.32702-6
 Autor: FERRAGENS FONSECA LTDA
 Adv.: Dra. Ediléa Valério
 Réu: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

Proc. nº: 91.765-0
 Autor: HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA E OUTROS
 Adv.: Drs. Eduardo Grandi e Camillo Montenegro Duarte
 Réu: UNIÃO FEDERAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
 Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva da Silva Melo e Maria Adelaide Dias Barroso da Costa, respectivamente
 DESPACHO: Ao setor de Distribuição para incluir a CEF no pólo passivo. Manifeste-se a CEF sobre o contido na petição de fls. 285.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº: 00.32173-7
 Impte.: ANNIR MARIA VIANA MORAES e outros
 Adv.: Dra. Adriana de Cássia F Martins e outros
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Arquite-se.

Proc. nº: 92.1537-9
 Impte.: BELAGUA BELÉM ÁGUAS LTDA
 Adv.: Dr. Juracy Barata Juca Netto e outros
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Arquite-se.

Proc. nº: 94.5233-2
 Impte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
 Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva e outros
 Impdo.: DIRETOR REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS
 DESPACHO: Arquite-se.

Proc. nº: 96.6168-8
 Impte.: FÁTIMA RIBEIRO MARQUES e outros
 Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
 Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
 DESPACHO: Emende o Impetrante a inicial para os fins do art. 282, II do CPC, sob pena de extinção do processo.

Proc. nº: 96.6275-7
 Impte.: VÂNIA NAKAUTH AZEVEDO E OUTROS
 Adv.: Dra. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, a presença de seus pressupostos. Solicitem-se informações. Após, vista ao MPF. Publique-se.

Proc. nº: 96.6281-1
 Impte.: WILLIAM SÉRGIO TORRES NEVES E OUTROS
 Adv.: Dra. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio e outros
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, a presença de seus pressupostos. Solicitem-se informações. Após, vista ao MPF. Ao Setor de Distribuição para retificar os nomes do 6º e 9º litisconsorte. Publique-se.
 Nos processos abaixo relacionados (10) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Indefiro o requerimento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva, tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa

jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio. Inexiste entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do writ" (STJ-2ª Turma, R. Esp 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V.U., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.) Desentranhe-se a petição de fls., entregando-a a seu subscritor. Intime-se pessoalmente a A.G.U. Publique-se.

Proc. nº: 96.5504-1
 Impte.: ANTÔNIO NAZARÉ DO CARMO e outros
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA

Proc. nº: 96.5509-2
 Impte.: ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT e outros
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA

Proc. nº: 96.5581-5
 Impte.: LEONEL ALENCAR DE ARAGÃO e outros
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA

Proc. nº: 96.5583-1
 Impte.: MARIA JOSEFA PEREIRA MACAMEIRA e outros
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA

Proc. nº: 96.5672-2
 Impte.: ZACARIAS DA SILVA COSTA
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Proc. nº: 96.5524-6
 Impte.: RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Proc. nº: 96.5520-3
 Impte.: FRANCISCO BORGES DE SOUSA
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Proc. nº: 96.5735-4
 Impte.: RAIMUNDO DAMASCENO COSTA
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Proc. nº: 96.5478-9
 Impte.: MARIA EVANIZE CORREA DA CRUZ
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

Proc. nº: 96.5475-4
 Impte.: SEBASTIÃO DE JESUS GOUVEA LOBATO
 Adv.: Dr. Alim Silvío Aflalo Garcia
 Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

CLASSE 5020 - AÇÃO DECLARATÓRIA
 Proc. nº: 94.906-2
 Repte.: IGNEZ HELENA RAMOS DE MESQUITA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
 DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal. Após, à Distribuição para retificação do pólo passivo.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. nº: 96.4164-4
 Repte.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
 Adv.: Dra. Maria Bethania Monteiro Malato
 Regdo.: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e outros
 DESPACHO: Defiro o pedido da autora de desentranhamento dos documentos acostados à inicial, exceto o instrumento de mandato. Publique-se.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 Proc. nº: 96.2395-6
 Repte.: RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
 Adv.: Dr. Laércio S. Bezerra
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

CLASSE 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS
 Proc. nº: 96.6041-0
 Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Regdo.: BRAMAQ - BRAGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DESAPACHO: Designo o dia 16/12/96 às 16:00 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se a ré, cientificando-a de que na oportunidade poderá apresentar defesa oral ou escrita e rol de testemunhas. Intime-se. Publique-se.

Proc. nº: 96.6048-7
 Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Regdo.: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA
 DESPACHO: Designo o dia 09/12/96 às 17:00 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se a ré, cientificando-a de que na oportunidade poderá apresentar defesa oral ou escrita e rol de testemunhas. Intime-se. Publique-se.

CLASSE 08800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Proc. n° 96.6045-2
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu: TRANSPORTES ELO LTDA
 Despacho: Designo o dia 02/12/96 às 17:00 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se a ré, cientificando-a de que na oportunidade poderá apresentar defesa oral ou escrita e rol de testemunhas. Intime-se. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 95.0565-4
 Reqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Reqd: EDSON RONALDO GOMES BELEZA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Despacho: Arquite-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 93.4639-0
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: RAIMUNDO CEZAR DA SILVA ALVES e outro
 Adv.: Drs. Raimundo W. Gama Raiol e Egídio Sales Filho
 Despacho: 1- Defiro o requerido às fls. 69. 2- Renovem-se as diligências para o dia 13/01/97, às 16:00 horas. 3- Publique-se.

DECISÃO PROFERIDA:

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 96.5650-1
 Reqte: CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
 Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
 Reqd: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS-RENOVÁVEIS - IBAMA
 Decisão: Vistos etc. 1. Cuida-se de matéria já decidida por este Juízo. Presentes na hipótese a plausibilidade do direito invocado, de vez que o E. TRF da 1ª Região assim decidiu, rejeitando a disciplina de sanções restritivas de direitos por meras Portarias, e presente, também, inegável perigo da mora, caracterizado pela impossibilidade de o Requerente até mesmo requerer certidões perante o IBAMA, defiro a medida liminar para que o Requerido se abstenha de não fornecer à Requerente registros, certidões, licenças, autorizações e demais serviços sob seu encargo, e se abstenha de comunicar a cartórios, CADIN e Dívida Ativa qualquer referência sobre o débito em discussão. 2. Cite-se o IBAMA. 3. Publique-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.5886-5
 Impte: JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA
 Adv.: Dra. Helena Cláudia Miralha Pingarilho
 Impdo: PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO PARA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Sentença: Vistos etc... Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a desistência apresentada pelo Impetrante às fls. 28/29, julgando extinto o presente mandamus, sem exame do mérito, com fulcro no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento dos documentos acostados aos autos pelo Impetrante, excetuada a procuração de fls. 10 e a exordial. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 do STF). Publique-se. Intime-se o MPF. Registre-se. Após, archive-se.

RESENHA DO DIA 29/10/96

INTIMAÇÕES DA SECRETARIA:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo (3) a Sra. Diretora de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à (ao) Exeçute e encaminhado, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação".

Proc. n° 94.1660-3, 941313-2 e 91.3214-0
 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Excco: GENIVAL LIMA MACIEL, RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA e JORGE ERNESTO MIRANDA RAMOA e outro, respectivamente

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 96.2387-5
 Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu: MUNICÍPIO DE CAMETÁ
 Adv.: Dr. Joaquim Maria Dias de Castro
 Despacho: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal."

Proc. n° 96.3643-8
 Autor: PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA
 Adv.: Dr. Edilson José Lisboa Agrassar
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n° 96.4094-0
 Autor: FRANCISCO AUDISIO ALVES ALMEIDA e outros
 Adv.: Dr. Eduardo A. R. Tavares e José C. Brilhante
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n° 96.3694-2
 Autor: SILVIO DE PAIVA MACEDO
 Adv.: Dr. José Rubens B. de Leão
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. n° 96.4050-8
 Autor: LUIZ SILVA DE SOUZA
 Adv.: Dr. José Rubens B. de Leão
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. n° 96.4027-3
 Autor: MARI CÉLIA PAULA NUNES e outros
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos e outros

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Defiro em parte o pedido de fls. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto os instrumentos de mandato. Após, archive-se. Publique-se."

Proc. n° 96.4460-0
 Autor: JANE DALVA DE PAULA BATISTA e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Proc. n° 96.4536-4
 Autor: NAIDE DE SOUZA GAIA e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Proc. n° 96.4355-8
 Autor: CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Proc. n° 96.4571-2
 Autor: MANOEL SILVA DA COSTA e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Proc. n° 96.4462-7
 Autor: FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO e outros
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Julgo-me impedido de exercer minhas funções no presente processo, com base no art. 134, IV do CPC. Redistribua-se."

Proc. n° 96.5629-3
 Autor: JUNIO VALÉRIO TADAIESKY RODRIGUES e outros
 Adv.: Dr. Roberto D'Oliveira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva e outros

Proc. n° 96.5637-4
 Autor: JOSÉ CANDIDO LIMA DE AMORIM e outros
 Adv.: Dr. Roberto D'Oliveira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva e outros

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1309-6
 Autor: KENNETH FLEMING e outros
 Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Despacho: Torno sem efeito o 3º item do despacho de fls. 96. Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Proc. n° 94.0516-4
 Autor: REGINA COBLI OLIVEIRA DE MESQUITA
 Adv.: Dr. Jorge Saul Junior
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal. Após, à Distribuição para retificação do pólo passivo.

Nos processos abaixo relacionados (5) foi proferido o seguinte DESPACHO: "Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal."

Proc. n° 95.5465-5
 Autor: ANA MARIA VIEDO MOREIRA e outros
 Adv.: Dra. Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros
 Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa

Proc. n° 92.2942-6
 Autor: OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS e outro
 Adv.: em causa própria
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes e outros

Proc. n° 95.1730-0
 Autor: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES e outros
 Adv.: Dr. Fernando F. Scaff e outro
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros
 Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

Proc. n° 95.5163-0
 Autor: NELSON JOSÉ DA SILVA e outros
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia e outros
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e outros
 Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Proc. n° 95.7784-1
 Autor: ARIIVALDO MÁRIO BARROS e outros
 Adv.: Dr. Raymundo João O. de Macedo
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (MS/FNS)
 Adv.: Dra. Martha Maria de Sena Fonseca e outros

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 96.6326-5
 Impte.: MERIAN NASCIMENTO DA COSTA

Adv.: Dra. Onaide Maria Barros da Silva
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSS
 Despacho: Emende a Impetrante a inicial, para os fins do art. 282, III do CPC, expondo precisamente os fatos e os fundamentos jurídicos do seu pedido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 96.6017-7
 Impte.: MAURO TADEU GOMES MARQUES
 Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Despacho: Indefiro a medida liminar porque seria satisfativa, além do que há dispositivo constitucional a garantir a vaga do ora Impetrante, caso vencedor, a final. Solicitem informações à autoridade dita coatora. Publique-se.

Proc. n° 96.6301-0
 Impte.: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO BORGES e outros
 Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Despacho: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, a presença de seus pressupostos. Socilitem-se informações. Após, vista ao MPF. Publique-se.

Proc. n° 96.6324-9
 Impte.: SIMONS DA GRAÇA DE CASTRO FRAIHA e outros
 Adv.: Dra. Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
 Impdo.: REITOR DA UFPA e outro
 Despacho: Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, a presença de seus pressupostos. Socilitem-se informações. Após, vista ao MPF. Ao Setor de distribuição para excluir a União do pólo passivo. Publique-se.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Proc. n° 94.4363-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu: CARLOS ROBERTO MARTINS ALEGRIA
 Despacho: Arquite-se.

CLASSE 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 94.0101-0
 Autor: FRANCISCO DA FROTA ROLA LIMA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Despacho: Sobre a(s) contestação(ões) diga(m) o(s)

autor(es), no prazo legal.

CLASSE 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 96.6363-0
 Reqte: ONILDO PEREIRA DA FONSECA e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro
 Despacho: Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. Citem-se a CEF e a União.

Proc. n° 96.4528-3
 Reqte: CÉLIO CARNEIRO DA SILVA e outro
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ildefonso Pereira G. Junior, respectivamente
 Despacho: Não há cabimento para a medida liminar se o devedor está em mora. Isto posto, indefiro-a. Vista à Requerente sobre as contestações. Publique-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 96.5859-8
 Reqte: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqd: MANOEL DA SILVA PAZ e outros
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
 Despacho: Digam os impugnados, no prazo legal.

Proc. n° 96.5858-0
 Reqte: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqd: FRANCISCO AUDÍSIO ALVES ALMEIDA e outros
 Adv.: Dr. Eduardo Alberto R. T. Cardoso
 Despacho: Digam os impugnados, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. n° 96.6064-9
 Embgte: BANCO BRADESCO S/A
 Adv.: Dr. José Maurício M. Nahon
 Embgdo: RITA MAGALHÃES COSTA
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Despacho: Recebo os embargos no efeito suspensivo. Digam os Embargados, no prazo legal.

RESENHA DO DIA 30/10/96

FAX RECEBIDO:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Fax do Juízo Federal da 12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal

Proc. n° 89.0506-5
 Autor: Ministério Público
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Reu: ROGÉLIO FERNANDES FILHO e outros
 Adv.: Dr. Alberto Campos e outros
 ASSUNTO: Comunica que nos autos da precatória n° 9619985-0, foi designado audiência de oitiva de testemunha para o dia 28/11/96, às 14:00 horas, na sede daquele Juízo.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. n° 95.6607-6
 Embgte: SALVADOR DA COSTA OSÓRIO PEDROSA
 Adv.: Dra. Cláudia Natalina Sousa de Sousa e outros
 Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO: 1- O depoimento do Embargante nada acrescentará ao deslida da ação, visto que os pontos controversos situam-se na esfera da regularidade das prestações, sendo irrelevante qualquer alegação que fuja desse ponto, pelo que, indefiro o pedido de fls. 67. 2- Considerando o alegado excesso de execução, e a discordância dos índices de reajustes aplicados, conforme planilhas carregadas aos autos pelos litigantes (fls. 29/33, 47/48, 53, 54 e 63), determino a produção de prova pericial (art. 130/CPC) e nomeio perito o Dr. ADEMIR AZEVEDO para elaborar laudo a respeito da regularidade das prestações, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, devendo entregar o respectivo laudo em 30 (trinta) dias. 3- Indiquem as partes, querendo, seus assistentes técnicos e apresentem quesitos. 4- Publique-se.

Proc. n° 95.6558-4
 Embgte: SANTINO PIMENTEL ALVES
 Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
 Embgdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO: 1- A prova pericial não pode desviar-se de sua finalidade, qual seja, firmar o convencimento do magistrado sobre pontos que requerem habilitação técnica para elucidá-los. 2- Os requisitos 4, 4.1 e 5, demonstram-se impertinentes, visto que prescindem de prova pericial para esclarecê-los. 3- Os requisitos formulados pelo Embargante, letras a e f, também incluem-se nas disposições do artigo 426, I, do CPC, posto que não compete ao perito esclarecê-los, até porque, em relação à letra a, no próprio contrato tem-se a resposta. Quanto ao quesito f, este Juízo não necessita de esclarecimentos sobre o PES, visto que a perícia não tem o condão de suprir o desconhecimento da lei, sob pena de tornar-se mera fonte de pesquisa. 4- Assim sendo, indefiro os quesitos 4, 4.1 e 5 da Embargada, e letras a e f, do Embargante, por serem impertinentes. 5- O Dr. Ademir Azevedo deverá apresentar proposta de honorários. 6- Publique-se. 7- Intime-se o perito.

Proc. n° 95.5652-6
 Embgte: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Adv.: Dr. José Acreano Brasil
 Embgdo: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio Jose de M. Neto
 DESPACHO: 1- Aguarde-se a formalização da penhora nos autos da Execução Fiscal n° 94.947-0. 2- Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 93.4726-4
 Exqte: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excdto: ESPÓLIO DE FAUSTO MENDES
 SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC e determino a remessa dos autos ao arquivo definitivo, após as cautelas legais e o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. n° 00.6824-1
 Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Excdto: NILSON MANOEL BATISTA PEREIRA e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc... Ante o exposto, DECLARO EXTINTA a presente execução, com base no art. 267, VIII, do CPC e determino o desentranhamento das peças que instruíram a exordial, entregando-as à Exequente, mediante recibo, excetuando-se o instrumento de procuração, que poderá ser entregue, desde que a Exequente deixe cópia autenticada nos autos. Custas na forma da lei. Publique-se Registre-se e Intime-se. Após as cautelas legais, archive-se.

RESENHA DO DIA 31/10/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 95.4835-3
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: JOSÉ MARIA LIMA COSTA
 Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP..

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.7299-8
 Impte.: VARGAS & VARGAS LTDA
 Adv.: Dr. Nestor Ferreira Filho
 Impdo.: AGENTE DE DEFESA FLORESTAL DO IBAMA/PA e

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA/PA
 SENTENÇA: Vistos, etc... 4. Isto posto, concedo a segurança, em parte, para julgar inconstitucional a multa imposta pelo auto de infração n° 115617, série A, do IBAMA. Custas, pelo Impetrante, em proporção, devendo este ser reembolsado no que já adiantou, pela metade. Sem honorários advocatícios (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se Registre-se. Intime-se o Ministério Público Federal. Oficie-se ao Impetrado sobre o teor desta sentença.

RESENHA DO DIA 04/11/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. n° 96.3195-9
 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Regdo: MANOEL PRATA DE MIRANDA
 DESPACHO: Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o arquivamento do Inquérito Policial n° 168/96 - SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

Proc. n° 96.2817-6
 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Regdo: EDNA MÁRCIA CERBINO DA CUNHA
 DESPACHO: Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o arquivamento do Inquérito Policial n° 146/96 - SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal.

(E.Reg.055)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 130/96

EXPEDIENTE DE 30 e 31.10.96

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

N° : 96.3929-1
 Autor : Jacinto Ribeiro Neto e Outros
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 Réu : Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência em virtude da Autora MAIR TAVARES FIGUEIREDO ter juntado aos autos o instrumento procuratório (fls. 12). 2. Cumpra-se o item 1 do despacho de fls. 27. 3. À Seção de Distribuição para retificar o nome do Autor Antônio Coelho Ribeiro para ANTONINO COELHO RIBEIRO. 4. Após, cumpridos os itens acima. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

N° : 95.7337-4
 Agravante : I N S S
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha
 Agravado : Distribuidora Paulista de Vidros Ltda
 Advogado : José Amélio Coutinho
 Despacho : 1. O recurso perdeu objeto em razão de as partes haverem celebrado acordo. 2. Arquivem-se os autos.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

N° : 95.1421-1
 Autor : Companhia Têxtil de Castanhal
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
 Réu : União
 Sentença : Vistos, etc.) Diante do exposto, na forma do preceito legal, supra-referido, determino a extinção, sem julgamento do mérito, deste feito. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Custa pela Autora. Sem honorários.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

N° : 91.52997-4
 Autor : Eduardo de Marabá Franco e Outros
 Advogado : Ediléa Rodrigues Valério dos Santos e Outros
 Réu : União
 Sentença : Vistos, etc.) Em razão do exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento do mérito, pelo indeferimento da inicial, na forma preconizada no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, archive-se.

N° : 94.737-0
 Autor : Acilia Oliveira de Souza e Outros
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
 Sentença : Vistos, etc.) Isto posto, julgo totalmente improcedente a ação e condeno os Autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios que fixo na base de 01 (um) salário mínimo para cada Autor.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

N° : 96.6231-5
 Impetrante : Cyro Romano dos Santos Mello
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral e Outra
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Sentença : Vistos, etc.) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo Impetrante.

N° : 96.6353-2
 Impetrante : João Balista Viana Correa
 Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

N° : 95.8008-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Ocim S.A Produtos Alimentícios
 Sentença : Vistos, etc.) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Intime-se. Após, archive-se.

N° : 90.848-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Raymundo Ayres de Azevedo
 Sentença : Vistos, etc.) Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Intime-se. Após, archive-se.

N° : 00.31813-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : José Luiz Miranda Bastos
 Sentença : Vistos, etc.) Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório. Intime-se. Após, archive-se.

N° : 95.7967-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Slnave Navegação S.A
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 93.724-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Vecometais Ltda
 Sentença : Vistos, etc.) Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

N° : 96.693-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Clínica Zoghbi Ltda
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 94.4109-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Jorge G Santos
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 95.5360-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Mil Tintas e Peças Ltda
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 94.4077-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : F Nascimento e Santos Ltda - ME
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 93.2127-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Beljon Distribuidora Ltda e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 95.5315-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Recapagem Canindé Ltda
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 90.986-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Transportadora Patriarca Ltda e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 95.3570-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Laminort Indústria e Comércio de Lâminas S.A
 Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 3200 - Execução Fiscal - I N S S

N° : 95.6652-1
 Exequente : I N S S
 Executado : Serviços de Bloco e Material Estrela e Outro
 Sentença : Vistos, etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outros Exequentes

N° : 96.5319-7
 Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Executado : Arari Couros Comércio Ltda
 Sentença : Vistos, etc.) Isto posto, cancelo a distribuição do feito e determino o arquivamento dos autos com as anotações de estilo. Intime-se.

N° : 96.5325-1
 Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Executado : Políagro Comércio e Representações
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 96.5323-5
 Exequente : Conselho Regional de Medicina Veterinária
 Executado : Asvet Ambulatório Veterinário
 Sentença : Idêntica à anterior.

N° : 00.0033160-0
 Exequente : IBAMA
 Executado : Comasa - Comercial Importadora Paranaense Ltda e Outro

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Sentença : Vistos. (etc.) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, arquite-se.

Nº : 96. 3852-0
Exequente : Conselho Regional de Odontologia
Executado : Regina Maria Pinto Marques de Souza
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96. 4134-2
Exequente : Conselho Regional de Odontologia
Executado : Maria Helena Costa Ferreira
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 92. 3229-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Executado : Irahay Mendes Pessoa
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 00. 31717-9
Exequente : S U N A B
Executado : Manoel Martins Farias
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 96. 3838-4
Exequente : Conselho Regional de Odontologia
Executado : Ircilene Neto Ferreira
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 4968-4
Exequente : Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região
Executado : Edson Emidio dos Santos
Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 2929-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Maria do Carmo Reis Bezerra e Outro
Sentença : Vistos. (etc.) Posto isto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I do CPC. Arquite-se.

Nº : 94. 5023-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Maria José da Conceição Barbosa
Sentença : Vistos. (etc.) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Após, arquite-se com baixa na distribuição.

Nº : 94. 818-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Maria de Fátima Noronha de Moura
Sentença : Vistos. (etc.) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, nos termos do Art. 267, inciso VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Dê-se baixa e arquite-se.

Nº : 94. 1476-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Leonila Celestino Alves Feitosa
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1516-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Cleide Moraes de Almeida
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5180-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Luzimar Fátima da Silva
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5227-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Sebastião Farias de Souza
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 309-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : José Maria Silva da Conceição
Sentença : Vistos. (etc.) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Após, arquite-se com baixa na distribuição.

Nº : 95. 494-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Roseane de Souza Araújo
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 1459-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Aleta Marcia Dagli
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5311-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Edmilson Carvalho de Moraes
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95. 0038-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Walber Mariano Tavares da Silva e Outra
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5368-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Claudio José Freitas Siqueira
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5066-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Terezinha Barros Ferreira Moura
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5319-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : Raimundo Andrade da Costa e Outro
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94. 5366-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Executado : José Maria Nascimento e Outra
Sentença : Idêntica à anterior.

Classe 13101 - Processo Criminal Comum - Juiz Singular

Nº : 93. 2453-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Abelino Marçal de Jesus
Advogado : Maria do Socorro Macedo dos Reis
Despacho : Depreque-se à Comarca de Tucuruí a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia.

Nº : 00.33185-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Walter Ramos das Chagas e Outros
Advogado : Vitória Régia Miranda Pinheiro e Luiz Otávio da Costa
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 183, no valor mínimo. 2. Vista às partes do acórdão de fls. 178. 3. Após, arquivem-se com as cautelas de praxe.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos à Exequente Caixa Econômica Federal, ficando esta intimada por seus advogados: Maria Amélia Maia Franco, Renato Lobato de Moraes e Outros.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94. 4449-6
Executado : Elmo da Silva Machado

(G.Reg.030)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 131/96
EXPEDIENTE DE 04 e 05.11. 96
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96. 4555-0
Autor : Heraldo Tavares Neves
Advogado : Arnaldo Tavares Neves
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, para constar a Fazenda Nacional como ré. 2. Vista ao autor sobre a contestação.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96. 5981-0
Autor : Armando Marques Gonçalves e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 67.

Nº : 96. 5976-4
Autor : Maria José Meireles Furtado e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
Réu : Universidade Federal do Pará
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 73.

Nº : 96. 5721-4
Autor : Ary Jorge Belfort e Outros
Advogado : José William Coelho Dias e Outros
Réu : União
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 80.

Nº : 96. 1896-0
Autor : Edgar Amador e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : União
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 96. 3317-0
Autor : Bráulio Araújo Paiva
Advogado : Alberico Pimentel Filho

Réu : IBAMA
Advogado : Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 96. 4461-9
Autor : João Antonio Correa Pinto e Outros
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu : Escola Técnica Federal do Pará

Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 121. Desentranhem-se os documentos requeridos, entregando-se ao patrono dos autores. 2. Após, arquite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96. 5453-3
Autor : Catarina Mendes Martins e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 69.

Nº : 96. 5333-2
Autor : Adio Rodrigues Ferreira e Outros
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Réu : Fazenda Nacional e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 115.

Nº : 96. 5337-5
Autor : Agamenon Barbosa Castro e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 76.

Nº : 96. 5946-2
Autor : Carlos Antonio Souza e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a informação de fls. 49.

Nº : 95. 1977-9
Autor : Janira Hines dos Santos e Outro
Advogado : Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu : União e Caixa Econômica Federal
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior e Nelson do Carmo Figueiredo e Outros

Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide dos bancos depositários, senão vejamos: "Processo Civil. Falta de documentos. FGTS. Extratos. Legitimidade dos bancos depositários e do Banco

Central. I. Os extratos das contas do FGTS não são elementos indispensáveis para a propositura da ação em que se pleiteia a atualização dos saldos respectivos, de acordo com os índices reais da inflação. II. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo da sua conta vinculada. Os bancos depositários e o Banco Central são partes ilegítimas passivas. III. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.112572/BA - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 29 de abril de 1996 - Publicação em 17 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág.31875). 2. Isto posto, tomo sem efeito os depachos de fls. 56 a 60. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 95. 1642-7
Autor : Antonio Carlos Sousa da Cunha e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Despacho : 1. O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção monetária do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág.36528). 2. Isto posto, indefiro o pedido da CEF (fls. 182), de chamamento da União à lide. 3. Venham os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96. 6369-9
Impetrante : Antonio Nuno Pereira de Vilhena
Advogado : Gilda da Silva Lima

Impetrado : Superintendente da SUDAM
Despacho : 1. Processe-se sem liminar. 2. Solicitem-se informações à autoridade coatora. 3. Após, vista ao MPF.

Nº : 96. 5523-8
Impetrante : Antonio Carlos Perdigão Bezerra
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará
Despacho : 1. Indefiro o requerimento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva, tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do 'vrit' (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V. u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.)" 2. Desentranhe-se a petição de fls. 35/38, entregando-a ao seu subscritor. 3. Intime-se a A.G.U., pessoalmente. 4. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.5571-8
 Impetrante : Terezinha da Silva Ferreira
 Advogado : Alin Sílvia Afalo Garcia
 Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Estado do Pará
 Despacho : 1. Indefero o requerimento da União para integrar a lide na condição de litisconsorte passiva, tendo em vista que não há litisconsórcio entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público. Reiteradas são as decisões neste sentido, como a seguinte: "Litisconsórcio inexistente entre a autoridade coatora e a pessoa jurídica de direito público, por isso que é esta parte legítima para recorrer da sentença concessiva do "writ" (STJ-2ª Turma, R. Esp. 3.370-AM, rel. Min. Américo Luz, J. 27.6.90, negaram provimento, V. u., DJU 13.08.90, p. 7.646, 2ª col., em.)" 2. Desentranhe-se a petição de fls. 33/36, entregando-a ao seu subscritor. 3. Intime-se a A.G.U., pessoalmente. 4. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.6577-2
 Impetrante : Clemente Marques Peixoto e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias
 Impetrado : Major Brigadeiro do Ar Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional e Outro
 Despacho : Emendem os Impetrantes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, para indicar com precisão, qual das duas (02) autoridades é a responsável pelo ato ora atacado. Lembro aos Impetrantes que a competência para processar e julgar mandado de segurança é regida pela categoria da autoridade coatora e sua sede funcional.

o que significa que o feito poderá ser remetido a outro órgão judiciário.

Classe 5110 - Ação de Desapropriação

Nº : 00.0036278-6
 Expropr. : INCRA
 Advogado : Edmilson Batista de Oliveira Dantas
 Expropr. : Maria Laurel Santos Salomão e Outros
 Advogado : Dery Ferreira Angelo e Outros
 Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Acolho a manifestação do Expropriante de fls. 316 e determino o desentranhamento e entrega ao seu subscritor do laudo pericial do Assistente Técnico de fls. 223/254, tendo em vista ter sido apresentado intempestivamente (certidão de fls. 258). 3. Após, vista ao MPF.

Classe 7100 - Ação Civil Pública

Nº : 96.1528-0
 Requerente : Ministério Público Federal
 Advogado : José Augusto Torres Potiguar
 Requerido : Município de Belém
 Advogado : Luiz Gonzaga da Costa Neto
 Despacho : 1. Como bem afirmou o Parquet às fls. 125/v, este Juízo não analisará o mérito do projeto "Terminal Pesqueiro", mas apenas o pedido de sua retirada do complexo arquitetônico do Ver-o-Peso, em vista do parecer do IPHAN e das disposições legais. Trata-se, portanto, de matéria exclusivamente de direito. 2. Indefero, portanto, as provas requeridas pelo Município de Belém. 3. Venham os autos conclusos para sentença. Intime-se o MPF.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96.6439-3
 Impugnante : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Impugnado : Almir Bernal de Almeida e Outros
 Advogado : Maria Albuquerque de Oliveira
 Despacho : 1. Apense-se aos autos principais. 2. Vista aos impugnados.

SENTENÇA

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 96.3387-0
 Impugnante : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado : Antonio de Lima Freitas
 Impugnado : Ana Maria dos Santos Castes e Outros

Advogado : Raimundo João Oliveira de Macedo e Outro
 Sentença : Vistos, (etc.) isto posto, acolho, em parte, a impugnação ao valor da causa para alterar o valor do feito conforme o exposto na fundamentação. Complementem os Autores-Impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo.

(G.Reg.052)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 132/96
 EXPEDIENTE DE 06.11.96
 DESPACHOS

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.3123-1
 Embargte. : Emilson dos Santos Gonçalves
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
 Embargado : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Despacho : 1. Digam, as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando as suas finalidades. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 96.1508-2
 Embargte. : Transportes Brahma Ltda
 Advogado : Kelma Souza de Oliveira Reuter
 Embargado : I N S S

Advogado : José Maria Losada de Albuquerque
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 96.1388-8
 Embargte. : Primar S.A. Produtos Industrializados do Mar
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Especifiquem as provas que, ainda, pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 96.1509-0
 Embargte. : Distribuidora Brahma de Bebidas Ltda
 Advogado : Kelma Souza de Oliveira Reuter
 Embargado : I N S S
 Advogado : José Maria Losada de Albuquerque
 Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. 2. Vista à Embargante sobre a impugnação.

Nº : 96.3346-3
 Embargte. : Elias Botelho dos Santos
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
 Embargado : Caixa Econômica Federal e Outro

Advogado : Graciane da Mota Costa e Outros
 Despacho : Vista ao Embargante sobre a contestação.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 95.5890-1
 Autor : Lourenço Prudêncio Santiago e Outros
 Advogado : João Nascimento Rocha
 Réu : I N S S

Sentença : Vistos, (etc.) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do Código de Processo Civil, determino a extinção, sem julgamento do mérito, deste feito, no pertinente ao Autor MANOEL MEDEIROS DOS SANTOS. Providencie a Secretaria a baixa na distribuição quanto ao Demandante excluído. Prosseguirá esta lide apenas no que tange aos Autores LOURENÇO PRUDÊNCIO SANTIAGO, LOURIVAL LINO DA ROCHA, LUCINDO PANTOJA, MIGUEL VIANA DA SILVA, MANOEL TEIXEIRA DA COSTA, MANOEL BENEDITO DA CRUZ, MANOEL FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS, MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS COUTO e MANOEL DOMINGOS DA SILVA. Cite-se. À Seção de Procedimentos Cíveis, para as anotações de praxe. Custa pelo Autor. Sem honorários, pela inexistência de defesa.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.355-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Ernando Wellington Maia Leite
 Sentença : Vistos, (etc.) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, nos termos do Art. 267, inciso VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial. Dê-se baixa e arquite-se.

Nº : 94.165-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Josué Ribeiro Lima e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.4943-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros

Executado : Milton Leal Ferreira e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.4679-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Rosalina Brito da Silva Ferreira e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.4467-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : João de Paula Filho e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.4408-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Suamy Gusmão da Silva Júnior e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 93.4328-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Rui Charles Oliveira Freitas e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.372-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Maria de Nazaré Souza Oliveira
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.622-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Abia Aquino de Oliveira
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.748-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Francisco Xavier Oliveira da Cruz e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.788-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Luis Claudio Cabral Rodrigues
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.765-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Maristela Cruz da Rosa
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.1281-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Pedro da Cruz Lima
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.286-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Elzi Lopes Pereira Borges e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.495-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Paulo Cesar Cavalcante da Costa
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.503-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Antonio Carlos Oliveira Costa
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.291-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Helio Vitorio da Fonseca Dias e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.390-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Ebezeio Cunha da Silva
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.442-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Antonio de Pádua Lima Souza e Outro
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.8226-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Amélia Mendes Barros
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.8221-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Albemário Bonifácio Roffe
 Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 95.475-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes, Liana Cunha Mousinho Coelho, Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Executado : Pedro Paulo Ataíde Ribeiro
 Sentença : Vistos, (etc.) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA, a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial. Após, arquite-se com baixa na distribuição.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o autor para pagar as custas judiciais finais (cuja conta segue indicada).

Classe 5203 - Interpelação

Nº : 96.3707-8
 Interpte. : Paulo Cordeiro Saldanha
 Advogado : Andrey Cavalcante Saldanha
 Interpdo : Marizete da Cunha Lopes - Procuradora do BACEN -
 Conta : R\$ 4,42

EM TEMPO
SENTENÇA DE 30.10.96

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 95.3570-7
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Laminort Indústria e Comércio de Laminas S.A
Sentença : Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 00.31717-9
Exequente : SUNAB
Executado : Manoel Martins Farias
Sentença : Posto isto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Intime-se. Após, archive-se.

(G.Reg.054)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 225/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.11.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MANOEL EUFRASIO MIRANDA DE QUEIROZ, ** exequente contra OFICINA AMERICANO ** ** executado(a) nos autos do Proc. so Nº 18JCI-0640/96 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) ESTICADOR DE AUTOMÓVEL HIDRÁULICO DE 40 TO NELADAS CIBORG, MARCA HIDRAUFORÇA, NO ESTADO, AVALIADO EM.....R\$1.300,00

"01 (UM) COMPRESSOR DE AR MARCA SCHULZ, COM 180 CM², 350 RPM DE VELOCIDADE, PRESSÃO MÁX 120 LBS Nº 112890 COM MOTOR ELÉTRICO SCHULZ DE 1 CV Nº 1418064, TUDO NO ESTADO, AVALIADO EM.....R\$300,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-39 Bloco-22 andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JUIZ (ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO Técnica Judiciária, lavrei o presente E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Dire- tor de Secretaria, subscrevi.*****

PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.092)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 226/96

O Doutor PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.11.96, às 13:50 h. será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por RONALDO LOURENCO BERGMAN DE SOUZA, ** exequente contra ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A ** ** executado(a) nos autos do Proc. so Nº 18JCI-2017/89 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguinte(s):

"IMÓVEL TERRENO COLETADO SOB O NÚMERO 3172, SITUADO NA RUA DOS MUNDURUCUS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAV. 14 DE MARÇO E AV. ALCINDO CADELA, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA DOS PARÍQUIS MEDINDO REFERIDA PARTE 88,00 M. DE FRENTE POR 50,50 M. DE FUNDOS, TOTALIZANDO A ÁREA DE 4.840 M² CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL Nº 3178, À ESQUERDA COM O Nº 3030 E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. REGISTRO ANTERIOR: PARTE DO QUE CONSTA TRANSCRITO NO LIVRO 2-CX, MAT. 63 FLS. 63 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO. REGISTRO NO LIVRO 2-CX, MAT 134, FOLHA 134 EM 28 DE MARÇO DE 1985 DO MESMO OFÍCIO, NO ESTADO VALOR DA AVALIAÇÃO.....R\$240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)." *****

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na

IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-39 Bloco-22 andar, DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, JUIZ (ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO Técnica Judiciária, lavrei o presente E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Dire- tor de Secretaria, subscrevi.*****

PAULO CÉSAR BARRROS VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.093)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora Amanaci Giannaccini, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, indo por mim assinado, fica notificado(a) FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERV. GERAIS LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2ª JCI-1272/96, em que é reclamante o Sr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, a tomar ciência da Sentença abaixo.

"Ante o exposto, decide a MM. 2ª JCI de Belém sem divergência, julgar procedente em parte a ação trabalhista proposta por RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, contra FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERV. GERAIS LTDA, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de: Aviso prévio, de forma indenizada; Férias vencidas (período 9/5/96) + 1/3; Férias Proporcionais (1/12 no limite do pedido); 13º salário proporcional (9/12); FGTS de todo o período contratual + a multa de 40%, FGTS sobre 13º salário; indenização do seguro desemprego no valor arbitrado no valor de um salário mínimo; saldo de salário de 16 dias referente ao mês de agosto; honorários advocatícios no percentual de 15%, juros e correção monetária na forma da lei. Tudo de acordo com a fundamentação. Improcedem as demais parcelas. Custas pela reclamada de R\$-40,00, sobre o valor da condenação que se arbitra no valor de R\$-2.000,00. Ciente o reclamante. Notifique-se a reclamada revel."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede da 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos dezetois dias do mês de Outubro de 1996. Eu, Maria do Socorro Pessoa dos Santos, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 2ª JCI de Belém.
(G.Reg. nº 049)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 8898/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 1996, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ELIAS ALVES DO NASCIMENTO contra J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA., e que são os seguintes:

- Lote e terreno urbano, em domínio direto, com uma casa de dois andares, em tijolo e telhas de barro, semi-acabada, designada pelo Nº 19, da quadra 23, com frente para rua K-7, parte integrante do loteamento Ibororé, este localizado na Estrada da Ceasa, Belém-PA, medindo 16,00 mts. de frente por 26,00 de comprimento em ambas laterais, tendo a linha de traçado de fundos com 16,00 mts., totalizando uma área de 416,00 mts²; ou o que realmente tiver e for encontrado, "IN LOCO", confinando de um lado, com o lote de terreno Nº 18 da quadra 23, de outro lado, com o lote Nº 20, da quadra 23, e aos fundos, com quem de direito, conforme registro do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, fls. 239-A, matrícula 239-A, livro 2-H-C. Avaliado com as benfeitorias em R\$-20.000,00. (VINTE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 18 de outubro de 1996. Eu (MÁRIO LUIZ BONFALVES), lavrei o presente. E eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente,
da MM. 9ª JCI de Belém
(G.Reg.055)

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1526/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22 (VINTE E DOIS) DE NOVEMBRO DE 1996, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ANTÔNIO GALVÃO JARDIM, contra RODOMAR LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Retocador denominado "Mestre pingarilho", comprimento 19,80 mts., boca 4,70 mts., pontal 2,45 mts., contorno 8,60 mts., calado máximo 1,95 mts., classe, divisão e subdivisão E-2-B, em ferro, com motor a diesel mod-TD-232/12 Nº 023212D2295, marca de motor MWM, inscrito no Ministério da Marinha sob o Nº 021-018664-6, no estado. Avaliado em R\$-55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 18 de outubro de 1996. Eu (MÁRIO LUIZ BONFALVES), lavrei o presente. E eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G.Reg.057)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª JCI-156/96

A Doutora Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 1996, às 14:30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado (s) nos autos do Processo nº 12ª JCI-1017/96, na execução movida por WALTER PINHEIRO SODRÉ contra PRIMAR S. A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, constante(s) de:

01 (um) Compressor Industrial, marca Madef, Cap 158.000 kh, tipo 3016 x 11, nº 75-16-13, T-10+35C, R NH3, N 750, com Motor Elétrico Marca General Elétric, CV 75, nº DM93753, 03 fases, acompanhado de um compensador de partida. Tudo em funcionamento. Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Maria Cristina da Paz Gemaque), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu (Emília Maria de Mendonça Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg. nº032)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª JCI-155/96

A Doutora Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28 (vinte e oito) de Novembro de 1996, às 14:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12ª JCI-1027/96, na execução movida por AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS contra PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, constante(s) de:

01 (um) Compressor Industrial, marca Madef, Cap 158.000 kh, tipo 3016 x 11, nº 75-16-13, T-10+35C, R NH3, N 750, com Motor Elétrico Marca General Elétric, CV 75, nº DM93753, 03 fases, acompanhado de um compensador de partida. Tudo em funcionamento. Avaliado em R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Maria Cristina da Paz Gemaque), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu (Emília Maria de Mendonça Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg. nº033)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª JCI-150/96

A Doutora Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 19 (dezenove) de Novembro de 1996, às 15:30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12ª JCI-817/96, na execução movida por DALVARINO ALVES MORAES contra J. B. M. CONSTRUTORA LTDA, constantes de:

Um aparelho de Ar Condicionado, marca Consul Air Master de 10.000 Btu's, em bom estado e funcionando, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Um aparelho de Ar Condicionado, marca Consul Air Master de 10.000 Btu's, em bom Estado e Funcionando, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Um Aparelho de Ar Condicionado, de 7.500 Btu's marca Consul Mundial, em bom Estado e Funcionando, avaliado em R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (José Eduardo Andrade Diniz), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Emília Maria de Mendonça Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G.Reg. nº035)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12º JCJ-154/96

A Doutora Vanja Costa de Mendonça, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) de Novembro de 1996, às 15:00 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 12º JCJ-618/96, na execução movida por MOZIAEL PRADO DA SILVA contra COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A, constante(s) de:

01 (um) Torno Mecânico Elétrico marca NARDINI, cor verde, voltz 220, AMP 30, H 260, máquina nº 03, completo e em funcionamento. Avaliado em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais);

01 (uma) Prensa Hidráulica marca BUA, tipo 100, nº 01163, para 100 toneladas, em funcionamento. Avaliada em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu (Maria Cristina da Paz Gemaque), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu (Euilina Maria de Mendonça Rocha), Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 036)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora GEGRGIA LIMA PITMAN Juíza do Trabalho Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 02 de dezembro de 1996, às 15:00hs na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 13aJCJ-744/96, em que são partes: BENEDITO AZEVEDO DA COSTA ***** exequente e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executado, bem(ns) esse(s) encontrados na RUA ITABORAÍ, 937 ***** ***** que é(são) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões) - 01(UM) BARCO PESQUEIRO PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, DENOMINADO "CIAPESC IX" COM PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA, SOB O Nº 021.020237-8, COM INDICATIVO DE CHAMADA PO-2685, COM AS SEQUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL 20,26m, BOCA 6,70m, PONTAL 3,35m2, tab:45 t tdw(t.p.b):80t, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ACD, PROPULSÃO: 01(UMA) POTÊNCIA: 425HP, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, A EMBARCAÇÃO APRESENTA-SE EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO COM A FERRUGEM TOMANDO PARTE DO MESMO, O QUAL ENCONTRA-SE ANCORADO NO PORTO DA INTERFRIOS JÁ HÁ BASTANTE TEMPO SENDO AVALIADO POR R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) *****

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) ***** Quem Pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao quatorze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (LÉA M. CARDOSO), Auxiliar Judiciária, lavrei. E eu (ANA MARGARIDA DANTAS REIS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.903)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA-PA.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

A DOUTORA RUTH VALLE SIZO FIDALGO, JUÍZA DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA NA MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1996 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. DOM PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCJ (101) 626/96 EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ RAIMUNDO DE VILCHENA COSTA, EXEQUENTE E LAVANDERIA CICLONE, EXECUTADA, CUJO BEM É O SEGUINTE: "UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA MARCA "CONTINENTAL" MODELO "EVOLUTION" COM CAPACIDADE 05 (CINCO) KG. DE TECIDO. AVALIADO EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE CASO O BEM NÃO ALCANCE LANCE SUPERIOR A AVALIAÇÃO REALIZAR-SE-Á NO DIA 11.12.96 ÀS 10:00 HORAS SUA VENDA A QUEM OFERECER MAIOR VALOR NOS TERMOS DO INCISO VI DO ART. 686 DO CPC. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (17.10.96). Eu, GIOVANNA COELHO DE CASTRO, AUXILIAR JUDICIÁRIO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E SUBS-CREVO.

DRª RUTH VALLE SIZO FIDALGO

Juíza do Trabalho, Presidente na MM. JCJ de Abaetetuba

(G. Reg. nº 041/96)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2987/96
PROCESSO JCJ-TU-413/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz saber pelo presente Edital que fica notificado, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, a empresa ECO MADEIRA LTDA., executada nos autos do Processo JCJ-TU-413/95, em que é exequente, PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, exequente, para ciência da extensão da penhora do Processo JCJ-TU-536/95, em que é reclamante PAULO SÉRGIO ARAGÃO CORREA, para o processo supramencionado, do seguinte bem: "01 (um) imóvel onde se localiza a executada sito à Rod. PA-263, km 10, Breu Branco, com aproximadamente 04 (quatro) alqueires, medindo pela frente aproximadamente 200 (duzentos) metros, limitando-se pelo lado direito com Tão de tal, pelo esquerdo com quem de direito e pelos fundos com GONÇALO MUDANÇAS, com oito estufas para secar madeira, um galpão com estruturas metálicas, coberta com telhas de zinco, medindo aproximadamente 40 x 25 metros, dois galpões de madeira, destelhadas, uma casa de gerência construída em madeiras mistas, em bom estado, medindo 8 x 10 metros, uma vila com cinco casas para empregados, em madeira.

Tucuruí, aos 15 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 039/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-3048/96 COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-564/96

A Doutora Maria Edilene de Oliveira Franco, Juíza do Trabalho Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz Saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.12.96 às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ELIEZIO BEZERRA, contra GRAM MADEIRAS LTDA., esse encontrado no endereço do executada Rod. Pa 263, Km 15, Breu Branco, que é o seguinte: "04 (quatro) metros cúbicos de Madeira serrada do tipo Angelim vermelho, vigamento 6 x 12 e 6 x 14, avaliada em R\$-680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor.

Tucuruí, 17 de outubro de 1996. Eu (Regina Uchôa de Azevedo), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Eu (João Batista Silva Negrão), Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 038)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2982/96
PROCESSO JCJ-TU-331/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz saber pelo presente Edital que fica citado, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ANDRADE, reclamado-executado nos autos do Processo JCJ-TU-331/96, em que é reclamante-exequente, PEDRO CARLOS MORAES, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, a quantia de R\$-237,97 (Duzentos Trinta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), correspondente ao principal e R\$-4,76 (Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) de custas, conforme decisão transitada em julgado.

Tucuruí, aos 15 dias do mês de outubro de 1996. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 040/96)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-2922/96 PROCESSO JCJ-TU-466/95, 142/96, 213/96, 214/96, 279/96 (CPE)

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz saber pelo presente Edital que fica notificado, nos termos do Art. 231 - II, do Código do Processo Civil, a empresa do Sr. OSWALDO GUIMARÃES, executado nos autos do Processo JCJ-TU-466/95 e outros, a Sra. ADÉLIA TOLON GUIMARÃES, em que é exequente, ANTONIO FERREIRA ROCHA e outros, exequentes, para ciência da extensão da penhora do Processo JCJ-TU-466/95, para os processos 142/96, 213/96, 214/96 e 279/96, do seguinte bem: "01 (um) terreno situado no município de Moju, com área de 93 ha, 34 A, 41 CA e perímetro de 6.495,77 m, com limites: do marco um (M-1) ao marco dois (M-2) limitando com ramal da Cutia, por uma linha reta de 465,11 m no azimute de 73º58'55", do marco dois (M-2) ao marco três (M-3) limitando-se com terras de ANTONIO VIANA DA SILVA, por um linha reta de 2.946,45 m no azimute de 185º07'02", do marco três ao marco quatro (M-4), limitando-se com ramal ligante das Pedras, por uma linha reta de 215,00 m no azimute de 253º01'38" do marco quatro (M-4) ao marco um (M-1), limitando-se com terras de LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, por uma linha reta de 2.369,21 m, no azimute de 00º 25'38".

Tucuruí, nos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 042/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-3050/96, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-366/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.12.96, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ GONZAGA FERREIRA BRITO contra MAJECCAP, esse encontrado no endereço da executada Rod. PA-150, km 129, Tailândia, que é o seguinte: "05 (cinco) metros cúbicos de madeira serrada do tipo magaranduba, avaliada em R\$-640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor.

Tucuruí, 17 de outubro de 1996. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 043/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-3046/96, COM PRAZO DE VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-175/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

Faz saber a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.12.96, às 13:15 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por GILDO DE JESUS DOS SANTOS contra INDUSTRIAL MADEIREIRA BOM JESUS, esse encontrado no endereço da executada Rod. PA-150, km 143, Tailândia, que são os seguintes: "01 (uma) destoadadeira com motor elétrico marca Weg modelo 112M980, 05 CV, 60 HTZ, 1.640, com uma correia, no estado funcionando, avaliada RM R\$-1.500,00 e 01 (uma) destopadeira sem placa de identificação, com duas correias, com motor elétrico, no estado funcionando, avaliada em R\$-1.500,00, num total avaliado de R\$-3.000,00 (Três Mil Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor.

Tucuruí, 17 de outubro de 1996. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 044/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-3044/96, COM PRAZO DE 20 VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-232/96

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.12.96, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ AILSON ALVES contra TACO-AGROPASTORIL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., esse encontrado no endereço do executada ROD PA 263, KM 12, Breu Branco, que é o seguinte: "13 (TREZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA DO TIPO JATOBÁ OU ANGELIM VERELHO, TIPO TABUAS DE FLECHAL, AVALIADA EM R\$-1.170,00 (HUM MIL, CENTRO E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor.

Tucuruí, 17 Outubro de 1996. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí.

(G. Reg. nº 045/96)

EDITAL DE PRAÇA Nº JCJ-TU-3061/96, COM PRAZO DE 20 VINTE DIAS PROCESSO JCJ-TU-688/92

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho, Presidente da MMª Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.12.96, às 13:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 15 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JUAREZ PEREIRA DA SILVA contra CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, esses encontrados no endereço do executada Rua Assis de Vasconcelos nº 145, Centro, Tucuruí, são os seguintes:

"18 (DEZOITO) SOFÁS GALÍCIA 3 DE 2 LUGARES, REFERÊNCIA 91721, VALOR UNITÁRIO DE R\$-182,00 E 4 (QUATRO) SOFÁS GALAXI 3 DE 2 LUGARES, VALOR UNITÁRIO R\$-189,00, 50 (CINQUENTA) COLCHÕES DE MOLA ONIX CONTINENTAL, VALOR UNITÁRIO DE R\$-99,00 E 30 (TRINTA) COLCHÕES DE MOLA ONIX AMÉRICA-CASAL, VALOR UNITÁRIO DE R\$-107,00, E 31 (TRINTA E HUM) COLCHÕES DE ESPUMA LONDON-CASAL, VALOR UNITÁRIO DE R\$-79,00 E UMA CADEIRA SOCIMOL BERILOCHE DE NAPA, AVALIADA EM R\$-88,88.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento de seu valor.

Tucuruí, 18 Outubro de 1996. Eu, REGINA UCHÔA DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. Eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Tucuruí

(G. Reg. nº 046/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0276

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.340

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
ATO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 1.690, de 19 de Setembro de 1996 em conjunto com a Instrução Normativa nº 0012, de 22 de Outubro de 1996, a Secretaria de Estado da Fazenda torna público que a empresa frigorífica REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA, I.E. nº 15.188.509-5, foi CREDENCIADA perante este órgão a adotar o regime de tributação do ICMS nas operações com gado e produtos resultantes de sua matança nas condições que especifica o referido decreto.

WAMBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO CP95/0131714-7

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.317 - Voluntário, em que é recorrente SÉRGIO MUBARAC & CIA. LTDA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal -

RESUMO DAS PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1077, de 11.11.96
TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.337, de 08.11.96:
-Portaria nº 1063, de 07.11.96;
-Portaria nº 1065, de 07.11.96. CP95/0131591-7

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1078, de 11.11.96-Of. nº 232-1ª RF
NOME DO SERVIDOR: ANA DA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS
MATRÍCULA Nº : 5128536-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
3120-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
3132-OUT. SERV. ENCARGOS : R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : novembro e dezembro/96
CP95/0131577-9

Portaria nº 1079, de 11.11.96-Of. nº 646-15ª RF
NOME DO SERVIDOR: SUELY MARIA LOPES ALVES
MATRÍCULA Nº : 5132363-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
3120-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
3132-OUT. SERV. ENCARGOS : R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : novembro e dezembro/96
CP96/0131589-2

Extrato Contratual

2ª TAC Nº 002/95/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa.
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no Convênio Nº 002/95/SEFA e seu primeiro Termo Aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original até 14/11/97.
Data da assinatura: 12 de novembro de 1996
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias
CP95/0131772-3

(Fat. nº 340, Reg. nº 340, Dia: 13/11/96)

Santarém. Inscrição Estadual nº 15.116.032-5, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 07 de novembro de 1996.

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES
Secretária CP95/0131705-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.112 - Voluntário, em que é recorrente ROBERTO SOARES MASSAFRA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, Inscrição Estadual nº 15.144.596-6, sendo Relator o Conselheiro ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 07 de novembro de 1996.

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES
Secretária CP95/0131593-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

Referente ao Contrato de nº 26/96 entre SES PA e J.M. DA SILVA IND. e COMÉRCIO.

Onde se lê:

Valor R\$ 28.279,67 (anual)

Data: 08.11.96.

Leia-se:

Valor R\$ 60.356,85

Data: 11.11.96

CP96/0131655-8

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 21/96

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, ratificada pelo Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro no art. 25 "Caput" do referido diploma legal (Publicado no DOE nº 28.305 de 23.09.96, segunda-feira, segundo caderno).
Base legal: Constituição Federal art.196 e seguintes; leis nos 8.080/90 e 8.142/90; normas gerais da Lei Federal de Licitações e contratos administrativos - Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e Portaria MS 1.286/93.

Partes: SESPA/PROCORPO COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Fornecimento pelo contratado de órtese e prótese a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial pelas Unidades de Saúde autorizadas pela SESPA, em conformidade com a Portaria SAS/MS nº 146 de 14/10/93.
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.
Valor : R\$ 28.279,67 (anual)
Ootação Orçamentária: 20.101/13-75.428.2310-Manutenção das ações de atenção e vigilância a saúde e 3132.00 - Serviços de Terceiros, fonte 51.201.

Foro: Belém
Data de assinatura: 08.11.96
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.339/12.11.96.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 22/96

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, ratificado pelo Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública nos moldes do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro no Art. 25 "caput" do referido diploma legal publicado no DOE nº 28.305 de 23.09.96, segunda feira, segundo caderno.

Base legal: Constituição Federal art. 196 e seguintes; Leis nº 8.080/90 e 8.142/90; normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e portaria MS 1.286/93.

PARTES: SESPA/ORTOPEDIA PARAENSE LTDA-ME

OBJETO: Fornecimento pelo contratado de órtese e prótese a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial pelas Unidades de Saúde autorizadas pela SESPA, em conformidade com a portaria SAS/MS nº 146 de 14.10.93.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura

VALOR: R\$ 100.595,72 (anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101/13-75.428.2310 - manutenção das ações de atenção e vigilância a saúde e 3132.00 - Serviços de Terceiros, Fonte 51.201.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 11.11.96

ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

CP96/0131594-9

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 27/96

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, ratificada pelo Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública nos moldes do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro

no Art. 25 "caput" do referido diploma legal publicado no DOE nº 28.305 de 23.09.96, segunda feira, segundo caderno. Base legal: Constituição Federal Art. 196 e seguintes; Leis nos 8.080/90 e 8.142/90; normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie e portaria MS 1.286/93.

PARTES: SESP/CIRUBEL-CIRURGICA BELÉM COM. & REP. LTDA.

OBJETO: Fornecimento pelo contratado de órtese e prótese a serem concedidos a pacientes atendidos em regime ambulatorial pelas Unidades de Saúde autorizadas pela SESP, em conformidade com a portaria SAS/MS nº 146 de 14.10.93.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura

VALOR: R\$ 8.400,00 (anual)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.101/13-75.428.2310 - manutenção das ações de atenção e vigilância a saúde e 3132.00 - Serviços de Terceiros, fonte 51201.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 12.11.96

ORDENADOR: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

CP96/0131702-3

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96-HSE

ABERTURA: 29/11/96 às 09:00 Horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação do Hospital dos Servidores do Estado, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Os interessados deverão estar credenciados pelas firmas que representarem.

Belém-Pa., 11 de Novembro de 1996.

A COMISSÃO

CP96/0131513-3

(Fat. nº 326, Reg. nº 326, Dia: 13/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MP sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** os itens 08,09,11,12,13,16,20, 21, 22,23,24,25,26,27,37,44,46,47,49,50,51,52,53, 54, 55,56,57,58,59 e 64, do CONVITE Nº 136/96-CPL/SE/EDUC, referente ao processo nº 91.940/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de novembro de 1996.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0131593-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 136/96

FIRMA (VENCEDORA): COMERCIAL RIO TEJO LTDA
ITEM: 01,02,03,04,05,06,10,15, 17,18,31,36,39,40 e 42.

FIRMA (VENCEDORA): T. J. MAT. DE CONST. E FERR. LTDA.
ITEM: 07,14,19,28,29,30,32,33, 34,35,38,41,43,45,48,60, 61,62 e 63.

PRESIDENTE: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.11.96

Belém, 12 de novembro de 1996.

CP96/0131512-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
150/96	MATERIAL PERMANENTE (MATERIAL ODONTOLÓGICO - ESTUFA, MICRO MOTOR, AMALGAMADOR COM MISTURA - DOR, CONJ. ODONTOLÓGICO)	20.11.96
151/96	MATERIAL PERMANENTE (COPRE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM C/02 PORTAS AMBAS C/SEGREDO E CHAVES)	21.11.96
152/96	MATERIAL PARA LABORATÓRIO (BANCO ÓPTICO, BALANÇA DE 03 BRACOS, CRONOMETRO DIGITAL, ETC)	21.11.96
153/96	AMPLIAÇÃO DA E.E. MARTA DA CONCEIÇÃO. (DISTRITO DE COTIJUBA)	25.11.96
154/96	RECUPERAÇÃO DA E.E. EDVALDO BRANDÃO DE JESUS. (BELÉM)	25.11.96
155/96	RECUPERAÇÃO DA E.E. BRUNO DE MENEZES. (DIST. DE MOSQUEIRO)	26.11.96
156/96	RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEDUC. (BELÉM)	26.11.96
157/96	RECUPERAÇÃO DA E.E. YOLANDA CHAVES. (BRAGANÇA)	27.11.96
158/96	RECUPERAÇÃO DA E.E. LAURINDO AZEITONA. (ANANINDEUA)	27.11.96

Belém, 12 de novembro de 1996.

A Comissão. CP96/0131733-4

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 059/96-CPL/SE - DUC, será realizada no dia 21.11.96 às 13:00 horas no Auditório da CPL/SE/EDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- LAP - COMERCIAL LTDA;
- ARA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- RACIONAL LTDA;
- T.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO F. LTDA;
- FIS - COMÉRCIO E REP. LTDA;
- BRASTEX COMERCIAL LTDA;
- BRUNEL COMERCIAL LTDA;
- R.S. MAIA COMERCIAL;
- EXECUTA COMÉRCIO P. DE SERVIÇOS;
- BRAGA SS;
- ROCHA & CIA LTDA;
- GRAFITT SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA;
- C.P. COMÉRCIO E REP. LTDA;
- HCA. SCA LERCIO IND.COM.LTDA;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA;
- EXPRESSO SERVIÇOS E COMÉRCIO.

Belém, 12 de novembro de 1996.

A Comissão. CP96/0131699-0

(Fat. nº 339, Reg. nº 339, Dia: 13/11/96)

PORTARIA Nº 500/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 77320/96- CASTANHAL-PA
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA ODIENE BOTELHO BATALHA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131715-5

PORTARIA Nº 501/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 91.170/96-DIPREG
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131707-4

PORTARIA Nº 502/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 92.992/96.
RESOLVE:
Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131733-5

PORTARIA Nº 503/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 96.643/96.
RESOLVE:
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAUJO BRITO e SIMONE MARIANO BORCHIAT, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131733-5

PORTARIA Nº 504/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 41.160/96.
RESOLVE:
Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131731-7

PORTARIA Nº 505/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 96.487/96.
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BORCHIAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131745-5

PORTARIA Nº 506/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 89357/96- ANANINDEUA-PA
RESOLVE:
Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131754-5

PORTARIA Nº 507/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Of. nº 027/96 anexo Processo nº 92309/96 - 178 URÉ de Conceição do Araguaia.
RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131733-2

PORTARIA Nº 508/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 37709/96-Capital
RESOLVE:
Designar os funcionários JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131571-4

PORTARIA Nº 494/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 91.119/96. DEAP/SE/EDUC
RESOLVE:
Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131747-3

PORTARIA Nº 495/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 7270/96 e 38.148/95.
RESOLVE:
01- Tornar sem efeito a Portaria nº 285/96-GS, de 10 de Junho/96.*
02- Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, NAZIRA SOARES LABAD, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131755-4

PORTARIA Nº 496/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 33.214/95-ALMIRA
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 456/96-GS, datado de 25 de Julho de 1996.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131732-5

PORTARIA Nº 497/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 91.244/96.
R E S O L V E:
1- Tornar sem efeito a Portaria nº 475/96-GS, de 23 de setembro de 1996.
2- Prorrogar por mais de 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, na forma do que dispõe o Art. 208, parágrafo único da lei nº 5810 de 24.01.94.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131755-2

PORTARIA Nº 499/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 91.385/96-CAPITAL
R E S O L V E:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relacionados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação. CP96/0131748-1

PORTARIA Nº 509/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições:
R E S O L V E:
Art. 1º - Constituir a Comissão Coordenadora do Teste de Seleção/97 para o Ingresso nas escolas de ensino médio da Rede Estadual, situadas nas áreas metropolitanas de Belém.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:
- Antoniette Francis Brito - Chefe da DIAVA/DESG
- Maria da Conceição Dias Souto - Técnico da DIAVA/DESG
- Giovanna de Oliveira Caldeiras - Técnico da DIAVA/DESG
- Dagner Galvão Rodrigues Teixeira - Técnico da DIAVA/DESG
- Arnelinda Gomes da Costa - Técnico da DICUR/DESG
- Regina Célia Aguiar da Paixão - Chefe da DICUR/DESG
- Milza Pinho Moraes - Técnico da DIAVA/DESG
- Miriam dos Santos - Técnico da DIAVA/DESG
Art. 3º - A Comissão será coordenada pelo chefe da Divisão de Avaliação do Departamento de Ensino de 2º Grau.
Art. 4º - Não haverá remuneração adicional para a Comissão Coordenadora do Teste de Seleção/97, por não se caracterizar como Comissão Especial.
Art. 5º - Esta Portaria em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício. CP96/0131743-5

PORTARIA Nº 515/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Convocar os servidores que compõem o corpo administrativo, técnico e docente das escolas estaduais de 1º e 2º Graus, integrantes da relação anexa, para atuar como fiscalis no dia 02/02/97, durante a realização do teste de seleção/97, de 08 às 12h.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária de Estado de Educação, em exercício
RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE 2º GRAU - TESTE DE SELEÇÃO
01- Augusto Meira
02- Avetama Rocha
03- Deodoro de Mendonça
04- Edgar Pinheiro Porto

05- Escola Técnica Estadual do Pará
06- Instituto de Educação do Pará
07- Marechal Cordero de Farias
08- Hélio Barbosa
09- Orlando Bitar
10- Faes de Carvalho
11- Pedro Amazonas Pedrosa
12- Santa Maria de Belém
13- Ulisses Guimarães
14- Viscondessa de Souza Franco
15- Zulma Vergolino CP75/3131724-4

PORTARIA Nº 3186/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar JACY HODESTO DO ESPÍRITO SANTO, CLEIDE PIPOLOS DE DEUS e ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 062/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA e ZENEIDE OLIVEIRA MACANES COSTA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP96/3131715-3

PORTARIA Nº 3187/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar LENA MARGIA MACHADO CONÇALVES, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 061/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES e ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP96/0131749-0

PORTARIA Nº 3189/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES e OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 063/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar LUIZA HELENA SILVA DA COSTA e WANDA MARIA LOPES MESQUITA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de outubro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP95/3131741-4

PORTARIA Nº 3205/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar LENA MARGIA MACHADO CONÇALVES, ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 145/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ELIZABETH PARENTE SILVA e ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP96/3131555-5

PORTARIA Nº 3206/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO, SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES e MARLY ROCHA MARTINS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 064/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ELIZABETH PARENTE DA SILVA e FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP96/3131557-4

PORTARIA Nº 3163/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar MARIA CELESTE ALVES LIMA, LENISE DIRCE DE MONTALVÃO CHEDES e ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 060/96-CPL/SE/EDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar CARMEM DOLORES ARIAS C. CRUZ e MARIA BERNARDA CASTRO BARROSA, para comporem a Comissão referida no Art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Estado de Educação. CP96/3131649-3

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 015/96 Data: 25.09.96
Nome: Maria Joaquina Nogueira da Silva
Matrícula: 0191469-010
Valor do suprimento: R\$ 235,40
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 04.11.96 CP96/3131641-8

Portaria nº 023/96 Data:
Nome: SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES
Matrícula: 0191558-011
Valor do suprimento: R\$ 4.322,50
Elementos de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 23.10.96 CP95/3131555-3

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 2681/96 Data: 06.09.96
Nome: Edilene Furtado da Costa
Matrícula: 5052068/019
Valor do suprimento: R\$ 1.748,03
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.10.96 CP96/3131703-2

Portaria nº 3140/96 Data: 30.09.96
Nome: Carlos Augusto Sousa Costa
Matrícula: 0761648-019
Valor do suprimento: R\$ 1.850,00
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 31.32 CP96/0131700-7

Portaria nº 3135/96-GS Data: 24.09.96
Nome: Vera Lucia Assis de Moraes
Matrícula: 0761702-015
Valor do suprimento: R\$ 1.880,00
Elemento de despesa: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.10.96 CP95/3131692-2

Portaria nº 3151/96 Data: 08.10.96
Nome: LUIZA DE MARILAC SABÁ DA SILVA
Matrícula: 0230979-015
Valor do suprimento: R\$ 1.056,60
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.10.96 CP95/0131693-3

Portaria nº 3152/96 Data: 08.10.96
Nome: Luiza Marilac Sabá da Silva
Matrícula: 0230979-015
Valor do suprimento: R\$ 910,00
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.10.96 CP95/0131701-5

Portaria nº 3153/96 Data: 09.10.96
Nome: Neri Rocha Martins
Matrícula: 0771937-015
Valor do suprimento: R\$ 1.800,00
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 24.10.96 CP95/3131709-0

Portaria nº 3169/96 Data: 16.10.96
Nome: Jorge Antonio Nogueira Barros
Matrícula: 6306136-012
Valor do suprimento: R\$ 1.746,45
Elemento de despesa: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.11.96 CP96/0131717-1

Portaria nº 3172/96 Data: 17.10.96
Nome: Joana D'arc Farias de Ataídes
Matrícula: 0580198/010
Valor do suprimento: R\$ 1.950,13
Elemento de despesa: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.11.96 CP95/3131725-2

Portaria nº 3173/96 Data: 17.10.96
Nome: Nazare de Silva Ferreira
Matrícula: 0605727/012
Valor do suprimento: R\$ 1.700,00
Elemento de despesa: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 07.11.96 CP95/0131733-3

Portaria nº 3178/96-GS Data: 21.10.96
Nome: Rosanna Batista da Silva
Matrícula: 0293905/010
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 29.10.96 CP96/3131757-0

(Fat. nº 337, Reg. nº 337, Dia: 13/11/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 15784/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 240
NOME: EDI FARIAS
MAT: 0588199-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE CANDIDO MENDES/IRITUIA
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97 / 17.01.97 a 17.03.97 / 18.03.97 a 16.05.97 / 17.05.97 a 15.07.97
TRIÊNIO: 27.04.82 a 26.04.85 / 27.04.85 a 26.04.88 / 27.04.88 a 26.04.91 / 27.04.91 a 26.04.94

PORTARIA Nº 15771/96 de 01.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RUBENS DE OLIVEIRA GUTIERRES
MAT: 6011357-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE JOSE M. MACHADO/BARCARENA
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.07.89 a 30.06.92

PORTARIA Nº 15772/96 de 01.11.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: JOANA CARMEN OLIVEIRA DE SANTANA
MAT: 0485683-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97 / 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 10.05.84 a 09.05.87 / 10.05.87 a 09.05.90 / 01.01.93 a 31.12.95

PORTARIA Nº 15776/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: BRUNO MACEDO ROSA
MAT: 5547105-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 27.07.93 a 26.07.96

PORTARIA Nº 15777/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ADEMAR CARVALHO
MAT: 6027606-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MENDONÇA FURTADO/ALMERIM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.09.88 a 30.08.91

PORTARIA Nº 15778/96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IVANILDA PALHETA DO VALE
MAT: 0644749-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORTARIA/EE BERTOLDO NUNES/VIGIA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.11.93 a 31.10.96

PORTARIA Nº 15782/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELCILA GONÇALVES COSTA
MAT: 5348366-019
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 15780/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO
MAT: 6018815-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PROF. PAULO RODRIGUES DOS SANTOS/BREVES
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.01.89 a 30.12.92

PORTARIA Nº 15779/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: GENESIA FERREIRA DE SOUZA
MAT: 0590339-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORTARIA Nº 15783/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0539783-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. 1/EE JONATAS P. ATHIAS/PELXE BOI
PERÍODO: 17.12.96 a 14.02.97
TRIÊNIO: 02.06.92 a 01.06.95

PORTARIA Nº 15785/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE FERNANDES DOS SANTOS
MAT: 6029957-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MACHADO DE ASSIS/GURILÂNDIA
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 01.07.93 a 30.06.96

PORTARIA Nº 15787/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ENICE MARIA GILMAQUE FARIAS
MAT: 5345499-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 15788/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIRLENE DE FATIMA ROSA
MAT: 5278406-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SATELITE GIL V. NOVA/CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 01.07.93 a 30.06.96

PORTARIA Nº 15789/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ESMERALDA DA SILVA BORGES
MAT: 6020640-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSE AGOSTINHO GUERRA/MONTE DOURADO
PERÍODO: 24.10.96 a 22.12.96
TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91

PORTARIA Nº 15790/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUZILETE CRUZ DO MONTE
MAT: 5391601-017
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ALBERTO ENGELHARD/SOURE
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORTARIA Nº 15697/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO XAVIER FERNANDES
MAT: 6313892-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94

PORTARIA Nº 15698/96 de 31.10.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: SONIA MARIA CASTRO GOMES
MAT: 0272698-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 17.04.86 a 16.04.89 / 17.04.89 a 16.04.92 / 17.04.92 a 16.04.95

PORTARIA Nº 15699/96 de 31.10.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA EUNICE MAIA FELTOSA
MAT: 0267317-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.03.97 / 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.04.86 a 31.03.89 / 01.04.89 a 31.03.92 / 01.04.92 a 31.03.95

PORTARIA Nº 15700/96 de 31.10.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: VALMIRA AUGUSTA DOS SANTOS
MAT: 0273163-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE NOSSA SENHORA DA SAÚDE/JURUTI
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 05.04.89 a 04.04.92

PORTARIA Nº 15972/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ORDUENE DE SIQUEIRA GATO
MAT: 0248711-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE S. FRANCISCO/OBLDOS
PERÍODO: 02.01.97 a 03.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 12.04.88 a 11.04.91 / 12.04.91 a 11.04.94

PORTARIA Nº 15957/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: OTAVIO MEIRELES FEIO
MAT: 0233897-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE JOSE RODRIGUES VIANA/CACHEIRA DO ARARI
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.10.89 a 30.09.92

PORTARIA Nº 16083/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CEZARINA RIBEIRO DE LIMA
MAT: 0510904-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 31.03.87 a 30.03.90

PORTARIA Nº 16023/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MAT: 0649104-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC ANTONIO VALDEDIR DE LIMA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 11.12.96 a 08.02.97
TRIÊNIO: 30.09.93 a 29.09.96

PORTARIA Nº 16022/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA CINEZIA CORREA
MAT: 0485071-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF.1/EE JOÃO B. DE M. CARVALHO/LGA-RAPE AQU
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 23.06.83 a 22.06.86 / 23.06.86 a 22.06.89 / 23.06.89 a 22.06.92

PORTARIA Nº 16021/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO
MAT: 0477656-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PADRE EURICO/VITORIA DO XINGU
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 08.06.93 a 07.06.96

PORTARIA Nº 16020/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: NELDE MARIA DE OLIVEIRA SENA
MATR: 5475880-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 03.05.93 a 02.05.96

PORTARIA Nº 16019/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUIM MARTINS FONSECA
MATR: 6303021-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 26.09.90 a 25.09.93 / 26.09.93 a 25.09.96

PORTARIA Nº 15977/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORALICE FERREIRA BENTES
MATR: 0255211-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97
TRIÊNIO: 10.08.84 a 09.08.87

PORTARIA Nº 15978/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALEXO DE SOUZA E SOUZA
MATR: 0542679-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PROFE. LUCIMAR DE JESUS SILVA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 04.07.87 a 03.07.90

PORTARIA Nº 15980/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DALVA PEREIRA
MATR: 5377137-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTARÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 15979/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO CESAR SARAZIN FLORENZANO
MATR: 531e057-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE S. FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORTARIA Nº 15981/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDJALSON CORDOVIL DE BRITO
MATR: 5393833-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇA
PERÍODO: 05.11.96 a 03.01.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 15982/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: VALDENICE DE MOURA GOMES
MATR: 0369772-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97
TRIÊNIO: 16.06.90 a 15.06.93 / 16.06.93 a 15.06.96

PORTARIA Nº 16082/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA
MATR: 0657360-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE LAURO SODRE/MOJU
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 30.05.93 a 29.05.96

PORT. Nº 15900/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: CAROLINA SANTOS DE MELO
MATR: 0594814/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MURUNIN/BENEVIDES
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 28.01.92 a 27.01.95

PORT. Nº 15901/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARTINHO LEÃO DA CRUZ
MATR: 5244951/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE M P ANGELO ABENI/OURÉM
PERÍODO: 03.11.96 a 01.01.97
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95

PORT. Nº 15902/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA ESTELA ARAUJO MARQUES
MATR: 0649198/014
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE PE V MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIÊNIO: 30.09.93 a 29.09.96

PORT. Nº 15903/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ROSA MARIA DE MELO
MATR: 0412082/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FLORENTINA DAMASCENO/STB LUZIA Pa.
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 /
02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 15.09.83 a 14.09.86 / 15.09.86 a 14.09.89 /
15.09.89 a 14.09.92

PORT. Nº 15904/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MERLUCE VIEIRA COSTA
MATR: 0412015/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/STB LUZIA DO PA.
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 15.09.83 a 14.09.86

PORT. Nº 15905/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: WALDEMAR PINHEIRO MACHADO
MATR: 0534188/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JOÃO B M CARVALHO/BENEVIDES
PERÍODO: 24.12.96 a 21.02.97 / 22.02.97 a 22.04.97
TRIÊNIO: 25.10.84 a 24.10.87 / 25.10.87 a 24.10.90

PORT. Nº 15906/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MANOEL SEBASTIÃO DA COSTA SENA

MATR: 0484598/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 25.07.92 a 24.07.95

PORT. Nº 15907/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SALETE MARIA BATISTA VIANA
MATR: 0246840/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 16.04.85 a 15.04.88

PORT. Nº 15908/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA SENHORA ALVES
MATR: 0668044/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOAQUIM CORREA/ITALTUBA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.03.97 /
01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 22.05.86 a 21.05.89 / 22.05.89 a 21.05.92 /
22.05.92 a 21.05.95

PORT. Nº 15909/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ELZA MARIA MIRANDA MARTINS
MATR: 0592188/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ
PERÍODO: 07.10.96 a 05.12.96 / 06.12.96 a 03.02.97
TRIÊNIO: 13.08.86 a 12.08.89 / 01.02.91 a 31.01.94

PORT. Nº 15910/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: LUZIA NERY DA SILVA
MATR: 0682993/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 26.03.86 a 25.03.89

PORT. Nº 15919/96 de 05.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO COSTA
MATR: 0682381/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 02.09.96 a 31.10.96
TRIÊNIO: 29.04.93 a 28.04.96

PORT. Nº 15736/96 de 01.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GONÇALVA SILVA COSTA
MATR: 0372234/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE Nº PIA S AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92

PORT. Nº 15786/96 de 04.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: GLAIR SILVA COSTA
MATR: 0255882/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96
TRIÊNIO: 26.08.91 a 25.08.94

PORT. Nº 15911/96 de 05.11.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO COSTA
MATR: 0682381/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE APOLONIA PINHEIRO/CAPANEMA
RETIFICAR NA PORT 880/95 de 22.02.95, O TRIÊNIO DE 29.04.80
a 28.04.83 PARA 29.04.90 a 28.04.93. CP95/0131633-7

PORT. Nº 15970/96 de 06.11.96
NOME: MARIA GONÇALVES PINHEIRO
MATR: 0360899/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT 4390/96 de 03.04.96, OS PERÍODOS DE 14.06.
96 a 11.10.96 PARA 01.08.96 a 28.11.96, CORRESP.AOS TRIÊNIOS
07.03.90 a 06.03.93 e 07.03.93 a 06.03.96. CP95/0131573-4

PORT. Nº 15958/96 de 06.11.96
NOME: SONIA HELENA RIBEIRO TAVARES
MATR: 0413640/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
DETERMINAR QUE O SERVIDOR GOZE A LIC. ESPECIAL, CONC. ATRAVÉS
DA PORT. 06188/87 de 01.06.87, QUE CONC. 03 MESES, DE LIC.ESP
NO PERÍODO DE 01.11.96 a 29.01.97, CORRESP. AO QUINQUENIO de
01.06.79 a 31.05.84. CP96/0131571-7

PORT. Nº 16172/96 de 11.11.96
NOME: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
MATR: 0265209/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/AMANINDEUA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.11.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0131609-4

PORT. Nº 16173/96 de 11.11.96
NOME: ZILAH CREJAL COUVEA
MATR: 0324558/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MIN. ALCIDES CARNEIRO/AMANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5254/81 de 06.07.81

PORT. Nº 16174/96 de 11.11.96
NOME: FRANCISCA MENDONÇA OLIVEIRA REIS
MATR: 0265209/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA BÁRBARA/STB BARBARA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 2615/96 de 04.03.96
LICENÇA ESPECIAL CP95/0131575-3

PORT. Nº 16018/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOÃO VIANA DA COSTA
MATR: 0685615/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97
TRIÊNIO: 01.08.92 a 31.07.95

PORT. Nº 16017/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARCELINA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATR: 0196649/010

CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/ERC FRANÇOIS P.BEGOT/BENEVIDES
PERÍODO: 04.11.96 a 02.01.97 / 03.01.97 a 03.03.97 /
04.03.97 a 02.05.97
TRIÊNIO: 08.06.84 a 07.06.87 / 08.06.87 a 07.06.90 /
08.06.90 a 07.06.93

PORT. Nº 16016/96 de 07.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: FRANCISCA AVANY ROSA MELO
MATR: 0362182/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DORACY LEAL/STB IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 04.11.96 a 02.01.97
TRIÊNIO: 04.06.92 a 03.06.95

PORT. Nº 15973/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ONEIDE ROCHA NAVARRO
MATR: 0271535/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI OTHMAR/SANTAREM
PERÍODO: 27.11.96 a 25.01.97 / 26.01.97 a 26.03.97 /
27.03.97 a 25.05.97
TRIÊNIO: 29.03.85 a 28.03.88 / 29.03.88 a 28.03.91 /
29.03.91 a 28.03.94

PORT. Nº 15974/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: WALDIR DE SOUZA ALBARADO
MATR: 0590126/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97
TRIÊNIO: 28.07.91 a 27.07.94

PORT. Nº 15971/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA NILCE BARROS DA SILVA
MATR: 5494567/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.06.93 a 31.05.96

PORT. Nº 15975/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA IMACULADA IMBELONI DA ROCHA
MATR: 5471915/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/8ª URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.03.92 a 31.05.96

PORT. Nº 15976/96 de 06.11.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATHIAS DA SILVA
MATR: 6307370/010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE Nº PIA S AMARAL/CASTANHAL
PERÍODO: 01.02.97 a 01.04.97 / 02.04.97 a 31.05.97
TRIÊNIO: 01.10.90 a 30.09.93 / 01.10.93 a 30.09.96

PORTARIA Nº 16081/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: ALBERTO ALMEIDA SOUZA
MATR: 0656429-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE LAURO SODRE/MOJU
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96 / 31.12.96 a 28.02.97
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92 / 01.03.92 a 28.02.95

PORTARIA Nº 16080/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA LUCIA DE JESUS SILVA
MATR: 0514136-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/1ª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.11.96 a 30.12.96
TRIÊNIO: 04.06.91 a 03.06.94

PORTARIA Nº 16079/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS DE SOUSA
MATR: 0602566-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/3ª URE/ABAETETUBA
PERÍODO: 11.11.96 a 09.01.97
TRIÊNIO: 12.05.93 a 11.05.96

PORTARIA Nº 16078/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOCEVALDO SANTOS SILVA
MATR: 0607223-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PROFE. CARMEN CARDOSO FER
REIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 11.11.96 a 09.01.97
TRIÊNIO: 11.05.86 a 10.05.89

PORTARIA Nº 16077/96 de 08.11.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELIA NUNES DA COSTA
MATR: 0660035-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE CASA DO BEN-TIVI/ABAETETUBA
PERÍODO: 11.11.96 a 09.01.97
TRIÊNIO: 22.03.90 a 21.03.93

(Pat. nº 350, Reg. nº 350, Dia: 13/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 095/96 DATA: 08/11/96
NOME: RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
CARGO: VIGIA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/85 A 31/01/88 CP95/0131572-7

PORTARIA Nº 096/96 DATA: 08/11/96
NOME: SONIA MARIA BRASIL DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 07/06/92 A 06/06/95 CP95/0131510-5

PORTARIA Nº 097/96 DATA: 08/11/96
NOME: ROBERTO DA CRUZ MESQUITA
CARGO: ECONOMISTA
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/02/91 A 31/01/94 CP95/0131611-6

PORTARIA Nº 098/96 DATA: 08/11/96
NOME: PEDRO LUCIANO DE SOUZA
CARGO: BRACAI
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 01/04/91 A 31/03/94 CP95/0131603-2

PORTARIA Nº 099/96 DATA: 08/11/96
NOME: IRACEMA MORAES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIIO: 01/03/85 A 28/02/89

Cargo: Diretor de Transporte Hidroviário
Valor do Suprimento: R\$-6.780,00
Classificação Orçamentária: 29/101/16/88/535/2562/3132.00/11100

destinados à Instituição, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa FIAT AUTOMÓVEIS S/A, em relação a fase de habilitação preliminar foi conhecido, porém negado-lhe provimento, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, devidamente aprovado e ratificado pela Presidência da Fundação HEMOPA. Em função dessa decisão ficam os representantes das empresas habilitadas convocados a comparecer na sede da Fundação HEMOPA, na Trav. Padre Euláquio, 2109, no dia 14.11.96 (quinta-feira) às 10:00 horas, quando, então, será procedida a abertura dos envelopes nº 2, contendo a proposta financeira das empresas habilitadas no certame.

(Fat. nº 329, Reg. nº 329, Dia: 13/11/96)

(Fat. nº 335, Reg. nº 335, Dia: 13/11/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Belém, 12 de novembro de 1996.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da Fundação HEMOPA

CP96/0131651-5

(Fat. nº 327, Reg. nº 327, Dia: 13/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CARTA-CONVITE Nº 023/96
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS

AVISO
A Comissão Permanente de Licitação da SECULT, leva ao conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, será trans ferida a data de abertura do CONVITE Nº 006/96- SECULT, referente a reforma do Teatro Waldemar Henrique, para o dia 22.11.96, no mesmo horário e local.

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA-CONVITE Nº 023/96- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEMI-PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, observando-se as cautelas legais. Belém, 12 de novembro de 1996.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO * GERAL CMT GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ANA ANDREA BRITO MAUES
Presidente da Comissão CP96/0131550-7

(Fat. nº 332, Reg. nº 332, Dia: 13/11/96)

Primeiro Termo Aditivo
Contrato Original Nº 016/96
PARTES: PMPA x AMAZON CARNES LTDA.
OBJETO: Estabelecimento de novos valores para gêneros alimentícios nos itens: 073, 076, 077, 078, 079, 090, 091, 094 e 122.

FORO: Belém - Pará
DATA: 12.11.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FÁBIANO JOSÉ DINIZ LOPES-
CEL PM RG 15637 - COMANDANTE GERAL DA PMPA.

OTACILIO RODRIGUES DIAS-TEN CEL PM RG 6249
PRESIDENTE DA COMISSÃO
CP96/0131659-0

(Fat. nº 328, Reg. nº 328, Dia: 13/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE EDITAL
A Comissão de Licitação/SETEPS, comunica que fará realizar as seguintes Tomadas de Preços:

-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96 - SETEPS
OBJETO: Aquisição de Mini-Centrals de Ar (7,5 TR), Condicionadores de Ar (15.000 BTU'S) e Bebedouros Porta-Garrações (20 litros) para atender as necessidades do SINE/PA.

ABERTURA: Dia 28 de novembro de 1996, às 15:00 hrs, em sua sede na AV. Governador José Malcher, 652, 6º andar.

-TOMADA DE PREÇOS Nº 007/96 - SETEPS
OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório para atender as necessidades do SINE/PA.

ABERTURA: Dia 29 de novembro de 1996, às 15:00hrs, em sua sede na AV. Governador José Malcher, 652, 6º andar.

Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer munidos do carimbo da firma, no endereço acima, das 09:00 hrs às 14:00 hrs.

Belém, 13 de novembro de 1996.

MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão/SETEPS

SULEIMA FRAIHA PEGADO CP96/0131658-2

(Fat. nº 333, Reg. nº 333, Dia: 13/11/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/96
OBJETO : Serviços de Conservação de rodovias na Rod. PA-127, sub-trecho: Igarapé-Açu/Maracanã, numa extensão de 49,00 KM.

DATA DA ABERTURA: 29.11.96
HORA : 09:30 HORAS
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 034/96

OBJETO : Serviços de Restauração de Pavimentos na rodovia PA-151, trecho: PA-483 (km 21) ao Moju sub-trecho km 29/Moju, num total de 6,00 km

DATA DA ABERTURA: 02.12.96
HORA : 09:30 HORAS

PREÇO DOS EDITAIS: R\$ 20,00 -TESOURARIA DA SETRAN LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso, 3639- 1º Andar
Belém, 12 de Novembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP96/0131634-5

(Fat. nº 334, Reg. nº 334, Dia: 13/11/96)

RESUMO DA PORTARIA BAIXADA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
Portaria nº-327 de 12.11.96
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO

PORTARIA Nº 268/96/CRH SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR : SIMONE MIRIAM PEREIRA RENDELACK GATTI DA ROCHA
MATRÍCULA Nº : 3277607-018
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 1.00,00 (um mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 3120 e 3132
PERÍODO DA APLICAÇÃO : 30(trinta) dias
CP96/0131652-3

PORTARIA Nº 269/96/CRH SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR : MARIA DE FÁTIMA CORREA SAAVEDRA
MATRÍCULA Nº : 5174678-012
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$ 1.400,00(um e quatrocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA : 3120 e 3132
PERÍODO DA APLICAÇÃO : 30(trinta) dias
CP96/0131628-0

PARTES : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DENIRA PEREIRA BRAZ
OBJETO : TERMO DE DISTRAITO (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente
DENIRA PEREIRA BRAZ
CP96/0131645-0

(Fat. nº 336, Reg. nº 336, Dia: 13/11/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96)
A comissão permanente de licitações designada pela portaria nº 024, de 21/07/96, da Fundação HEMOPA, responsável pela tomada de Preços nº 020/96, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº 104/96
Modalidade de Licitação: Dispensável- Lei 8.666/93-ART.24 Inciso X.
Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e MARIA DO CARMO MARQUES DIAS
Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais-Anexo à Agência Telégrafo
Vigência: 01.11.96 à 31.10.98
Valor: R\$-13.200,00 (anual)
Dotação: Orçamentária: Recursos próprios
Foro: Belém-PA
Data de Assinatura: 01.11.96
Ordenador responsável: DIRAD (Autorização de 25.10.96) PRESI (Ratificação de 28.10.96)
Belém (Pa), 13 de novembro de 1996
CP96/0131594-2

(Fat. nº 347, Reg. nº 347, Dia: 13/11/96)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS
Portaria 915/96-DS/DAF/CA/DRH, de 12.11.96
Servidor: João Alfredo Azevedo
Objeto : Revogação dos termos da Portaria 908/96-DS/DAF/CA/DRH.
Vigência: 13.11.96

Portaria 916/96-DS/DAF/CA/DRH, de 12.11.96
Objeto : Nomeação do senhor SIMÃO MALAQUIAS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão - DAS-3, de Diretor da CIRETRAN em Marabá.
Vigência: 13.11.96
CP96/0131617-1

(Fat. nº 338, Reg. nº 338, Dia: 13/11/96)

PROCESSADORA DE GRÃOS DO NORTE E NORDESTE S.A.C.G.C. M.F. 04.133.006/0001-35.
AGE. Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a ser realizada às 8:00 horas do dia 19/11/96 e sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Lote 10/11, Setor A, Quadra 04 em Ananindeua - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração, b) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua - PA, 11/11/96. Liu Yung Chag -Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dias: 11, 12 e 13/11/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEACO-300/96 - Aquisição de Fac-Simile, recomendou a adjudicação a firma ROJAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

Belém, 13 de novembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

A CELPA através da sua Diretoria Administrativa, deliberou pela ratificação da Revogação da TP-DEMAR-060/96 com base no Art. 49, da lei 8.666/93.

Belém, 13 de novembro de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0131503-0

(Fat. nº 349, Reg. nº 349, Dia: 13/11/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio ASJUR nº 017/96

Partes: CELPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.

Objeto: Ampliação de RDU para atender a diversas ruas da Cidade, no Município de Ponta de Pedras.

Vigência: 30 (trinta) dias corridos e contados da data da assinatura.

Valor: R\$69.465,11 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: Conforme Cláusulas 2a. e 3a. do Convênio.

Foro: Belém-Pará.

Belém, 05 de novembro de 1996

Guido Iberê Pereira Rennó
Diretor Presidente da
Centrais Elétricas do Pará S. A.
CP95/0131521-3

(Fat. nº 348, Reg. nº 348, Dia: 13/11/96)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 12 de Novembro de 1996 a 12 de Novembro de 1996.
Documentos D E F E R I D O S: Firms Individual: Registro 88196/03175
11 I L DA COSTA, 96/0319514 R ARAUJO TAVEIRO, 96/0327258 A C RIBEIRO AUTO
PECAS, 96/0340947 IOLANDA ALVES DA SILVA - ME, 96/0342214 IZABELLA S DA SI
LVA, 96/0342290 M C LEAO XAVIER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, 96/0342990 CAR
LOS A SARGES, 96/0343059 D L SANTOS JUNIOR, 96/0343130 RUTH MARIA DE ANDR
ADE DUARTE, 96/0343199 J J MACIEL JATI, 96/0343245 N I N DA SILVA, 96/0343
296 RITA F R SILVA, 96/0343334 TORRES DE CASTRO LEAL, 96/0343393 A A AL
MEIDA DE OLIVEIRA, 96/0343748 ANDREY KARLO MACHADO DE AGUIAR, 96/0343792
NILCIENE A DOS SANTOS: Firms Individual: Anotações 88196/0335919 N Y
YASSINE, 96/0338195 H JOSE ARAUJO DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, 96/03418
77 D J A DA COSTA ME, 96/0342079 A R F MORRY, 96/0342230 N R MARTINEZ SIL
VA ME, 96/0342389 MARIA ALICE CARVALHO LUCAS DE SOUZA ME, 96/0343164 ALBA
NIZA S GOMES ME, 96/0343741 F ALVES: Firms Individual: Cancelamento 88
196/0338497 E R PINHEIRO: Sociedade Limitada - Ltda: Contrato 88196/
/0319492 VICTORIA IMOBILIARIA LTDA, 96/0327134 S R INDUSTRIAL LTDA, 96/03
30948 F H C DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 96/0342540 SUPERMERCADO LUSO LIBANES
LTDA, 96/0343024 GERALDO MARIANELLI & CIA LTDA, 96/0343040 J S CASTRO &
CIA LTDA, 96/0343423 PETROWILTO & BATISTA LTDA, 96/0343733 TRAVEL POINT V
IAGENS E TURISMO LTDA: Sociedade Limitada - Ltda: Alterações 88196/0
311513 COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, 96/0313796 DAC OFICIN
A DE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 96/0335501 LOJAD DAS BATERIAS CONER
JO E SERVIÇOS LTDA, 96/0337091 SUTRAM COMERCIAL LTDA, 96/0338349 601ATAX
TAXI AEREO LTDA, 96/0340149 DESSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA, 96/0341196 LOJAS JATIBA LTDA ME, 96/0342342 TECNOBOLT LTDA ME, 96/03
42940 SIAT COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME: Sociedade Anonima - Sa: Docume
ntos de S.A. 88196/0323368 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ SA CELPA, 96/0339
990 PARA PIGNONVOS SA, 96/0343300 GUAJARA BUFALOS S/A: Sociedade Anon
ima - Sa: Abertura de Filial de Outra UF 88196/0310665 UNIRANCO UNIAO D
OS BANCOS BRASILEIROS SA: Arquivamento de outros documentos de inter
esse da empresa 88196/0311998 J N DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO, 96/033
9086 SGS DO BRASIL SA: Microempresa: Enquadramento 88196/0317520 I L
DA COSTA, 96/0319522 R ARAUJO TAVEIRO, 96/0323414 MARQUES & SADEX LTDA,
96/0327231 ARNALDO SOUZA SANTOS, 96/0336834 S N A GOMES GATO, 96/0338209
H JOSE ARAUJO DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, 96/0339647 MARIA O F DE CARV
ALHO, 96/0342494 JORDANA REIS SOARES, 96/0343080 CARLOS A SARGES, 96/03430
67 D L SANTOS JUNIOR, 96/0343148 RUTH MARIA DE ANDRADE DUARTE, 96/0343210
J J MACIEL JATI, 96/0343253 A I N DA SILVA, 96/0343318 RITA F R SILVA, 96/
0343369 TORRES DE CASTRO LEAL, 96/0343377 IZABELLA S DA SILVA, 96/03434
07 N A ALMEIDA DE OLIVEIRA, 96/0343776 ANDREY KARLO MACHADO DE AGUIAR, 96/
0343806 NILCIENE A DOS SANTOS: Documentos em E X I G E N C I A: 881
96/03349121 96/03355011 96/03375151 96/03376711 96/03412071 96/0342320
11 96/03427291 96/03427311 96/03427961 96/03429151 96/03430831 96/03431
561 96/03431721 96/03433501 96/03439541 96/03442171 96/03442251 881: Doc

Autorização a Publicação
Dilcerando Guedes Cabral
Secretário-Geral
CP96/0131543-4

(Fat. nº 330, Reg. nº 330, Dia: 13/11/96)

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 150/96
Nome da Servidora: DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES
Matrícula 2021811-012
Valor do Suprimento: R\$-500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 24204.11070214.329-3120 - R\$500,00
Período de Aplicação: 06.11.96 a 05.12.96.
Data: 06.11.96.
CP95/0131635-3

(Fat. nº 331, Reg. nº 331, Dia: 13/11/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 610 de 06.11.96, CONCEDER, aos Servidores ZUILA MARIA DE PINHO TEIXEIRA, Técnico, Matrícula Nº 5007208-018, lotada no D.H.E. e JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Paragominas e Vila Mãe do Rio, nos dias 20,21 e 22.11.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.11.96. CP95/0131613-2

PORTARIA Nº 611 de 06.11.96, CONCEDER, aos Servidores LEANETTE CHRISTINA GARCIA DE LIMA, Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6121314-014, lotada no D.H.E. e JOSÉ JORGE NETO, Motorista, Matrícula Nº 3158608-014, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Bujari nos dias 18 e 19.11.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18.11.96. CP95/0131574-3

PORTARIA Nº 612 de 06.11.96, CONCEDER, aos Servidores IACIMARY SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico, Matrícula Nº 6120253-012, lotada no D.H.E. e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Curuçá nos dias 13 e 14.11.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.11.96. CP95/0131505-1

PORTARIA Nº 616 de 07.11.96, ERRATA, das Portarias Nºs 601 e 602 de 04.11.96, que Exonerou a servidora ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANE, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Brevés, código DAS-01.1 e Nomeou o servidor HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3157300-015, lotado na Coordenadoria Regional, respectivamente, ONDE-SE LÊ: Representante Municipal de Brevés, DAS-1.1, LEIA-SE: Agente Regional de Brevés, DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.11.96. CP95/0131695-0

PORTARIA Nº 617 de 07.11.96, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3156613-015, lotado no Departamento de Administração, 90(NOVENTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01.10.96 a 29.12.96, devendo retornar ao serviço no dia 30.12.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.96. CP95/0131657-1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Itaituba - ITASMI
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convencionadas para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.11.96 a 31.10.97
VALOR: R\$ 16.925,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) Valor Global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.2021:1
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.11.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 12/11/96)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Colaboração Técnica e Financeira
PARTES: IPASEP e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
OBJETO: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convencionadas para prestação de serviços assistência Previdenciária, Social, Médica e nível Ambulatorial a seus beneficiários.
VIGÊNCIA: 01.11.96 a 31.10.97
VALOR: R\$ 33.858,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) Valor Global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75.428.4245.3132.00.52.2021:1
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01.11.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dia: 13/11/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINAL
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Bragança
OBJETO: Alterar no Cláusulas, Segunda e Sexta do Convênio Original.
VALOR: R\$ 995,00 (Novecentos e sessenta e Cinco Reais) Valor Global.
As demais Cláusulas do Convênio Original, permanecerão inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 01.11.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 13/11/96)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 203/96
MODALIDADE: Tomada de preço nº 009/96
PARTES: IPASEP e a Firma SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria Médica.
VIGÊNCIA: 05.11.96 a 05.05.97
VALOR: R\$ 498.360,00 (Valor Global)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.15.07.021.4310.3132.00.52.2021.
DATA DA ASSINATURA: 05.11.96
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 324, Reg. nº 324, Dia: 12/11/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão de Licitação, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de Transporte Escolar a esta Prefeitura, objeto da Tomada de Preço nº 002/96, com fundação no Art. 24, VII da Lei nº 8.666/93. Outrossim, venho homologar a aquisição de um Ônibus Escolar e uma Kombi, às firmas Transporte Belém Lisboa Ltda e Odilene S.P. Rossi - ME, respectivamente conforme proposta apresentada pela Secretária de Administração deste município. É o parecer,
Peixe-Boi - PA, 12 de novembro de 1996
Luiz Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal

(Fat. nº 346, Reg. nº 346, Dia: 13/11/96)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, comunica aos interessados que a Comissão de Licitação P.M.C. nº 003/96, para contratação da empresa para construção de redes de eletrificação rural neste município, deferiu como vencedora a firma Eletro Postes Indústria e Comércio Ltda, por ter apresentado o menor preço.

Curionópolis, 12 de novembro de 1996.
JOÃO CHAMON NETO - Prefeito Municipal

(Fat. nº 341, Reg. nº 341, Dia: 13/11/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/96
FIRMAS VENCEDORAS:
01. A Firma A.A. COM. DE NEG. LTDA, foi vencedora dos itens nºs 42, 43, 44, 47, 48 pelo Critério de "Menor Preço", perfazendo um Total de R\$7.326,60 (Sete Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).
02. A Firma CREDIAL COM. LTDA, foi vencedora do item nº 49, pelo Critério "Menor Preço", perfazendo um total de R\$5.976,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais).
03. A Firma D.S. VIANA, não foi adjudicado nenhum item.
04. A Firma IMPULSO COM. REP. LTDA, foi vencedora dos itens nºs 01, 03, 10, 14, 27, 38, 39, 40, pelo Critério "Menor Preço", perfazendo um Total de R\$3.210,73 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais e Três Centavos)
05. A Firma J.P.D. MORAIS COM. REP. LTDA, foi vencedora do item nº 11, pelo Critério "Menor Preço", perfazendo um Total de R\$296,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais).
06. A Firma GRAFITTI-SERV. E SLP. LTDA, foi vencedora dos itens nºs 26, 29, 30, 31, 33, 45, 46, pelo Critério "Menor Preço", perfazendo um Total de R\$7.571,15 (Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e e Quinze Centavos).
07. A Firma GUARAJUBAL IND. COM. LTDA, foi vencedora dos itens nºs 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 41, pelo Critério de "Menor Preço", perfazendo um Total de R\$6.725,30 (Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e dez centavos)
O Total Geral da Tomada de Preços nº 002/96 é de R\$31.055,56 (Trinta e Um Mil, Cinqüenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

Belém 13 de Novembro de 1996
Mário de Lourdes Rodrigues Vidigal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CP96/0131535-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá comunica a Homologação. Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 001/96, realizada no dia 28 de outubro de 1996, conforme publicação, em 11 de outubro de 1996, cujo objeto aquisição de Material de Consumo referente ao Convênio nº 066/96-SEDUC/PMC - Cesta Aluno/Professor. Firms: COMERCIAL GUARÁ LTDA-ME os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 30, 31, 34, 36 e 42; ARA COM. E SERVIÇOS LTDA, itens 11, 12, 13, 22, 23, 24, 35, 37 e 42; AMAZZON CONFECÇÃO COM. DE ROUPAS LTDA, itens 14, 15, 32, 40 e 42; EDIMEX LTDA, itens 16, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 38, 39 e 41. CURUÇÁ-PA, 01 de novembro de 1996. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS Presidente da Comissão Especial de Licitação - Homologo, ÍLIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá comunica a Homologação. Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 002/96, realizada no dia 29 de outubro de 1996, conforme publicação em 11 de outubro de 1996, cujo objeto, Aquisição de Material de Cozinha e Limpeza referente ao Convênio nº 066/96-SEDUC/PMC - Cesta Escolas. Firms: ARA COM. SERVIÇOS LTDA, os itens 01, 15, 16, 17 e 18; E. A. CARVALHO, itens 02, 03, 04, 19, 20, 23, 24, 29 e 30; EDIMEX LTDA, itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 25, 26, 27 e 28. CURUÇÁ-PA, 01 de novembro de 1996. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS Presidente da Comissão Especial de Licitação. Homologo, ÍLIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Curuçá comunica a Homologação. Resultado de Licitação da Tomada de Preços nº 003/96, realizada no dia 30 de outubro de 1996, conforme publicação em 11 de outubro de 1996, cujo objeto, Aquisição de Material de Saúde referente ao Convênio nº 113/96-SEDUC/PMC - Cesta Saúde do Escolar. Firms: ARA COM. SERVIÇOS LTDA, os itens 05, 15 e 17; E. A. CARVALHO, itens 16, 18 e 19; EDIMEX LTDA, itens 03, 07, 08, 11, 20, 21, 23 e 25; MULTIGRÁFICA EDITORA IND. GRÁFICA COM. REP. LTDA, itens 10, 12, 13, 14 e 27; COMERCIAL GUARÁ LTDA-ME, itens 01, 02, 04, 06, 09, 22, 24 e 26. CURUÇÁ-PA, 01 de novembro de 1996. NEWTON ROBERTO ALVES DE CAMPOS. Presidente da Comissão Especial de Licitação. Homologo, ÍLIO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 345, Reg. nº 345, Dia: 13/11/96)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-SINDIVAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os associados do SINDIVAP, em pleno gozo de seus direitos sociais a se fazerem presentes na Sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede do SINDIVAP, sito à Av. 25 de Setembro nº1847 no dia 19-11-96 às 19:00 hs em 1ª convocação e às 19:30 hs em 2ª convocação para falar dos seguintes assuntos do dia: 1) Leitura, discussão e a aprovação da ata da sessão anterior; 2) Discutir e deliberar sob diretores afastados conforme parecer da Assembleia anterior. Belém, 12 de novembro de 1996
Armênio José Teixeira Negrao/Presidente

(Fat. nº 342, Reg. nº 342, Dia: 13/11/96)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, torna público que, em reunião do Conselho de Centro, foram deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público para Professor Auxiliar na matéria GEOGRAFIA HUMANA: EDINALDO LOBATO DUARTE; MÁRIO DE LIMA SOUZA; ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; MAURO PANTOJA MORAES; PEDRO ROSA CABRAL; AUCILENE MORAES DE BRITO; HELOISA GOMES DOMONT; LÚCIA LIRA FERRAZ; CARLOS ERNANE ALEXANDRE DA SILVA; MARIA JOSÉ TAVARES DUARTE; PAULO SÉRGIO DE SOUZA; SÔNIA WIERCINSKI TONIAZZO; MANOEL NONATO PINHEIRO DE SOUZA; MÁRIO BENJAMIN DIAS; MANOEL CARDOSO NEGRÃO FILHO; ANTONIO DE PÁDUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL; CARLA NATALUCE PIMENTEL GOMES; ADELAIDE MARIA PEREIRA DA SILVA; MARIA IZABEL DE J. CHRY SOSTOMO; ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR; MARIA DE NAZARE ALMEIDA DA ROCHA; VALDIR MAZZEI; OTÁVIO RUI NUNES DAS NEVES; SÔNIA DO SOCORRO BLANCO SILVA; ROBERTA MARIA BATISTA DE FIGUEIREDO; JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA; OSVALDO GIRÃO DA SILVA; IARA VIEIRA GUIMARÃES.

Belém, 11 de novembro de 1996

Prof. Dr. JOSÉ CARLOS FONTES
Diretor

(Fat. nº 343, Reg. nº 343, Dia: 13/11/96)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

EDITAL

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, torna público que, em reunião do Conselho de Centro, foram homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados ao Concurso Público para Professor Auxiliar na matéria INFERÊNCIA ESTADÍSTICA: VALÉRIA PEREIRA BRAZ; EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA; CHERUBINO DE SANTANA COLARES; EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS; SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA; SANDRA SOBRINHO DE ARAÚJO SOUZA; FRANCINETE MARIA ROCHA DE JESUS; MARINALVA CARDOSO MACIEL.

Belém, 12 de novembro de 1996

Prof. Dr. RENATO BORGES GUERRA
Diretor

(Fat. nº 344, Reg. nº 344, Dia: 13/11/96)

DEFENSORIA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/96-DP

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL: Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº596/96-DA/PD, e diante do resultado apresentado pela Comissão, homologo o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.

Belém, 08 de novembro de 1996

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral CP95/0131553-1

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº003/96-DP

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL: Adjudico o objeto desta licitação na seguinte forma: 1º lugar a empresa DETROIT VEÍCULOS LTDA.

Belém, 08 de novembro de 1996

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral CP95/0131561-2

Portaria nº859/96-DP-G, de 04.11.96 Designa o Defensor Público dr. LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE como Responsável pela implantação na Defensoria Pública do Estado do Pará, do PROGRAMA QUALIDADE TOTAL. CP96/0131569-1

Portaria nº860/96-DP-G, de 04.11.96. Designa o Defensor Público dr. RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA, para responder pela supervisão dos trabalhos da Secretaria Geral da Defensoria Pública da Capital, até ulterior deliberação. CP96/0131577-2

Portaria nº864/96-DP-G, de 06.11.96. Coloca a disposição do Gabinete do Procurador Geral da Defensoria Pública, o Defensor Público dr. AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS, lotado no Setor de Assuntos Penais até ulterior deliberação. CP96/0131573-5

Portaria nº865/96-DP-G, de 06.11.96. Revoga a Portaria nº595/96-DP-G, de 01.07.96, publicada no DOE de 08.08.96-caderno 03-pág.06, que designa a Defensoria Pública dra. MARIA DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA, para responder pelo Termo Judiciário de São João de Pirabas. CP95/0131571-3

Portaria nº866/96-DP-G, de 06.11.96. Revoga a Portaria nº011/96-DP-G, de 05.01.96, publicada no DOE de 24.01.96-cad.03-pág.08, que designa Defensores Públicos lotados no Setor de Assuntos Penais para participarem do grupo de estudo especial para assuntos penitenciários e outros. CP95/0131572-1

Portaria nº867/96-DP-G, de 06.11.96. Designa o Defensor Público dr. LORIS DE OLIVEIRA NEVES, para responder pelo Termo Judiciário de São João de Pirabas, até ulterior deliberação. CP95/0131575-5

Portaria nº873/96-DP-G, de 07.11.96. Concede a Defensora Pública dra. GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS, Licença Prêmio (P. aquis: 83/86-Gozo: 05/12/96 a 31.05/97). CP96/0131575-0

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1351/96-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.11.96.

PROMOTORA(E) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO	1ª	BELEM
FREDERICO AUGUSTO MORAES FREIRE	2ª	CACOEIRA DO ARARI Santu Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ Sativaterra
JOSE ROBERTO COIMBRA	4ª	CASTANHAL I
REGINA CÉLI VALENTE DE SOUZA PINTO	5ª	IGARAPE-AÇU
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	6ª	IGARAPE-MIRI
MARIA DE BELEM SANTOS	7ª	ABAETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá
ALINE MOREIRA BARATA	9ª	CURUCA Terra Alta
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	10ª	MUANA
FLORINDA FURTADO GOMES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMA Ronto
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	12ª	CAMETA Limeiro do Ajuru
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA	13ª	BRAGAÇA Tracasteua
SUELY SILVA DOS REIS	14ª	VIGIA
JACIREMA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES Curralinho Bagre Melgaço
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFUA Anajás
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	17ª	CHAVES
ELAINE DE SOUZA NUAYED	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Várzea do Xingu
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	19ª	MONTE ALEGRE Pranha
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	20ª	SANTARÉM Placas
LUIZ CLAUDIO PINHO	21ª	ALENQUER
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	22ª	OBIDOS Luzitânia
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	23ª	MARABÁ
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA I Floresta do Araguaia
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	25ª	CAPANEMA
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	26ª	GURUPA Povo de Moç
LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	27ª	POITA DE PEDRAS
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES	28ª	BELEM
JORGE DE MENDONÇA ROCHA	29ª	BELEM
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	30ª	BELEM Mosqueiro Icoaraci Bujaru Acará Comarca do Pará
FABIA DE MELO E SILVA	31ª	MARACANÁ Santarém Novo
FABRICIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	33ª	NOVA TIMBOTEUA

ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	34ª	ITAITUBA Jacareacanga Novo Progresso Tealú
EDMILSON BARBOSA LERAY	35ª	BAJO
JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	36ª	SANTA IZABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Para Beneditos
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	37ª	MOJU Tatãndá
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	38ª	ORIXIMINA Terra Santa Faro
ANDREA ALICE DOS SANTOS BRANCHES	39ª	TOME-AÇU
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	40ª	TUCURUI Novo Repartimento Breu Branco
MAURO MARQUES DE MORAES	41ª	OUREM Santa Luzia do Pará
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	42ª	PARAGOMINAS Luzitânia O. EREN
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO	43ª	ANANINDEUA I Matubá
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	44ª	PORTEL
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA Santa Maria das Barreiras
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	47ª	CASTANHAL II Itanhangá São Francisco do Pará
FRANKLIN LOBATO PRADO	48ª	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	49ª	MÁE DO RIO
MARCELO BATISTA GONÇALVES	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM Ipirana do Pará Aurora do Pará
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	RONDON DO PARÁ Goiandésia do Pará
LÉA CRISTINA MOURINHO DA ROCHA	52ª	AUGUSTO CORRÊA
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	53ª	SÃO FELIX DO XINGU
ANTONIO LOPES MAURICIO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	55ª	ALMEIRIM
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	56ª	ITUPIRANGA Açucena
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Abel Figueiredo Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	CURIOOPOLIS Eldorado do Carajás
RODIER BARATA ATAÍDE	59ª	REDENÇÃO Cumaru do Norte Paul Dares
LILIAN PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES	60ª	RIO MARIA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	61ª	XINGUARA
HÉLIO CAETANO SILVA	62ª	Agua Azul do Norte CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Sã Gerardo do Araguaia PRIMAVERA
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	63ª	Sã João de Pirabas Quatzen

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	64ª	SALINÓPOLIS
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
SILVANA SOUZA MENDONÇA	66ª	PEIXE-BOI
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
ACENILDO BOTELHO FORTES	68ª	URUCUPOLIS
MÁRCIA BEATRIZ REIS	69ª	JACUANDA
ALCYR MONTEIRO CECIM	70ª	CAPITÃO POÇO Nova Esperança do Para Garralho do Norte
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	71ª	IRITUUA
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	72ª	ANANINDEUA II
	73ª	BELEM (não instalada)

ROSANGELA ESTUMANO GONÇALVES	74ª	TUCUMÁ Ourilândia do Norte Barradô
JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	75ª	PARAUPEBAS Cana dos Carajás
	76ª	BELEM (não instalada)
	77ª	BELEM (não instalada)
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	78ª	MOCAJUBA
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	79ª	URUARA Medicândia
ANDREA MOURA SANTOS	80ª	PACAÇA Anapu Novo Repartimento

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o dia 02 de cada mês, atestado de frequência eleitoral e, até o dia 05 de cada mês, sucinto relatório de suas atividades perante o Juízo Eleitoral da respectiva Zona.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de novembro de 1996

JOSÉ CARLOS FONTES
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CP96/0131001-0

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

C.G.C. 04.976.700/0001-77

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Administração
Convite no. 012/96

O Departamento de Administração comunica que em razão da Manifestação no. 043/96 - Consultoria Jurídica, o convite no. 012/96 foi anulado.

Belém, 12 de novembro de 1996

MARIA CRISTINA A. TRINDADE TORRES
Diretora de Administração

CP95/0131750-0

Portaria nº 14.211 de 04-11-96 - Conceder ao servidor ALVARO GONÇALVES NETO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, classe B, nível 3, matrícula nº 0100025, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-07-93 a 01-07-96, no período de 16-12-96 a 14-01-97, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

Portaria nº 14.221 de 05-11-96 - Conceder ao servidor ADEMAR LIMA DE ALMEIDA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, classe A, nível 3, matrícula nº 0656747, sessenta (60) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 28-09-84 a 28-09-87 e 28-09-87 a 28-09-90, para o período de 08-11-96 a 06-01-97, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/94-RJU.

Portaria nº 14.234 de 04-11-96 - Conceder a ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, servidor do Itypa cedido a este Tribunal, matrícula nº 0100419, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 21 a 27-10-96, considerando os termos do laudo médico nº 684, de 01-11-96, do TCE.

Portaria nº 14.235 de 04-11-96 - Conceder à servidora MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe B, nível 3, matrícula nº 0179221, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 29-10 a 17-11-96, considerando os termos do laudo médico nº 685, de 01-11-96, do TCE.

Portaria nº 14.237 de 05-11-96 - Transferir o segundo período de licença prêmio concedido através da Portaria nº 14.070, de 26-08-96, a servidora YDE BRITO PICANÇO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, classe C, nível 1, matrícula nº 0178749, de 04-12-96 a 02-01-97 para 07-07 a 05-08-97, considerando os termos do requerimento protocolado sob o nº 96/08584-4, de 11-10-96.

Portaria nº 14.241 de 07-11-96 - Designar a servidora JULIETA FERRAZ RICARDO, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe B, nível 3, matrícula nº 0179591, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora de Finanças TCE-CPC-200 NS-02, durante o impedimento da titular no período de 04 a 15-11-96, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04-01-96.

CP95/0131671-0

Portaria nº 14.242 de 07-11-96 - Designar a servidora CECÍLIA AMORIM DE ALMEIDA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, classe C, nível 2, matrícula nº 0698130, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular, no período de 04 a 15-11-96, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96, de 04-01-96.

Portaria nº 11.243 de 07-11-96 - Designar o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA 305, classe A, nível 1, matrícula nº 0100322, para substituir o Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA 305, classe A, nível 2, Antônio Carlos de Fátima Mendes, matrícula nº 0100323, no período de 05-10 a 01-11-96.

CP95/0131252-0

Portaria nº 14.216 de 08-11-96 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Pará, no uso de suas atribuições, resolve: designar os servidores CARLOS CESAR SILVA GOMES, Assessor Técnico de Informática, TCF-ATNS-602, classe A, nível 1, matrícula nº 0100236, LILZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista de Controle Externo, TCF-ATNS-603, classe A, nível 1, matrícula nº 0110124 e JOSÉ RODOLFO LETTE JUCA, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCF-ATI-405, classe C, nível 2, matrícula nº 0692561, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de licitação para atender a carta convite nº 13/96, destinada a aquisição e instalação de microcomputadores a ser realizada no dia 18-11-96, as 09:00 horas na sala de reunião deste Tribunal. CP96/0131532-4

Portaria nº 14.247 de 08-11-96 - Conceder ao servidor CARLOS SERGIO DA SILVA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCF-AA-305, classe B, nível 1, matrícula nº 0179648, cinco (05) dias de licença em prolongação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/96 - RJU, no período de 20 a 24-09-96, considerando os termos do laudo médico nº 5406 de 30-09-96, da perícia médica do IPASFP. CP96/0131555-0

Portaria nº 14.248 de 08-11-96 - Conceder a servidora MARCIA BASTOS NAUF DAMBS, Analista do Controle Externo, TCF-ATNS-603, classe A, nível 2, matrícula nº 0695335, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/96 - RJU, no período de 31-10 a 29-11-96, considerando os termos do laudo médico nº 8687 do TCE, de 07-11-96. CP96/0131572-0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.196/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 043/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a CASA DA JUVENTUDE - CAJU; Convênio nº 045/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; Convênio nº 049/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. CP96/0131574-3

PORTARIA Nº 1.197/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 051/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ARGUMENTOCE DE BELÉM; Convênio nº 053/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS; Convênio nº 056/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a IRMANDADE RECREATIVA DE SÃO SEBASTIÃO. CP96/0131575-5

PORTARIA Nº 1.198/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 056/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES E ARTESÃOS DA CREMAÇÃO; Convênio nº 060/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a CASA DA CRIANÇA SANTA INÊS; Convênio nº 063/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a SOCIEDADE PARAENSE DE CARDIOLOGIA. CP96/0131577-0

PORTARIA Nº 1.199/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 065/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o ABRIGO JOÃO DE DEUS; Convênio nº 069/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ - SINDELP/PA; Convênio nº 079/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - APAE. CP96/0131579-8

PORTARIA Nº 1.200/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 080/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BELÉM - AMAB; Convênio nº 081/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a OBRA PIA DO PÃO DE SANTO ANTONIO. CP96/0131570-1

PORTARIA Nº 1.201/96 - TCM de 22.10.96. Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, no valor de R\$ 1.500,00. CP96/0131578-0

PORTARIA Nº 1.202/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento do Ato da Mesa nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUI. CP96/0131579-9

PORTARIA Nº 1.203/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento do Convênio nº 046/96, celebrado entre o GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ESPORTIVA AMAZÔNIA. CP96/0131646-7

PORTARIA Nº 1.204/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 099/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES; Dec. nº 102/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES. CP96/0131575-4

PORTARIA Nº 1.205/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 501/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; Lei nº 055/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS; 15.518/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA. CP96/0131597-3

PORTARIA Nº 1.206/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 28.962/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.963/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.969/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.979/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. CP96/0131593-1

PORTARIA Nº 1.207/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: Dec. nº 28.980/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.982/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; Dec. nº 28.983/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e Dec. nº 28.987/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. CP96/0131575-7

PORTARIA Nº 1.208/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 28.989/96; 28.991/96; 28.995/96 e 29.004/96. CP96/0131593-3

PORTARIA Nº 1.209/96 - TCM de 22.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 29.005/96 e 28.996/96. CP96/0131597-7

PORTARIA Nº 1.210/96 - TCM de 23.10.96. Conceder 30 dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família ao servidor JUAREZ GADELHA BARBOSA JUNIOR, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, no período de 15.10 a 13.11.96. CP96/0131530-2

PORTARIA Nº 1.211/96 - TCM de 24.10.96. 1 - Designar os servidores LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, DAVID ELIAS DE ARAUJO BERRAVAL, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A e JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Soure, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 1996; 02 - Autorizar a cessação de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los; 3 - Conceder 05 diárias a cada servidor. CP96/0131554-3

PORTARIA Nº 1.212/96 - TCM de 24.10.96. 1 - Designar os servidores IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, AUGUSTO CARLOS CORRÊA CUNHA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A e MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUJO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária nos Municípios de Paragominas e Bom Eliseu, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 1996; 02 - Autorizar a cessação de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, para acompanhá-los; 3 - Conceder 15 diárias a cada servidor. CP96/0131590-2

PORTARIA Nº 1.213/96 - TCM de 24.10.96. 1 - Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA RAMENDE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A e RAIMUNDO NONATO GAVINHO DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária nos Municípios de Salinópolis e Santarém-Novo, no período de 29 de outubro a 09 de novembro de 1996; 2 - Autorizar a cessação de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor ANTONIO MARIA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, para acompanhá-los; 3 - Conceder 12 diárias a cada servidor. CP96/0131538-0

PORTARIA Nº 1.214/96 - TCM de 24.10.96. Designar os servidores ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, HELTÓR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.2/B e AFRONSO RAIOL MOBRE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Bom Jesus do Tocantins, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 1996, concedendo-lhes 06 diárias. CP96/0131622-1

PORTARIA Nº 1.215/96 - TCM de 24.10.96. Designar os servidores ROGERIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A, HELTÓR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.2/B, AFRONSO RAIOL MOBRE, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.1/A e VERA LUCIA MARQUES VIEIRA, Assistente de Inspetoria - TCM.ATI.303.2/C, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Rio Maria, no período de 04 a 09 de novembro de 1996, concedendo-lhes 06 diárias. CP96/0131591-0

PORTARIA Nº 1.216/96 - TCM de 24.10.96. Conceder férias regulamentares no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1996, à servidora PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 94/95. CP96/0131652-0

PORTARIA Nº 1.217/96 - TCM de 25.10.96. Autorizar a servidora RUTH HELENA BARATA MOREIRA DE CASTRO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, a participar do V Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica, na cidade de Curitiba-PR, no período de 27 de outubro a 01 de novembro de 1996, concedendo-lhe 06 diárias. CP96/0131679-5

PORTARIA Nº 1.218/96 - TCM de 25.10.96. Conceder Suprimento de Fundos a servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 1.008,00. CP96/0131687-5

PORTARIA Nº 1.219/96 - TCM de 25.10.96. Conceder férias regulamentares no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 1996, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA MELO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0131695-7

PORTARIA Nº 1.220/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento da Lei nº 7.807/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. CP96/0131703-1

PORTARIA Nº 1.221/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES: Decs. nºs 110/96; 104/96 e 115/96. CP96/0131711-2

PORTARIA Nº 1.222/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 28.978/96; 28.988/96; 28.990/96 e 28.992/96. CP96/0131719-3

PORTARIA Nº 1.223/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 28.994/96; 29.001/96; 29.014/96 e 29.016/96. CP96/0131695-5

PORTARIA Nº 1.224/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 29.026/96 e 29.040/96. CP96/0131579-7

PORTARIA Nº 1.225/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 009/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e ALFA DE OLIVEIRA; Convênio nº 054/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ; Convênio nº 066/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o GRUPO DE MULHERES DA ÁREA CENTRAL - GEMPAC. CP96/0131590-4

PORTARIA Nº 1.226/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 067/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e as OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA DE NAZARÉ; Convênio nº 068/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - SEÇÃO PARÁ; Convênio nº 074/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FEDERAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARÁ - FECAMPA. CP96/0131593-4

PORTARIA Nº 1.227/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 076/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ e Convênio nº 013/96, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO PARÁ. CP96/0131593-4

PORTARIA Nº 1.228/96 - TCM de 25.10.96. Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 0195 ao Contrato nº 003/95, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ENELL - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. CP96/0131582-9

PORTARIA Nº 1.229/96 - TCM de 29.10.96. Conceder 30 dias de Licença Especial ao servidor IRADIELYR MILKNER MORAES DA ROCHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 1996. CP96/0131593-7

PORTARIA Nº 1.230/96 - TCM de 29.10.96. Conceder férias regulamentares no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 1996, ao servidor JUAREZ GADELHA BARBOSA JUNIOR, Assistente de Controle - TCM.ATI.302.1/A, referente ao período aquisitivo 95/96. CP96/0131584-5

PORTARIA Nº 1.231/96 - TCM de 29.10.96. Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora MARIA RAYMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, o tempo de serviço no total de 300 (trezentos) dias, referente a renúncia ao gozo dos trienários de 1989/1992; 1992/1995 e das férias relativas ao período aquisitivo 94/95, nos termos do §2º do art. 72 da Lei nº 5.810/94. CP96/0131704-0

PORTARIA Nº 1.232/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 032/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq e Convênio nº 075/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE DAS POLÍCIAS MILITARES. CP96/0131753-9

PORTARIA Nº 1.233/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA: Decs. nº 001/96; 002/96 e 005/96. CP96/0131743-0

PORTARIA Nº 1.234/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 29.097/96 e 29.102/96. CP96/0131712-0

PORTARIA Nº 1.235/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 29.011/96; 29.013/96; 29.015/96 e 29.020/96. CP96/0131720-1

PORTARIA Nº 1.236/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES: Decs. nºs 094-A/96 e 108/96. CP96/0131728-7

PORTARIA Nº 1.237/96 - TCM de 29.10.96. Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 094/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA; Lei nº 637/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA. CP96/0131593-5

PORTARIA Nº 1.238/96 - TCM de 30.10.96. Designar a servidora CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, para responder pela Chefia da DICON/DRH, durante o afastamento do titular, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 1996. CP96/0131593-5

PORTARIA Nº 1.239/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: Res. nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE; Res. nº 004/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e Res. nº 021/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AUAÁ. CP96/0131590-0

PORTARIA Nº 1.240/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei nº 002/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÉ; Lei nº 1.703/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e Lei nº 005/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. CP96/0131591-5

PORTARIA Nº 1.241/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 012/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AUAÁ e Dec. Leg. nº 003/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE. CP96/0131623-0

PORTARIA Nº 1.242/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES: Decs. nºs 105/96 e 116/96. CP96/0131631-0

PORTARIA Nº 1.243/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM: Decs. nºs 29.003/96; 29.008/96; 29.017/96 e 29.021/96. CP96/0131633-5

PORTARIA Nº 1.244/96 - TCM de 30.10.96. Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 002 e 003/96, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA. PORTARIA Nº 1.245/96 - TCM de 31.10.96. Conceder Suprimento de Fundos a servidora SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no valor de R\$ 2.650,00. CP96/0131735-8

PORTARIA Nº 1.246/96 - TCM de 30.10.96. Designar o engenheiro RAMAYANA GAIA RIBEIRO, para integrar a Comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Salinópolis no período de 31.10 a 01.11.96, concedendo-lhe 02 diárias. CP96/0131647-7

PORTARIA Nº 1.247/96 - TCM de 31.10.96. Designar os servidores MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/A e RAIMUNDO HAROLD LIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspeção no Município de Rurópolis, no período de 04 a 08 de novembro de 1996, concedendo-lhes 05 diárias. CP96/0131751-1

PORTARIA Nº 1.248/96 - TCM de 31.10.96. Conceder 120 dias de Licença Maternidade à servidora HILDA MARIA ZAJLUTH CENETNO NORMANDO, Subsecretária - TCM.ATNS.405, no período de 27 de setembro de 1996 a 24 de janeiro de 1997. CP96/0131592-5

PORTARIA Nº 1.249/96 - TCM de 31.10.96. Conceder Suprimento de Fundos a servidora MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 500,00. CP96/0131744-4

PORTARIA Nº 1.251/96 - TCM de 31.10.96. Conceder 30 dias de Licença Especial à servidora MARIA DO SOCORRO CORRÊA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 1996. CP96/0131648-5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0281

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.340

BELEM - QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1996

PORTARIA Nº 1.252/96 - TCM de 31.10.96.
Conceder 60 dias de Licença Especial à servidora MARIA JOSE LESSA MELO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/A, no período de 25 de novembro de 1996 a 23 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1.255/96 - TCM de 04.11.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete da Presidência através do Memº nº 040/96-CG/TCM, que pede a confecção dos opusculos "Lei Complementar nº 025/94 (Lei Orgânica do TCM) e Ato nº 09/94 (Regimento Interno do TCM)",
Considerando também que o valor estimado do serviço a ser pago está enquadrado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa do processo licitatório à contratação acima referida, devendo o Departamento Administrativo adotar as providências complementares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente. CP96/0131752-7

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de novembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 957232-00

Responsável: Rodolfo Monteiro Ferreira Teixeira

Origem: Prefeitura Municipal de Muana

Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de novembro de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral CP96/0131752-3

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 049/96/MPTCM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1996

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, CLAUDIO SERGIO FERNANDES OLIVEIRA e MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a licitação de Móveis e Utensílios para este órgão.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
- Procuradora Chefe -

CP96/0131752-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 14.11.96, quinta-feira, às 18:00 hs, o processo abaixo discriminado:

Proc. 1932/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Marabá - 23ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta que, indeferindo impugnação, validou os votos da urna da seção nº 127. Recorrente: Coligação Trabalho e Desenvolvimento, por seu advogado, Dr. J. Roberto Carosi. Recorrido: 51ª Junta Apuradora, Presidida pelo Juiz Francisco Chagas. Relator: Juiz Paulo Frota (por prevenção).

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 19.11.96, terça-feira, às 18:00 hs, os processos abaixo relacionados:

Proc. 2066/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Breves - 15ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta que anulou a votação da urna 174ª e apurou em separado. Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção de Breves, por seu advogado, Dr. Fernando Augusto Siqueira Bastos. Recorrida:

34ª Junta Apuradora, presidida pela Juíza Edith Ribeiro Dias. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira (por prevenção).

Proc. 2041/96 - Recurso Eleitoral (Ex officio). Origem: Município de Bujaru - 30ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta Apuradora que anulou a urna da 402ª Seção e apurou em separado. Recorrente: Juíza Ezilda Pastana Multran - Presidente da 13ª Junta Apuradora. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira (por prevenção).

Proc. 2057/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Cachoeira do Arari - 02ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão da Junta que, rejeitando impugnação, validou um voto para o candidato Manoel Silva. Recorrente: Coligação "Frente Popular Cachoeirense", por seu Delegado, Dr. Carlos Alberto da Silva Leão. Recorrida: 14ª Junta Apuradora, presidida pela Juíza Kédima Pacífico Lyra. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira (por prevenção).

Proc. 2056/96 - Recurso Eleitoral. Origem: Município de Jacundá - 69ª Zona Eleitoral. Assunto: Diplomação de Prefeito eleito. Recorrente: Coligação "Unidos para Construir", por seu advogado, Dr. Raimundo Teixeira Galvão. Recorrido: Juízo Eleitoral da 69ª Zona - Jacundá. Relatora: Juíza Maria Helena Ferreira. (por prevenção).

Proc. 1942/96 - Mandado de Segurança com Pedido de Liminar. Impetrante: Anivaldo Julião de Lima, por seu advogado, Dr. Adair Rodrigues Chaveiro. Autoridade Coatora: Juiz Eleitoral da 74ª Zona, Dr. Manoel Maria Barros Costa. Relator: Juiz Edison Messias.

ATO Nº 10.487, de 07.11.96

Assunto: no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 13.017 (48-359), de 16.10.96; DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Chefe da Seção de Auditoria - CCI, para participar do XX Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, que se realizará no período de 18 a 22.11, na cidade de Fortaleza/CE; CONCEDER a referida servidora 6 ½ (seis e meia) diárias, num total de R\$ 1.072,50 (mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - natureza da despesa: 3490.14.00.

ATO Nº 10.503, de 09.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.11.96; DESIGNAR o Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Tucuruí, para exercer, na qualidade de Titular, as funções de Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral (Tucuruí), até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.504, de 09.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.11.96; DESIGNAR a Dra. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder pela 11ª Zona Eleitoral (São Miguel do Guamá), durante o afastamento da titular.

ATO Nº 10.505, de 09.11.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.11.96; DESIGNAR o Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz Substituto da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para responder pela 7ª Zona Eleitoral (Abaetetuba), durante o afastamento do Titular.

APOSTILA Nº 808

Aos servidores CARMECITA PEREIRA VIEIRA, EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES e EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, aposentados pelas Portarias de nº 856, de 13.05.94, 729, de 18.10.90 e 778, de 21.12.92, respectivamente, com fundamento no art. 40, inciso III, letra c, da C.F. c/c o art. 186, item III, alínea c da Lei 8112/90, ficam atribuídos aos proventos o valor integral correspondentes às vantagens do cargo em comissão, nos moldes da decisão nº 266/94 - TCU - 2ª Câmara, com efeitos retroativos a agosto de 1994.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de novembro de 1996.

@ Belª. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1.072

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRE/SRH nº 5236 (47-344), de 28.05.96,

RESOLVE:

Homologar a aprovação do Estágio Probatório dos servidores FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, IVAR ASSIS DO NASCIMENTO e MARIA LUCILENE PIKANÇO FARIAS, ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 1996.

@ Desª MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30/09/96 DIRETÓRIO ESTADUAL

COD	CONTAS	SALDOS	
		DEVEDOR	CREADOR
111.01.01	Caixa	--	
111.01.02	Banco c/ movimento	11.627,22	
214.01.04	Adiantamentos de terceiros		200,00
221.01.01	Superavit do período		21,80
312.01.03	Aluguéis / Condomínio	1.782,00	
312.01.07	Despesas de comunicação	2.251,67	
312.01.08	Material de expediente	735,00	
312.01.11	Serviços prestados por terceiros	1.696,00	
312.01.13	Materiais impressos	3.600,00	
312.01.15	Energia elétrica	1.858,04	
312.01.22	Despesas tributárias	1.095,23	
312.01.23	Propaganda política e doutrinária	2.340,00	
312.01.99	Outras despesas	1.590,04	
411.02.01	Cotas recebidas (Fundo Partidário)		28.353,40
TOTAL		28.575,20	28.575,20

Gilberto Silva Alves
Contador CRC/PA - 7032
CIC: 093.234.062-87

José Augusto C. da Silva
Presidente
CIC: 013004.182-34

Carlos Jcha Kayath
Presidente
CIC: 665.288.107-10

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006121-1 PROT: 10/10/96
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - JOSE
FERREIRA SALES
REQDO : JANILDA PAZ DA COSTA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006122-0 PROT: 10/10/96
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL -
RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
REQDO : GUSTAVO SOUZA DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006123-8 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : GAUCHA AGROPECUARIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006124-6 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : PARA AVES LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006125-4 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROPECUARIA SANTA ROSA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006126-2 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROINDUSTRIAL SUINORTE S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006127-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : BUFALO DO MARAJO S/A - BUMASA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006128-9 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROPECUARIA AQUARIUS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006129-7 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : SOBRAL IRMAOS S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006130-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : BETA - BUFALOS DO EQUATORIAL
AMAPAENSE LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006131-9 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : ZEMOIREIRA AGROPECUARIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006132-7 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : MELAMAZON - MEL DA AMAZONIA S/A
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006133-5 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : MARUNI - FAZENDAS REUNIDAS LIMITADA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006134-3 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGRICOLA MISTA MARAJOARA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006135-1 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROPECUARIA SANTA CLARA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006136-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : FAZENDAS REUNIDAS VATICANO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006137-8 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : PARABUFALOS S/A
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006138-6 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROPECUARIA GRAO PARA S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006139-4 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : FAZENDA AGROPASTORIL SAO PEDRO S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006140-8 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : FAZENDA MONTE CRISTO S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006141-6 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGROPECUARIA HAKONE S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006142-4 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : CAROBEIRA AGROPECUARIA S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006143-2 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : IRMAOS DIAS AGROPECUARIA S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006144-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : ARAGUAIA S/A AGROPECUARIA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006145-9 PROT: 09/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
EXCDO : AGRO PECUARIA RIO ARATAU S/A
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006146-7 PROT: 09/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JORGE DOS SANTOS BARBOSA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006147-5 PROT: 09/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : GENY DE OLIVEIRA BENTES
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO
ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006152-1 PROT: 09/10/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : WALTER ELIAS CALEGARI E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SUBSECAO
JUDICIARIA EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006154-8 PROT: 10/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006155-6 PROT: 10/10/96
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA
COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006156-4 PROT: 10/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WILSON ANTONIO FONSECA COSTA E
OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006120-3 PROT: 04/10/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 96.00054371 CLASSE: 15205
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ANTONIO CARLOS DE SENA ENDO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006148-3 PROT: 09/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 90.00009049 CLASSE: 3100
EMBT: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006149-1 PROT: 09/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00026457 CLASSE: 3100
EMBT: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006150-5 PROT: 09/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00033194 CLASSE: 3100
EMBT: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006151-3 PROT: 09/10/96
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 95.00044307 CLASSE: 3100
EMBT: RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006153-0 PROT: 10/10/96
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 96.00061211 CLASSE: 15205
REQTE : JANILDA PAZ DA COSTA
VARA : 1

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0027716-9 PROT: 29/03/85
CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RAIMUNDO MONTEIRO DE MORAIS
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/10/96 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/10/96 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00038

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00032

BELEM, 10/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006157-2 PROT: 09/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MOACIR NEVES DO ESPIRITO SANTO
REU : BANCO ECONOMICO S/A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006158-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MOISES FRANCISCO DE ANDRADE
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006159-9 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SUZANA DE PAULA COSTA ALMEIDA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006160-2 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADEMAR PORTIL DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006161-0 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006162-9 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006163-7 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : SUPERMERCADOS PEG PAG LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006164-5 PROT: 09/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : DAROVICHE E DIB LTDA

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006165-3 PROT: 09/10/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO OCORRIDO NA UNIDADE DA CEF
AGENCIA ANANINDEUA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006166-1 PROT: 10/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006167-0 PROT: 10/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE
RODAGEM - DNER
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006168-8 PROT: 10/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FATIMA RIBEIRO MARQUES E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DAS
COMUNICACOES NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006169-6 PROT: 10/10/96
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : ARMANDO DOS SANTOS ALVES FILHO
JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006172-6 PROT: 10/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : TEREZA MARLENE SILVA VIEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006173-4 PROT: 10/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOSE BRAZ INITHERIO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006174-2 PROT: 10/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : WALMIR TEIXEIRA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM
BELEM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006175-0 PROT: 10/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JOAO PENA DO NASCIMENTO
IMPDO : CHEFE DO SEADM DA FUNDACAO NACIONAL
DE SAUDE
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006176-9 PROT: 10/10/96
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE NEY DE SIQUEIRA MENDES E OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006177-7 PROT: 11/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE
BEBIDAS LTDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 2a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO AMAPA/AP
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006178-5 PROT: 11/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A
IMPDO : EMPRESA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006179-3 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA JOSE SANDOVAL BIBAS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006180-7 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JOSELIA LIMA CAMPOS SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006181-5 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PAULO AUGUSTO TORRES DO NASCIMENTO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006182-3 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PAULO ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006183-1 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : GILSON DA SILVA MENDROT
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006184-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JULIO VICTOR DOS SANTOS MOURA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006185-8 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ROBERTO BARBALHO LEAL
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006186-6 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JULIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO
ARGOLO SETENTA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006187-4 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JOSETTE DE OLIVEIRA FARES
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006188-2 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : CRISTINA CONTE DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006189-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ANA CLAUDIA MOURA DE SOUSA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006190-4 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : BENVINDA MONTEIRO FARIAS
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006191-2 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : DANIEL MAXIMIANO DE JESUS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006192-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : NAZARE IVANETE ALVES DANTAS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006193-9 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : DARCI NIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006194-7 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : BENEDITA SOLANGE MATOS DA COSTA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006195-5 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : VERA LUCIA ALBUQUERQUE DAS NEVES
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006196-3 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : THIARLES AUGUSTO SANTOS FERREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006197-1 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006198-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006199-8 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : CLAUDIA REGINA SALGADO SOARES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006200-5 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006201-3 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : OTAVIO JOSE PAULA DE BRITO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006202-1 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ANA RITA SALGADO PINTO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006203-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : AILSON CORDEIRO CALILO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006204-8 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006205-6 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ANTONIO MARIA DE MELO CORREA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006206-4 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ANA MARIA V DE SOUZA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006207-2 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ADRIENNE SILVA MADEIRO
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006208-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006209-9 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ISAAC MENAEM DE SOUSA BOHADANA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006210-2 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : FERNANDO PAULINO BRITO SAMPAIO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006211-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : GILBERTO DE NAZARE MAIA MOREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006212-9 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : RUBERVAL ALMEIDA DA COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006213-7 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ANTONIO SALES DE MAGALHAES
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006214-5 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : FRANCISCO JOSE MENEZES ERSE
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006215-3 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : OPHIR JOSE NOVAES COUTINHO FILHO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006216-1 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : HILTON LISBOA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006217-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ALFREDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006218-8 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : IVALDO JOSE DE SOUZA LISBOA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006219-6 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : JOAO CARLOS CASTRO COIMBRA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006220-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006221-8 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : MARIA DE FATIMA MAIA RODRIGUES
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006222-6 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : KARLA MARIA DO NASCIMENTO CRUZ
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006223-4 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : LUCIANO DA SILVEIRA XAVIER
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006224-2 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : SIMONE DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006225-0 PROT: 11/10/96
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
EXCDO : LIAMARA CAVALCANTE FERNANDES
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006226-9 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MARLUCE RODRIGUES DANTAS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006227-7 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
 EXCDO : MIRIAM DOS SANTOS PAES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006230-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA
 ECONOMICA FEDERAL DO PARA - APCEF-PA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006231-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CYRO ROMANO DOS SANTOS MELLO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006170-0 PROT: 10/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL : 96.00060517 CLASSE: 9200
 AUTOR : SENHORINHA SILVA DO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006171-8 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15206 - FRANCA
 PRINCIPAL : 96.00061211 CLASSE: 15205
 REQTE : ADALGIZA DE SOUZA HANDA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006228-5 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.00068311 CLASSE: 3100
 EMBTE : HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
 LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006229-3 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 96.00007055 CLASSE: 3100
 EMBTE : POSTO BELO HORIZONTE LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 2

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 96.0006020-7 PROT: 02/10/96
 CLASSE : 16104 - SAIDA TEMPORARIA
 REQTE : HAILTON SILVA DO NASCIMENTO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006021-5 PROT: 02/10/96
 CLASSE : 16104 - SAIDA TEMPORARIA
 REQTE : OZIMAR SILVA CARVALHO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006022-3 PROT: 02/10/96
 CLASSE : 16104 - SAIDA TEMPORARIA
 REQTE : ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00071
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00004
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/10/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/10/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003

TOTAL DOS FEITOS : 00078

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00076

BELEM, 14/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIO DE AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006232-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ALVARO JUNIOR
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006233-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ANTONIO LUCIVAL DAVID SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006234-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : AQUILEU DE JESUS COSTA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006235-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ARMANDO FERREIRA COSTA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006236-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : BERENICE CAMPOS RODRIGUES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006237-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : BIANOR DA COSTA NEVES
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006238-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : C C R COMERCIO CONSTRUCOES E
 REPRESENTACOES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006239-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : CELIO CLAUDIO LOBATO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006240-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EDISON JORGE MELO DE FREITAS COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006241-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EISMAR PEREIRA ALVES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006242-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ELIZA DA SILVA MENDES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006243-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ELZA SILVA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006244-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EMPASA EMPRENDIMENTOS AGRO
 INDUSTRIAIS DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006245-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : EUCLIDES GOMES DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006246-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : FRANCISCA CARVALHO CALDAS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006247-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : FRANCISCA MARCAL DO VALE
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006248-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : HERMINIA MARVAS LEITE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006249-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : HILTON DA SILVA VELASCO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006250-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JACQUES BRENI
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006251-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006252-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO BOSCO BEZERRA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006253-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006254-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE DIAS NETO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006255-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : J E BEZERRA DA SILVA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006256-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JANETE DE JESUS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006257-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE FIRMINO GOMES
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006258-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE GOMES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006259-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JOSE MARIA DE SOUZA QUINTELA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006260-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : JULIO RAYOL MELO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006261-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LAP CONSTRUTORA LTDA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006262-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LEONARDO ESTUMANO PANTOJA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006263-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LEONIDAS RIBEIRO DA CUNHA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006264-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : LUIS CARLOS PAIVA GONCALVES
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006265-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MANOEL PEREIRA DA SILVA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006266-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MANOEL RAMOS DOS SANTOS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006267-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA BELEM FELIX DA SILVA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006268-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA GRACINETE MARTINS LOPES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006269-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA PESSOA DE CASTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006270-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006271-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MARIA VANIA FRANCO CAMELO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006272-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DE
 CARDOSO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006273-0 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : SALIBA COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006275-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : VANIA NAKAOUTH AZEVEDO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006276-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SANDRA HELENA MENDONCA DA SILVA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006277-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006278-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SEBASTIAO DE SOUZA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006279-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : UBIRATAN GUABIJARA ALVES DE AGUIAR E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006280-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : STELA DO CARMO NEVES DAMASCENO E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006281-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : WILLIAM SERGIO TORRES NEVES E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006282-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO ALFREDO DA SILVA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006283-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JUDI DE NAZARE BOTELHO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006284-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDA MADALENA FRANCO DOS SANTOS
 E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006285-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : LAURO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006286-2 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : NICODEMOS MARTINS MARQUES E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO
 MARANHAO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006287-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ABRAHAO ZARZUR E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA CRIMINAL DA
 SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO/SP
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006288-9 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ALDUINO ALMEIDA DE SOUZA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
 DE SANTAREM/PA
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006274-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 95.00013495 CLASSE: 9200
 AUTOR : VERA LUCIA FERREIRA PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00056
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/10/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/10/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00057

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00054

BELEM, 15/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS

PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006289-7 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ANTONIA PEREIRA DA COSTA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006290-0 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DARCY LEAO PEREIRA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006291-9 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ANTONIA DE SOUZA BRANDAO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006292-7 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DAVID DA CUNHA CARDOSO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006293-5 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ALVINA FERREIRA DOS ANJOS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006294-3 PROT: 11/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ANTONIO LACERDA DOS ANJOS
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006295-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ALDO SARMENTO LOPES E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006296-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : EDSON AMANCIO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006297-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DA CONCEICAO ALVES E SILVA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006298-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : THEREZINHA DE JESUS CARDOSO LIMA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006299-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AMARO BENTES SACRAMENTO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006300-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA JOSE NUNES DE MELO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006301-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO BORGES E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006302-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : KILVIA NAZARE PACHECO DE COSTA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006303-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA CECILIA COSTA DA SILVA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006304-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006305-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TELMA DE OLIVEIRA MELO BRAGA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006306-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : REGINA MARIA FURTADO GARCIA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006307-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006308-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO ROBERTO MARTINS FERREIRA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006309-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO SERGIO FERREIRA ARAUJO E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006310-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PEDRO PAULO SANTOS SOUZA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006311-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : OSMAR NASCIMENTO FERREIRA E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006312-5 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RUTE PONTES SANTIAGO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006313-3 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALIRIA MAIA BRASIL E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006314-1 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ROSANA COUTINHO VICENTE E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006315-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006316-8 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : WELLINGTON TORRES CUOCO E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006317-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TEREZINHA COSTA DAS NEVES E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006318-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006319-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ROSARIA DE FATIMA RESQUE GONCALVES E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006320-6 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
 JFTE : MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
 JFDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006321-4 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDA NONATA DE ALENCAR GARCIA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006322-2 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDO MORAES E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006323-0 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SANDRA MARIA SANTOS OLIVEIRA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006324-9 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : SIMONE DA GRACA DE CASTRO FRAIHA E
 OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006325-7 PROT: 14/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ E OUTROS
 IMPDO : REITOR DA UFPA E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006326-5 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MERIAN NASCIMENTO DA COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006327-3 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006328-1 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS
 LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006329-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006330-3 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA
 LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006331-1 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006332-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : MIZAEI XAVIER DE MORAES
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006333-8 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : NAZI RODRIGUES BARROSO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006334-6 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : OTAVIO DE AGUIAR CUNHA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006335-4 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : OSVALDINA MARIA SARAIVA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006336-2 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PEDRO ALMEIDA LIBERATO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006337-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006338-9 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RAIMUNDO CARVALHO SOUSA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006339-7 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO LIMA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006340-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : REGINALDO ALENCAR
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006341-9 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : RICARDO DO CARMO AIRES MONTEIRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006342-7 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : ROSENIL DOS SANTOS BARROS
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006343-5 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SIDNEY COSTA DE ANDRADE
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006344-3 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SILAS MENDES DA ROCHA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006345-1 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SILVA LOPES CHAR
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006346-0 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : SIMAO FERREIRA FURTADO
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006347-8 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : VALDOMIRO FERNANDES COSTA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006348-6 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
 ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
 EXCDO : VENINA DA SILVA MOTA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006349-4 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : DINOCA GONCALVES DA COSTA E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL/M.EX.
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006350-8 PROT: 15/10/96
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006351-6 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA OFELIA CORREIA DE CASTRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006352-4 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : CARMEM SILVIA GOES CORREA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006353-2 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOAO BATISTA VIANA CORREA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006354-0 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : RITA SIDMAR ALENCAR GIL
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA
 FEDERAL DO PARA - ETPFA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006355-9 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : CLELIA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006358-3 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006359-1 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006360-5 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006361-3 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006362-1 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006363-0 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ONILDO PEREIRA DA FONSECA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006364-8 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA DA CONSOLACAO LEAL COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006365-6 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ARGENTINO DO BRASIL CARTAGENES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006366-4 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006367-2 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JANDIRA MAGNO DE ARAUJO DAIBES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006356-7 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 95.00029065 CLASSE : 3200
 EMBTE : GRAFICA PALANGOLA EDITORA LTDA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006357-5 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 94.00010079 CLASSE : 3200
 EMBTE : WATT ENGENHARIA LTDA
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 3

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 00.0027678-2 PROT: 27/03/85
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 EXCDO : FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO
 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 90.0000683-0 PROT: 18/05/90
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DA AMAZONIA - SUDAM
 EXCDO : SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL
 S/A
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0004467-8 PROT: 18/07/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00077
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/10/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/10/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00003

TOTAL DOS FEITOS : 00082

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00065

BELEM, 16/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 96.0006368-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : MARIA ESTELA MOREIRA CARDOSO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006369-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006370-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HUGO DE OLIVEIRA ROCHA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006371-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RUBENS SILVA MENEZES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA
DE SANTAREM
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006372-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FATIMA LUCIA DA COSTA SALES
REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO CEARA/CE
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006373-7 PROT: 16/10/96
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS LUIS GOELLNER E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1a VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO CEARA/CE
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006374-5 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE NERY FERREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006375-3 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIGUEL DA SILVA MIRANDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006376-1 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006377-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R P M GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006378-8 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DUARTE & SANTOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006379-6 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R P M GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006380-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELIAS DAVID BEMMUYAL
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006381-8 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO IACI DE VASCONCELOS PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006382-6 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JACINTO TORRES DAMASCENO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006383-4 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAO BERNARDO MARTINS FILHO
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006384-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAURICIO DOS SANTOS PARACAMPOS
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006385-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BENTO DA COSTA PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006386-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S/A
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006387-7 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PALACIO DAS BATERIAS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006388-5 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAXI AEREO KOVACS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006389-3 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006390-7 PROT: 16/10/96
CLASSE : 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : PERCIVAL FORTES SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006391-5 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006392-3 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA
BACIA AMAZONICA S A
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006393-1 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E
COSMETICOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006394-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMBRONZEM COM DE BRONZE E METAIS
LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006395-8 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M LIMA CONFECOES LIMITADA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006396-6 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BL CONSTRUCOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006397-4 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R O PACHECO ENGENHARIA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006398-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO
BRASIL SA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006399-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BL CONSTRUCOES LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006400-8 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARTORIO QUEIROZ SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006401-6 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ESCRITORIO JURIDICO MIGUEL BRASIL
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006402-4 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FARMACIA DEMOCRATA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006403-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J PORTO
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006404-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DO MAR
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006405-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROBRAS PRODUTOS BRASILEIROS DE
EXPORTACAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006406-7 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MONJE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006407-5 PROT: 16/10/96
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TIGRE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006409-1 PROT: 16/10/96
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PECAS
REF. OF. TRT N. 246/96 POR NAO HAVER
CONTRATO DE TRABALHO SERV. PUBL.
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006410-5 PROT: 16/10/96
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ODILON BATISTA DA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006412-1 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : TOMAS SARAIVA BRITO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006413-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EVA LOPES CRAVEIRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006414-8 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE FERREIRA DA SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006415-6 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE DE SOUZA LEO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006416-4 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO XAVIER DAS CHAGAS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006417-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : VICENTE ALVES DE LIMA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006418-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO ROCHA MAIA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 96.0006419-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO BATISTA DE CARVALHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 5

PROCESSO : 96.0006420-2 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DOLVER AZEVEDO SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 96.0006421-0 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PEDRO RODRIGUES SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 4

PROCESSO : 96.0006422-9 PROT: 16/10/96
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE PINTO BOTELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE
MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 96.0006423-7 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JOSE ALVES DE OLIVEIRA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006424-5 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MANOEL RODRIGUES DE SOUZA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 1

PROCESSO : 96.0006425-3 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ANTONIO MORAIS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 96.0006426-1 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : EMANUEL AIRES DIAS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006427-0 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 REQDO : JOAO DE OLIVEIRA COSTA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006428-8 PROT: 16/10/96
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 REQDO : SERRARIA AGRINAZI LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 96.0006408-3 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.00048325 CLASSE: 3100
 EMBTE : POSTO RIO MARIA LTDA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006411-3 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 PRINCIPAL: 94.00039484 CLASSE: 9200
 AUTOR : FRANCIMARLY DE OLIVEIRA MIRANDA CARVALHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 96.0006429-6 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 94.00061099 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA
 VARA : 2

PROCESSO : 96.0006430-0 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 94.00000480 CLASSE: 4200
 EMBTE : NAGIB CHARONE FILHO E OUTRO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006431-8 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 94.00000480 CLASSE: 4200
 EMBTE : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 96.0006432-6 PROT: 17/10/96
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 00.00367478 CLASSE: 3100
 EMBTE : DARCY FONSECA THOME
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 92.0000533-0 PROT: 06/03/92
 CLASSE : 16201 - EXECUCAO DE SENTENCA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ANTONIO ANTIOGENES ALVES DE SOUSA E OUTRO
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00059
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/10/96 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/10/96 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001
 TOTAL DOS FEITOS : 00066
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00060

BELEM, 17/10/96

SUAYDEN FERNANDES DA SILVA
 SECRETARIO DA AUDIENCIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS REP. OAB
 PAULO MEIRA REP. P.R. (G.Reg.035)

EDITAL DE INTIMACAO

Prazo: 90 dias

INTIMANDU : ANTONIO CARLOS ALEXANDRIA LUNA, brasileiro, engenheiro, filho de Antonio Ribeiro Luna e Eneida Alexandria Luna, anteriormente residente na Tv. 14 de Marco, nº 25, Umarizal, Belém/PA, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da SENTENÇA que o CONDENOU à pena de natureza reclusiva de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, em regime aberto e a 10 (dez) dias multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, atendendo às exigências legais para a obtenção do sursis, concedido-lhe a suspensão condicional da pena pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo dizer em audiência admonitória se aceita o direito concedido, na condições determinadas por este Juízo, proferida nos autos da Ação Penal nº 89.0543-0, proposta pelo Ministério Público Federal contra JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA e o supracitado.

SEDE DO JUÍZO : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º andar - Umarizal, fone 242-0055, ramal 50, Belém - Pará.

Belém-PA, 04 de novembro de 1996.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 13ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
 Ref. Proc. nº 94.2090-2 (Ação Criminal - Classe 13107)

DE: JOSÉ LUIZ ARAÚJO VALENÇA, brasileiro, casado, natural de Pernambuco, filho de Dirceu Mota Valença e Isaura de Araújo Mota, ex-econômico; que, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 312, §1º do CPB, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 13.12.96, às 16:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055, Ramal 52 - 2ª Vara.
 Belém - Pará, 25.10.1996.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE INTIMACAO

Ref. Processo nº 00.0030079-9
 DE: HENRIQUE PIRES DE CARVALHO FILHO, brasileiro, casado, motorista, natural do Estado de Minas Gerais, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE SENTENÇA EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, que decretou a extinção da punibilidade, pela prescrição, do crime atribuído nestes autos ao acusado HENRIQUE PIRES DE CARVALHO FILHO, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 109, IV, do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665, Agrópolis Amapá - Marabá-PA - FONE 324-2496.

Marabá, PA, em 18 de outubro de 1996

LEMO APARECIDO ALVES
 Juiz Federal da Vara Única de Marabá

(G.Reg.259)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
 COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Ref. Proc. nº 00.0036185-2

O Dr. DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, na forma da lei etc

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do Decreto nº 96.123 de 02 de Junho de 1988, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pretende pagar aos brasileiros ANTONIO SÉRGIO NOGUEIRA PASSOS, ADERIOVALDO FERREIRA PASSOS, ALENCAR LEMOS PASSOS, EDVALDO PEREIRA PASSOS e AUDAX RODRIGUES PASSOS, face à Ação de Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, processo nº 00.0036185-2, feito que tramita neste Juízo, a importância de CZ\$8.806.203,19 (OITO MILHÕES, OITO CENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), padrão monetário à época do ajuizamento, referente a Desapropriação do imóvel rural correspondente as Glebas 65 e 72, denominado "FAZENDA CAMAPUAN", com área de 8.711,94,00 ha (OITO MIL, SETECENTOS E ONZE HECTARES E NOVENTA E QUATRO ARES), situado no Município de Paragominas, Estado do Pará, objeto da matrícula nº 775, fls. 155, do Livro 2-C, do Cartório de Registro de Imóveis do único ofício da Comarca de Paragominas/PA, cadastrado no INCRA sob o nº051.055.020.85-0. O valor acima mencionado, consignado em depósito, corresponde a quantia de CZ\$8.806.203,19 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E DEZENOVE CENTAVOS), representada por 593 (quinhentos e noventa e três) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, para pagamento da terra nua e cobertura natural. Em virtude do permissivo legal, é expedido o presente Edital, com prazo de trinta dias, que será afixado em local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não havendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência do justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os expropriados, o Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo o valor depositado até que se decida levantá-lo. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Valmir Santana) Técnico Judiciário, o elaborei, e eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi.

Daniel Paes Ribeiro
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal Substituto: HIND GHASSAN KAYATH
 Diretora de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
 BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996

CLASSES	SENTENÇA			TOTAL
	TIPO I	TIPO II	TIPO III	
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	02	-	02
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	02	05	07
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	08	02	10
2100 - Mandado de Segurança Individual	08	11	-	17
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	-	-	09	09
3200 - Execução Fiscal/INSS	-	-	03	03
3300 - Execução Fiscal/Outras	-	-	10	10
4200 - Execução Diversa Por Tulo Extrajudicial	-	-	01	01
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	01	-	-	01
8500 - Prêdios Urb. e Rúst./Passivo de Danos	-	01	-	01
9200 - Ação Cautelar Inominada	-	04	-	04
10100 - Intimação ao Valor de Causa	02	-	-	02
11100 - Embargos à Execução	02	02	-	04
11500 - Embargos de Terceiros	-	03	-	03
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	01	02	-	03
13107 - Processo de Crime Funcional	-	01	-	01
14000 - Habeas Corpus	01	-	-	01
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	01	-	-	01
15800 - Inquérito Policial	01	-	-	01
TOTAL	15	38	30	81

Laurimar dos Santos Rodrigues
 Diretora de Secretaria

Hind Ghassan Kayath
 Juiz Federal Substituto